



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO SETUR-SE

OUTUBRO 2025



SECRETARIA DE
ESTADO DO TURISMO



OUTUBRO-2025		SALDO INICIAL BANCO BANESE C/C: 103.718-9 R\$ 840.250,20		SETUR-SE			
↓ PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO							
Tipo de lançamento	Ação/Etapa	Descrição/Fornecedor	Finalidade	Valor das receitas	Valor das despesas	Saldo Final Banco	Data movimentação
		SALDO INICIAL				R\$ 840.250,20	
RECEITAS		RENDIMENTOS FINANCEIROS RECEITA C/RENDIMENTOS		R\$ 7.205,91	-	R\$ 847.456,11	31/10/2025
DESPESAS	Despesas C/IR	IR S/ Aplicação		*	R\$ 2.247,26	R\$ 845.208,85	31/10/2025
DESPESAS	ETAPA 04	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPIPASSAGENS AEREAS		*	R\$ 2.702,27	R\$ 842.506,58	03/10/2025
DESPESAS	ETAPA 02	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPI TRANSFER ROAD SHOW		*	R\$ 1.326,80	R\$ 841.179,78	03/10/2025
DESPESAS	ETAPA 09	ASSOC.PARA DESEN DA RENDA DIVINA FBRINDES		*	R\$ 3.000,00	R\$ 838.179,78	06/10/2025
DESPESAS	ETAPA 04	CLEBER SANTOS TINTILIANO DIARIA		*	R\$ 2.500,00	R\$ 835.679,78	06/10/2025
DESPESAS	ETAPA 01	DARF- REF NF 546 OPINIÃO		*	R\$ 2.743,31	R\$ 832.936,47	06/10/2025
DESPESAS	ETAPA 01	DARF- REF NF 546 OPINIÃO		*	R\$ 884,94	R\$ 832.051,53	06/10/2025
DESPESAS	ETAPA 03	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS	IMPSTOS	*	R\$ 368,00	R\$ 831.683,53	06/10/2025
DESPESAS	ETAPA 03	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	IPRESSTRIP ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 3.750,00	R\$ 827.933,53	06/10/2025
DESPESAS	ETAPA 04	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 1.250,00	R\$ 826.683,53	06/10/2025
DESPESAS	ETAPA 04	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	DIARIA	*	R\$ 2.750,00	R\$ 823.933,53	06/10/2025
DESPESAS	ETAPA 04	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	DIARIA	*	R\$ 2.750,00	R\$ 821.183,53	06/10/2025
DESPESAS	ETAPA 01	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	DIARIA	*	R\$ 50.000,00	R\$ 771.183,53	06/10/2025
DESPESAS	ETAPA 04	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPI AEREO	MARKETING	*	R\$ 2.747,91	R\$ 768.435,62	07/10/2025
DESPESAS	ETAPA 04	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	DIARIA	*	R\$ 1.750,00	R\$ 766.685,62	13/10/2025
DESPESAS	ETAPA 04	NAIME MENEZES DE MELO	DIARIA	*	R\$ 1.750,00	R\$ 764.935,62	13/10/2025
DESPESAS	ETAPA 09	OXENTE SE	BRINDES	*	R\$ 1.000,00	R\$ 763.935,62	13/10/2025
DESPESAS	ETAPA 08	PRADO CASTELLI VASCONCELOS	ASSESSORIA JURIDICA	*	R\$ 3.750,00	R\$ 760.185,62	15/10/2025
DESPESAS	ETAPA 09	QUALITY E BRINDES LTDA-ME	BRINDES	*	R\$ 3.295,00	R\$ 756.890,62	15/10/2025
DESPESAS	ETAPA 02	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PRESSTRIP ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 339,40	R\$ 756.551,22	15/10/2025
DESPESAS	ETAPA 02	WESLEY KEVEN LEITE	EXPERIENCIA GASTRONOMI	*	R\$ 3.121,20	R\$ 753.430,02	20/10/2025
DESPESAS	ETAPA 01	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	MARKETING	*	R\$ 50.000,00	R\$ 703.430,02	20/10/2025
DESPESAS	ETAPA 01	FRT OPERADORA LTDA	MARKETING	*	R\$ 40.000,00	R\$ 663.430,02	20/10/2025
DESPESAS	ETAPA 01	INCOMUM TURISMO LTDA	MARKETING	*	R\$ 30.000,00	R\$ 633.430,02	24/10/2025
DESPESAS	ETAPA 01	EHTL VIAGENS LTDA	MARKETING	*	R\$ 30.000,00	R\$ 603.430,02	24/10/2025
DESPESAS	ETAPA 01	FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	MARKETING	*	R\$ 10.000,00	R\$ 593.430,02	24/10/2025
DESPESAS	ETAPA 01	CVC BRASIL	MARKETING	*	R\$ 43.588,84	R\$ 549.841,18	24/10/2025
DESPESAS	ETAPA 07	HOPE TECNOLOGIA LTDA	ASSESSORIA CONTABIL	*	R\$ 1.500,00	R\$ 548.341,18	29/10/2025
DESPESAS	ETAPA 05	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	GESTOR	*	R\$ 10.000,00	R\$ 538.341,18	29/10/2025
DESPESAS	ETAPA 06	NAIME MENEZES DE MELO	GUJA TURISMO	*	R\$ 3.000,00	R\$ 535.341,18	29/10/2025
DESPESAS	ETAPA 04	CACILDA ARAGÃO VIAGENS	BAGAGENS	*	R\$ 420,00	R\$ 534.921,18	30/10/2025
DESPESAS	ETAPA 02	GOL LINHAS AEREAS SA	GOL LOG FEIRA	*	R\$ 5.240,28	R\$ 529.680,90	30/10/2025
DESPESAS	ETAPA 04	NAIME MENEZES DE MELO	DIARIA	*	R\$ 3.500,00	R\$ 526.180,90	31/10/2025
DESPESAS	ETAPA 04	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	DIARIA	*	R\$ 4.750,00	R\$ 521.430,90	31/10/2025
TOTAL				R\$ 847.456,11	R\$ 326.025,21	R\$ 521.430,90	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 05/11/2025 18:25:47-0300

 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


OUTUBRO-2025			
	(=)	SALDO MÊS INICIAL	R\$ 840.250,20
Receitas do mês	(+)	Recebimento do convênio	R\$ 0,00
	(+)	Rendimento de aplicação financeira	R\$ 7.205,91
	(+)	Outras receitas (estorno ref mês tal)	R\$ 0,00
	(=)	TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS	R\$ 847.456,11
Despesas do mês	(-)	Pagamentos realizados (GERAL)	R\$ 323.777,95
	(-)	Outras despesas adm (IR/IOF)	R\$ 2.247,26
	(=)	TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS	R\$ 326.025,21
	(=)	SALDO FINAL DO MÊS	R\$ 521.430,90

TOTAL POR ETAPAS	
ACÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA (ETAPA 1)	R\$ 257.217,09
PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS (ETAPA 2)	R\$ 9.688,28
REALIZAÇÃO DE FAMTOUR (ETAPA 3)	R\$ 4.457,40
PARTICIPAÇÃO ITINERANTE (ETAPA 4)	R\$ 26.870,18
SERVIÇOS GESTOR (ETAPA 5)	R\$ 10.000,00
CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO (ETAPA 6)	R\$ 3.000,00
CONTRATAÇÃO CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	R\$ 1.500,00
ASSESSORIA JURÍDICA (ETAPA 8)	R\$ 3.750,00
APOIO EVENTO TURÍSTICO (ETAPA 9)	R\$ 7.295,00
TOTAL	R\$ 323.777,95

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
 RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 Data: 05/11/2025 18:25:47 -0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



RECIBO Nº
 03

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONVÊNIO SETUR SERGIPE 2025		
	RECEITAS	DESPESAS
RECEITA SETUR-SE	R\$ 5.000.000,00	
RECEITAS C/RENDIMENTOS	R\$ 140.685,98	
RECEITAS C/ESTORNO DE TARIFAS E SALDO DE CHEQUE	R\$ 5.750,00	
CLASSIFICAÇÃO POR ETAPAS		
1 AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA	*	R\$ 2.180.325,37
2 PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (DIVULGAÇÃO)	*	R\$ 611.955,56
3 REALIZAÇÃO DE FAMTOUR E PRESSTRIP/INFLUENCIADORES	*	R\$ 318.280,36
4 PARTICIPAÇÃO ITINERANTE	*	R\$ 269.328,07
5 CONTRATAÇÃO GESTOR	*	R\$ 100.000,00
6 CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO	*	R\$ 27.000,00
7 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM	*	R\$ 15.000,00
8 CONTRATAÇÃO JURÍDICA	*	R\$ 45.000,00
9 APOIO EVENTO TURÍSTICO	*	R\$ 1.030.327,39
DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ 0,00
DESPESAS C/IR E IOF		R\$ 27.788,33
	R\$ 5.146.435,98	R\$ 4.625.005,08
SALDO FINAL EM BANCO		
		R\$ 521.430,90

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 05/11/2025 18:25:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RELACÃO + B1:144DE PAGAMENTOS										
CONVENIÊNTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH										
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE										
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO										
CONVENIÊN N°										
VALOR DO CONVENIÊN: 7.000.000,00										
PERIODO: 01/10/2025 A 31/10/2025										
DOCUMENTAÇÃO					PAGAMENTO					
FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DATA	VALOR	NF/BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR			
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	00.816.340/0001-95	22/09/2025	R\$ 2.702,27	FT/14753	Ted Banco Banese	03/10/2025	R\$ 2.702,27			
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	00.816.340/0001-95	22/09/2025	R\$ 1.326,80	FT/14756	Ted Banco Banese	03/10/2025	R\$ 1.326,80			
ASSOC.PARA DESEN DA RENDA DIVINA PASTORA	04.254.805.0001-12	03/10/2025	R\$ 3.000,00	NF/202575945	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 3.000,00			
CLEBER SANTOS TINTILIANO	*	22/09/2025	R\$ 2.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 2.500,00			
DARF- REF NF 546 OPINIÃO	*	06/10/2025	R\$ 2.743,31	*	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 2.743,31			
DARF- REF NF 546 OPINIÃO	*	06/10/2025	R\$ 884,94	*	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 884,94			
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	13.699.268/0001-05	29/09/2025	R\$ 368,00	NF/78	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 368,00			
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	60.974.320/0001-74	01/10/2025	R\$ 3.750,00	NF/13	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 3.750,00			
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	814.920.305-20	02/10/2025	R\$ 1.250,00	OFICIO	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 1.250,00			
INNOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	29/09/2025	R\$ 2.750,00	OFICIO	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 2.750,00			
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	30/09/2025	R\$ 2.750,00	OFICIO	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 2.750,00			
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	82.170.291/0001-20	15/09/2025	R\$ 50.000,00	NF/74854	Ted Banco Banese	06/10/2025	R\$ 50.000,00			
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	00.816.340/0001-95	22/09/2025	R\$ 2.747,91	FT/14769	Ted Banco Banese	07/10/2025	R\$ 2.747,91			
INNOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	09/10/2025	R\$ 1.750,00	OFICIO	Ted Banco Banese	13/10/2025	R\$ 1.750,00			
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	09/10/2025	R\$ 1.750,00	OFICIO	Ted Banco Banese	13/10/2025	R\$ 1.750,00			
OXENTE SE	54.440.480/0001-30	04/10/2025	R\$ 1.000,00	NF/267	Ted Banco Banese	13/10/2025	R\$ 1.000,00			
PRADO CASTELLI VASCONCELOS	31.392.455/0001-23	06/10/2025	R\$ 3.750,00	NF/2025396	Ted Banco Banese	15/10/2025	R\$ 3.750,00			
QUALITY E BRINDES LTDA-ME	05.578.765/0001-27	30/09/2025	R\$ 3.295,00	NF/10367	Ted Banco Banese	15/10/2025	R\$ 3.295,00			
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.691.063/0001-35	10/10/2025	R\$ 339,40	NF/37	Ted Banco Banese	15/10/2025	R\$ 339,40			
WESLEY KEVEN LEITE	50.578.375/0001-01	15/10/2025	R\$ 3.121,20	NF/52	Ted Banco Banese	20/10/2025	R\$ 3.121,20			
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	82.170.291/0001-20	15/10/2025	R\$ 50.000,00	NF/75053	Ted Banco Banese	20/10/2025	R\$ 50.000,00			
FRT OPERADORA LTDA	04.545.690/0001-15	14/10/2025	R\$ 40.000,00	NF/202504	Ted Banco Banese	20/10/2025	R\$ 40.000,00			
INCOMJUM TURISMO LTDA	02.558.529/0001-50	20/10/2025	R\$ 30.000,00	NF/26424	Ted Banco Banese	24/10/2025	R\$ 30.000,00			
EHTL VIAGENS LTDA	09.127.271/0001-07	22/10/2025	R\$ 30.000,00	NF/2456931	Ted Banco Banese	24/10/2025	R\$ 30.000,00			
FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	03.661.151/0001-07	20/10/2025	R\$ 10.000,00	NF/65661	Ted Banco Banese	24/10/2025	R\$ 10.000,00			
CVC BRASIL	10.760.260/0001-19	18/09/2025	R\$ 43.588,84	FATURA/4585-25	Ted Banco Banese	24/10/2025	R\$ 43.588,84			
HOPE TECNOLOGIA LTDA	27.303.870/0001-96	22/10/2025	R\$ 1.500,00	NF/2025220	Ted Banco Banese	29/10/2025	R\$ 1.500,00			
INNOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	23/10/2025	R\$ 10.000,00	NF/202515	Ted Banco Banese	29/10/2025	R\$ 10.000,00			
NAIME MENEZES DE MELO	29.043.988/0001-58	21/10/2025	R\$ 3.000,00	NF/53	Ted Banco Banese	29/10/2025	R\$ 3.000,00			
CACILDA ARAGÃO VIAGENS	07.606.295/0001-93	14/10/2025	R\$ 420,00	FATURA/14870	Ted Banco Banese	30/10/2025	R\$ 420,00			
GOL LINHAS AEREAS SA	07.575.651/0063-51	02/10/2025	R\$ 5.240,28	NF/46350	Ted Banco Banese	30/10/2025	R\$ 5.240,28			
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	22/10/2025	R\$ 3.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	31/10/2025	R\$ 3.500,00			
INNOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	22/10/2025	R\$ 4.750,00	OFICIO	Ted Banco Banese	31/10/2025	R\$ 4.750,00			
TOTAL								R\$ 323.777,95		

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Rafaelle Estrela

 Documento assinado digitalmente
RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 Data: 05/11/2025 16:25:47-0300
 Verifique em <https://validar.rfb.gov.br>


DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA						
RECEITA			DESPESA			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR	VALOR
30/09/2025	SALDO ANTERIOR	R\$ 840.250,20	03/10/2025	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 2.702,27	
31/10/2025	RENDIMENTOS	R\$ 7.205,91	03/10/2025	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 1.326,80	
			06/10/2025	ASSOC. PARA DESEN DA RENDA DIVINA PASTORA	R\$ 3.000,00	
			06/10/2025	CLEBER SANTOS TINTILIANO	R\$ 2.500,00	
			06/10/2025	DARF- REF NF 546 OPINIÃO	R\$ 2.743,31	
			06/10/2025	DARF- REF NF 546 OPINIÃO	R\$ 884,94	
			06/10/2025	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R\$ 368,00	
			06/10/2025	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R\$ 3.750,00	
			06/10/2025	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	R\$ 1.250,00	
			06/10/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.750,00	
			06/10/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 2.750,00	
			06/10/2025	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 50.000,00	
			07/10/2025	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 2.747,91	
			13/10/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 1.750,00	
			13/10/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 1.750,00	
			13/10/2025	OXENTE SE	R\$ 1.000,00	
			15/10/2025	PRADO CASTELLI VASCONCELOS	R\$ 3.750,00	
			15/10/2025	QUALITY E BRINDES LTDA-ME	R\$ 3.295,00	
			15/10/2025	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 339,40	
			20/10/2025	WESLEY KEVEN LEITE	R\$ 3.121,20	
			20/10/2025	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 50.000,00	
			20/10/2025	FRT OPERADORA LTDA	R\$ 40.000,00	
			24/10/2025	INCOMUM TURISMO LTDA	R\$ 30.000,00	
			24/10/2025	EHTL VIAGENS LTDA	R\$ 30.000,00	
			24/10/2025	FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 10.000,00	
			24/10/2025	CVC BRASIL	R\$ 43.588,84	
			29/10/2025	HOPE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.500,00	
			29/10/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 10.000,00	
			29/10/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.000,00	
			30/10/2025	CACILDA ARAGÃO VIAGENS	R\$ 420,00	
			30/10/2025	GOL LINHAS AEREAS SA	R\$ 5.240,28	
			31/10/2025	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 3.500,00	
			31/10/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 4.750,00	
			31/10/2025	IR S/RENDIMENTOS	R\$ 2.247,26	
			31/10/2025	IOF	R\$ 0,00	
TOTAL		R\$ 847.456,11	847.456,11		R\$ 326.025,21	326.025,21
		SALDO DISPONIVEL			R\$ 521.430,90	521.430,90

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
 RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 Data: 05/11/2025 18:25:47-0300
 Verifique em <https://validar.ft.gov.br>



R.S. nº 06

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA									
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH									
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE									
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO									
CONVENIO Nº: 7.000.000,00									
VALOR DO CONVENIO: 7.000.000,00									
PERÍODO: 01/10/2025 A 31/10/2025									
Nº META	ETAPA OU FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA		CONCEDENTE	EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL
				PROGRAMADO	EXECUTADO		EXECUTOR		
*	ETAPA 04	PASSAGENS AERÉAS	*	R\$ 2.702,27	R\$ 2.702,27	Abih	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 2.702,27	
*	ETAPA 04	TRANSFER ROAD SHOW	*	R\$ 1.326,80	R\$ 1.326,80	Abih	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 1.326,80	
*	ETAPA 09	BRINDES	*	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Abih	ASSOC.PARA DESEN DA RENDA DIVINA PASTORA	R\$ 3.000,00	
*	ETAPA 04	DIARIA	*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abih	CLEBER SANTOS TINTILIANO	R\$ 2.500,00	
*	ETAPA 01	IMPOSTOS	*	R\$ 2.743,31	R\$ 2.743,31	Abih	DARF- REF NF 546 OPINIÃO	R\$ 2.743,31	
*	ETAPA 03	IMPOSTOS	*	R\$ 884,94	R\$ 884,94	Abih	DARF- REF NF 546 OPINIÃO	R\$ 884,94	
*	ETAPA 03	PRESSTRIP ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	Abih	ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	R\$ 3.750,00	
*	ETAPA 04	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	Abih	RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	R\$ 3.750,00	
*	ETAPA 04	DIARIA	*	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	Abih	ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	R\$ 1.250,00	
*	ETAPA 04	DIARIA	*	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.750,00	
*	ETAPA 01	MARKETING	*	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.750,00	
*	ETAPA 04	AEREO	*	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Abih	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 50.000,00	
*	ETAPA 04	DIARIA	*	R\$ 2.747,91	R\$ 2.747,91	Abih	ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA	R\$ 2.747,91	
*	ETAPA 04	DIARIA	*	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 1.750,00	
*	ETAPA 09	BRINDES	*	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 1.750,00	
*	ETAPA 08	ASSESSORIA JURIDICA	*	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Abih	OXENTE SE	R\$ 1.000,00	
*	ETAPA 09	BRINDES	*	R\$ 3.295,00	R\$ 3.295,00	Abih	PRADO CASTELLI VASCONCELOS	R\$ 3.295,00	
*	ETAPA 03	PRESSTRIP ALIMENTAÇÃO	*	R\$ 339,40	R\$ 339,40	Abih	QUALITY E BRINDES LTDA-ME	R\$ 339,40	
*	ETAPA 02	EXPERIENCIA GASTRONOMICA-FEIRA EXPOMINAS	*	R\$ 3.121,20	R\$ 3.121,20	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3.121,20	
*	ETAPA 01	MARKETING	*	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Abih	WESLEY KEVEN LEITE	R\$ 50.000,00	
*	ETAPA 01	MARKETING	*	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Abih	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 40.000,00	
*	ETAPA 01	MARKETING	*	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Abih	FRT OPERADORA LTDA	R\$ 30.000,00	
*	ETAPA 01	MARKETING	*	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Abih	INCOMUM TURISMO LTDA	R\$ 30.000,00	
*	ETAPA 01	MARKETING	*	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Abih	EHTL VIAGENS LTDA	R\$ 10.000,00	
*	ETAPA 07	ASSESSORIA CONTABIL	*	R\$ 43.588,84	R\$ 43.588,84	Abih	FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 43.588,84	
*	ETAPA 05	GESTOR	*	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Abih	CVC BRASIL	R\$ 1.500,00	
*	ETAPA 06	GUIA TURISMO	*	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Abih	HOPE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 10.000,00	
*	ETAPA 04	BAGAGENS	*	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 3.000,00	
*	ETAPA 02	GOL LOG FEIRA	*	R\$ 420,00	R\$ 420,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 420,00	
*	ETAPA 04	DIARIA	*	R\$ 5.240,28	R\$ 5.240,28	Abih	CACILDA ARAGÃO VIAGENS	R\$ 5.240,28	
*	ETAPA 04	DIARIA	*	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Abih	GOL LINHAS AEREAS SA	R\$ 3.500,00	
*	ETAPA 04	DIARIA	*	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 4.750,00	
TOTAL GERAL								R\$ 323.777,95	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

07

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA CORRENTE									
Banco		Parcial BANESE	(*) Agência	Final 35	Conta Corrente	Período	01/10/2025	a	31/10/2025
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA									
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Debito	Saldo (R\$)			
Saldo Inicial						R\$ 96,63			
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTD	000000120	FT/14753	ATM COBRANÇA	PASSAGENS AEREAS	R\$ 2.702,27	-R\$ 2.605,64			
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTD	000000160	FT/14756	ATM COBRANÇA	TRANSFER ROAD SHOW	R\$ 1.326,80	-R\$ 3.932,44			
RESGATE	000000000		RESGATE	RESGATE	R\$ 3.981,03	R\$ 48,59			
ASSOC. PARA DESEN DA RENDA DIVINA PASTOR	000994004	NF/202575945	DEB PIX CHAVE	BRINDES	R\$ 3.000,00	-R\$ 2.951,41			
CLEBER SANTOS TINTILIANO	000994004	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA	R\$ 2.500,00	-R\$ 5.451,41			
DARF- REF NF 546 OPINIÃO	000005312		ATM PGTO DARF	IMPOSTOS	R\$ 2.743,31	-R\$ 8.194,72			
DARF- REF NF 546 OPINIÃO	000005313		ATM PGTO DARF	IMPOSTOS	R\$ 884,94	-R\$ 9.079,66			
ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994004	NF/78	DEB PIX CHAVE	PRESSTRIP ALIMENTAÇÃO	R\$ 368,00	-R\$ 9.447,66			
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	000994004	NF/13	DEB PIX CHAVE	FAMTOUR ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.750,00	-R\$ 13.197,66			
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO	000994004	OFICIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA	R\$ 1.250,00	-R\$ 14.447,66			
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994004	OFICIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA	R\$ 2.750,00	-R\$ 17.197,66			
NAIME MENEZES DE MELO	000994004	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA	R\$ 2.750,00	-R\$ 19.947,66			
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	000994004	NF/74854	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 50.000,00	-R\$ 69.947,66			
RESGATE	000000000		RESGATE	RESGATE	R\$ 70.049,45	R\$ 101,79			
ARAGÃO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTD	000000170	FT/14769	ATM COBRANÇA	AEREO	R\$ 2.747,91	-R\$ 2.646,12			
RESGATE	000000000		RESGATE	RESGATE	R\$ 2.655,84	R\$ 9,72			
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994003	OFICIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA	R\$ 1.750,00	-R\$ 1.740,28			
NAIME MENEZES DE MELO	000994003	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA	R\$ 1.750,00	-R\$ 3.490,28			
OXENTE SE	000994003	NF/267	DEB PIX CHAVE	BRINDES	R\$ 1.000,00	-R\$ 4.490,28			
RESGATE	000000000		RESGATE	RESGATE	R\$ 4.500,69	R\$ 10,41			
PRADO CASTELLI VASCONCELOS	000994003	NF/2025396	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 3.750,00	-R\$ 3.739,59			
QUALITY E BRINDES LTDA-ME	00000145	NF/10367	ATM COBRANÇA	BRINDES	R\$ 3.295,00	-R\$ 7.034,59			
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	000994004	NF/37	DEB PIX CHAVE	PRESSTRIP ALIMENTAÇÃO	R\$ 339,40	-R\$ 7.373,99			
RESGATE	000000000		RESGATE	RESGATE	R\$ 7.472,20	R\$ 98,21			
WESLEY KEVEN LEITE	000994003	NF/62	TED INTERNET BANKING	EXPERIENCIA GASTRONOMICA	R\$ 3.121,20	-R\$ 3.022,99			
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	000994004	NF/75053	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 50.000,00	-R\$ 53.022,99			
FRT OPERADORA LTDA	000994004	NF/202504	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 40.000,00	-R\$ 93.022,99			
RESGATE	000000000		RESGATE	RESGATE	R\$ 93.037,98	R\$ 14,99			
INCOMUM TURISMO LTDA	000994003	NF/26424	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 30.000,00	-R\$ 29.985,01			
EHTL VIAGENS LTDA	000994003	NF/2456931	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 30.000,00	-R\$ 59.985,01			
FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA	000994003	NF/65661	DEB PIX CHAVE	MARKETING	R\$ 10.000,00	-R\$ 69.985,01			
CVC BRASIL	000994003	FATURA/4585-25	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 43.588,84	-R\$ 113.573,85			
RESGATE	000000000		RESGATE	RESGATE	R\$ 113.584,74	R\$ 10,89			
HOPE TECNOLOGIA LTDA	000994003	NF/2025220	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 1.500,00	-R\$ 1.489,11			
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994003	NF/202515	TED INTERNET BANKING	GESTOR	R\$ 10.000,00	-R\$ 11.489,11			
NAIME MENEZES DE MELO	000994003	NF/63	DEB PIX CHAVE	GUJA TURISMO	R\$ 3.000,00	-R\$ 14.489,11			
RESGATE	000000000		RESGATE	RESGATE	R\$ 14.585,09	R\$ 95,98			
CACILDA ARAGÃO VIAGENS	000000271	FATURA/14870	ATM COBRANÇA	BAGAGENS	R\$ 420,00	-R\$ 324,02			
GOL LINHAS AEREAS SA	000000290	NF/46350	ATM COBRANÇA	GOL LOG FEIRA	R\$ 5.240,28	-R\$ 5.564,30			
RESGATE	000000000		RESGATE	RESGATE	R\$ 5.651,10	R\$ 86,80			
NAIME MENEZES DE MELO	000994004	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA	R\$ 3.500,00	-R\$ 3.413,20			
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994003	OFICIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA	R\$ 4.750,00	-R\$ 8.163,20			
RESGATE	000000000		RESGATE	RESGATE	R\$ 8.222,61	R\$ 59,41			
SALDO DISPONIVEL						R\$ 59,41			

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 Data: 05/11/2025 18:27:10-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



08

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA						
() Parcial		(*) Final		Período		a
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.952-1	31/10/2025
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
SALDO INICIAL	*	*	*	*	*	R\$ 840.153,57
Resgate 805277	*	-	-	Resgate 805277	R\$ 3.981,03	R\$ 836.172,54
Resgate 805782	*	-	-	Resgate 805782	R\$ 70.049,45	R\$ 766.123,09
Resgate 806114	*	-	-	Resgate 806114	R\$ 2.655,84	R\$ 763.467,25
Resgate 807700	*	-	-	Resgate 807700	R\$ 4.500,69	R\$ 758.966,56
Resgate 808404	*	-	-	Resgate 808404	R\$ 7.472,20	R\$ 751.494,36
Resgate 809585	*	-	-	Resgate 809585	R\$ 93.037,98	R\$ 658.456,38
Resgate 811075	*	-	-	Resgate 811075	R\$ 113.584,74	R\$ 544.871,64
Resgate 812195	*	-	-	Resgate 812195	R\$ 14.585,09	R\$ 530.286,55
Resgate 812658	*	-	-	Resgate 812658	R\$ 5.651,10	R\$ 524.635,45
Resgate 813148	*	-	-	Resgate 813148	R\$ 8.222,61	R\$ 516.412,84
RENDIMENTO	*	-	-	RENDIMENTO	R\$ 7.205,91	R\$ 523.618,75
IR	*	-	-	IR	R\$ 2.247,26	R\$ 521.371,49
SALDO FINAL						R\$ 521.371,49

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaele Estrela

Documento assinado digitalmente
RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 Data: 05/11/2025 18:27:10-0300
 Verifique em <https://validar.id.gov.br>






Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ✎		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	59,41 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	517.305,45 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	517.364,86 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	517.305,45 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/10/2025 a 31/10/2025

Saldo Anterior: 96,63 +

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
03/10/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000000120	2.702,27 -	2.605,64 -
03/10/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000000160	1.326,80 -	3.932,44 -
03/10/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	3.981,03 +	48,59 +
06/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA I DE DIVINA PASTORA	000994004	3.000,00 -	2.951,41 -
06/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Cléber dos Santos Tintiliano	000994004	2.500,00 -	5.451,41 -
06/10/2025	Internet Banking	ATM - PGTO DARF	000005312	2.743,31 -	8.194,72 -
06/10/2025	Internet Banking	ATM - PGTO DARF	000005313	884,94 -	9.079,66 -
06/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA	000994004	368,00 -	9.447,66 -
06/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA	000994004	3.750,00 -	13.197,66 -
06/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	1.250,00 -	14.447,66 -

10

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
06/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	2.750,00 -	17.197,66 -
06/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	2.750,00 -	19.947,66 -
06/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	50.000,00 -	69.947,66 -
06/10/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	70.049,45 +	101,79 +
07/10/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA	000000170	2.747,91 -	2.646,12 -
07/10/2025		BANCO COOPERATIVO SICREDI			
07/10/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	2.655,84 +	9,72 +
13/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	1.750,00 -	1.740,28 -
13/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	1.750,00 -	3.490,28 -
13/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	1.000,00 -	4.490,28 -
13/10/2025		OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA			
13/10/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	4.500,69 +	10,41 +
15/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	3.750,00 -	3.739,59 -
15/10/2025	Internet Banking	PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS			
15/10/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA	000000145	3.295,00 -	7.034,59 -
15/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	339,40 -	7.373,99 -
15/10/2025		BANCO DO BRASIL			
15/10/2025		BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
15/10/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	7.472,20 +	98,21 +
20/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	3.121,20 -	3.022,99 -
20/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	50.000,00 -	53.022,99 -
20/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	40.000,00 -	93.022,99 -
20/10/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	93.037,98 +	14,99 +
24/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	30.000,00 -	29.985,01 -
24/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	30.000,00 -	59.985,01 -
24/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	10.000,00 -	69.985,01 -
24/10/2025	Internet Banking	FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA			
24/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	43.588,84 -	113.573,85 -
24/10/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	113.584,74 +	10,89 +
29/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	1.500,00 -	1.489,11 -
29/10/2025	Internet Banking	HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA			
29/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	10.000,00 -	11.489,11 -
29/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994003	3.000,00 -	14.489,11 -
29/10/2025		Naime Menezes de Melo			
29/10/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	14.585,09 +	95,98 +
30/10/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA	000000271	420,00 -	324,02 -
30/10/2025	Internet Banking	BANCO COOPERATIVO SICREDI			
30/10/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA	000000290	5.240,28 -	5.564,30 -
30/10/2025		BANCO ITAU			
30/10/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	5.651,10 +	86,80 +
31/10/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	3.500,00 -	3.413,20 -
31/10/2025	Internet Banking	Naime Menezes de Melo			
31/10/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	4.750,00 -	8.163,20 -
31/10/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	8.222,61 +	59,41 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/10/2025 a 31/10/2025

Emissão: 02/11/2025 às 06:49:45

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ: 000.816.340/0001-95

Agência: 035 - METR ATALAIA

Conta Corrente: 03 / 103.952-1

Dados do Título
Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/09/2025	Saldo Bruto Anterior	840.153,57
03/10/2025	Resgate 805277	4.004,55
06/10/2025	Resgate 805782	70.470,25
07/10/2025	Resgate 806114	2.672,05
13/10/2025	Resgate 807700	4.529,92
15/10/2025	Resgate 808404	7.522,19
20/10/2025	Resgate 009585	93.687,71
24/10/2025	Resgate 811075	114.422,23
29/10/2025	Resgate 812195	14.696,89
30/10/2025	Resgate 812658	5.694,96
31/10/2025	Resgate 813148	8.287,24
31/10/2025	Rendimento no Período	7.205,91
31/10/2025	Saldo Bruto Atual	521.371,49

Saldo Líquido: R\$ 517.305,45

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
03/10/2025	R\$ 4.004,55	R\$ 104,56	R\$ 0,00	R\$ 23,52
06/10/2025	R\$ 70.470,25	R\$ 1.870,25	R\$ 0,00	R\$ 420,80
07/10/2025	R\$ 2.672,05	R\$ 72,06	R\$ 0,00	R\$ 16,21
13/10/2025	R\$ 4.529,92	R\$ 129,93	R\$ 0,00	R\$ 29,23
15/10/2025	R\$ 7.522,19	R\$ 222,20	R\$ 0,00	R\$ 49,99
20/10/2025	R\$ 93.687,71	R\$ 2.887,70	R\$ 0,00	R\$ 649,73
24/10/2025	R\$ 114.422,23	R\$ 3.722,21	R\$ 0,00	R\$ 837,49
29/10/2025	R\$ 14.696,89	R\$ 496,90	R\$ 0,00	R\$ 111,80
30/10/2025	R\$ 5.694,96	R\$ 194,97	R\$ 0,00	R\$ 43,86

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/10/2025 a 31/10/2025

Emissão: 02/11/2025 às 08:49:45

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
Agência: 035 - METR ATALAIA

CPF/CNPJ: 000.816.340/0001-95
Conta Corrente: 03 / 103.952-1

31/10/2025	R\$ 8.287,24	R\$ 287,25	R\$ 0,00	R\$ 84,63
Total:	R\$ 325.987,99	R\$ 9.988,03	R\$ 0,00	R\$ 2.247,26



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20251003994000002VN
Data: Realizado em 03/10/2025 às 07h:00m .

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07849 921023 01241 551090 7 12230000270227
Data de vencimento: 03/10/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 2.702,27
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 2.702,27
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: AEREO ABAV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 22 de setembro de 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente.

Vimos através deste solicitar pagamento de passagens e diárias de viagem para Sr. Cleber dos Santos Tintiliano, irá participar da Feira ABAV, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ entre os dias 07/10 à 11/10/2025, valor total de diárias R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), valor por dia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sendo para o período de 07/10 a 11/10/25 o total de 5/0 diárias valor da passagem R\$ 2.702,27 (dois mil, setecentos e dois reais, vinte sete centavos)

Solicitamos o pagamento através da nossa parceria pelo Termo TC 29/2024.

Atenciosamente,


Daniela Mesquita

Secretário de Estado do Turismo – Em Exercício



CACILDA ARAGÃO

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

Avenida Pedro Valadares. 150. Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14753	22/09/2025	R\$ 2.702,27	14753	03/10/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R\$ 54,05 MAIS JUROS DE R\$ 8,92 POR DIA DE ATRASO.
2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br
PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUEA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150
BAIRRO: CENTRO CIDADE: ARACAJU UF: SE
CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.: TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO (dois mil setecentos e dois reais e vinte e sete centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
22/09/2025 14753	LA/LATAM AIRLINES (LATAM)	BAGAGEM	280,00+
	2250 270331 - Loc. UUTYDE - Emissor: ELAYNE - Reg: 1	TARIFA	2.125,86+
	Pax: DOS SANTOS TINTILIANO/CLEBER	TAXA	83,82+
	ARACAJU, S(AJU)/BRASILIA, (BSB) LA 3967 07/10/25 05:10 07:25	TX-DU	212,59+
	BRASILIA, (BSB)/RIO DE JAN(GIG) LA 3728 07/10/25 09:20 10:00	SUB-TOTAL	2.702,27=
	RIO DE JAN(GIG)/BRASILIA, (BSB) LA 4593 11/10/25 17:30 19:20		
	BRASILIA, (BSB)/ARACAJU, S(AJU) LA 3966 11/10/25 21:35 23:40		

RESUMO :	
BAGAGEM	280,00+
TARIFA	2.125,86+
TAXA	83,82+
TX-DU	212,59+

Total	2.702,27=

SUBTOTAL	R\$ 2.702,27
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14753	R\$ 2.702,27

Recibo do Pagador

Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	Vencimento 03/10/2025
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento FT-14753	Nosso Número 25/207849-9
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.702,27	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
FT-14753				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

[748-X]

74891.12529 07849.921023 01241.551090 7 12230000270227

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI					Vencimento 03/10/2025
Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155
Data Documento 22/09/2025	Número do Documento FT-14753	Espécie Doc. DS	Acerto N	Data Processamento 22/09/2025	Nosso Número 25/207849-9
Uso do Banco Carteira	Simplex	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.702,27
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 8,92 por dia de atraso para pagamento a partir de 04/10/2025 Cobrar Multa de R\$ 54,05 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150					CNPJ: 00.816.340/0001-95
Beneficiário final					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



18

grupos@cacildaaragaotours.com.br

Assunto:

UUTYDZ - Emitido - CLEBER DOS SANTOS TINTILIANO



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **CLEBER DOS SANTOS TINTILIANO**
 Número do bilhete **957 2250270331**

Operadora	Status	Classificação	Origem	Destino	Data de Saída	Data de Chegada	Observações
LA 3967 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	AJU - Aracaju Santa Maria	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	07/10/2025 05:10	07/10/2025 07:25	Sem bagagem despachada
LA 3728 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	GIG - Pje de Janeiro Galeão	07/10/2025 08:20	07/10/2025 10:00	Sem bagagem despachada
LA 4593 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	GIG - Rio de Janeiro Galeão	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	11/10/2025 17:30	11/10/2025 19:20	Sem bagagem despachada
LA 3966 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	AJU - Aracaju Santa Maria	11/10/2025 21:35	11/10/2025 23:40	Sem bagagem despachada

COMPROVANTE - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nome do Passageiro **CLEBER DOS SANTOS TINTILIANO**
 Compra de bagagem / 1 mala de 23kg R\$ 140,00
 Compra de bagagem / 1 mala de 23kg R\$ 140,00
Total R\$ 280,00

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 07.606.295/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:36 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2026.

Código de controle da certidão: **3A2B.998B.8F40.5D9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão n°: 54607551/2025
Expedição: 16/09/2025, às 12:04:17
Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.606.295/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 584416 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 07.606.295/0001-93 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 07.606.295/0001-93 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/09/2025 às 12:04:53, válida até 16/10/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.scfaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Setembro de 2025

Autenticação: 20250916PIPJSD

22



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.606.295/0001-93
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Endereço: RUA TERENCEO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091406071340701956

Informação obtida em 16/09/2025 12:21:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 28 de Agosto de 2025
Nº. 202500013092

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO** tem os mesmos efeitos de **CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 26/11/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HC.0072.0074.HE.093C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

24

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese****Saldos e extratos****2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20251003994000002WZ
Data: Realizado em 03/10/2025 às 07h:04m.

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74801 12523 07800 021020 01241 551050 1 12200000102000
Data de vencimento: 03/10/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.805.295/0001-99

Pagador

Nome: ADIR ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUC
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 1.320,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 1.320,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: TRANSFER ROAD SHOW MG

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



CACILDA ARAGÃO

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
 Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
 Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
 Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
 E-mail: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
 Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
 CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/000193

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14756	22/09/2025	R\$ 1.326,80	14756	03/10/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R\$ 26,54 MAIS JUROS DE R\$ 4,38 POR DIA DE ATRASO.
 2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br
 PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, Nº 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2998

VALOR POR
EXTENSO

(um mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO.

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
15/09/2025 V. 99741	MOVIDA/MOVIDA 071733 - Loc. 302439679 - Emissor: ELAYNE - Pax: LIMA OLIVEIRA/SERGIO	TARIFA	1.326,80+
	MOVIDA FIAT PULSE 13 RENAULT KARDIAN 10 TURBO OU SIMILAR Ret.: 21/09/2025 10:00 - AEROPORTO Dev.: 26/09/2025 18:30 - RIBEIRAO PRETO- AEROPORTO	SUB-TOTAL	1.326,80=

RESUMO :	
TARIFA	1.326,80+
Total	1.326,80=

SUBTOTAL	R\$ 1.326,80
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14756	R\$ 1.326,80

26

Recibo do Pagador

Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	Vencimento 03/10/2025
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento FT-14756	Nosso Número 25/207860-0
Especie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.326,80	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(-) Desconto
FT-14756				

Autenticação Mecânica

- Corte Aqui -


748-X

74891.12529 07860.021026 01241.551058 1 12230000132680

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI					Vencimento 03/10/2025
Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155
Data Documento 22/09/2025	Número do Documento FT-14756	Especie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 22/09/2025	Nosso Número 25/207860-0
Uso do Banco	Carteira Simples	Especie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.326,80
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 4,38 por dia de atraso para pagamento a partir de 04/10/2025 Cobrar Multa de R\$ 26,54 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150					CNPJ: 00.816.340/0001-95
Beneficiário final					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



27

Voucher

Documentação de Viagem

Serviços operados pela CVC



8200000229238

Este número garante a validade deste documento.

CÓDIGO DA VIAGEM	2.04512.092101
NÚMERO DO CONTRATO	8200-0000229238
ROTEIRO	Locação de Veículo - MOVIDA PARTICIPAÇÕES SA
VENDEDOR	MARCUS V M CARDOSO
ATENDIDO PELA	CACILDA ARAGAO TOURS

NOME DOS PASSAGEIROS

SERGIO LIMA OLIVEIRA

SERVIÇOS INCLUSOS

- * IFAR - SUV Km livre - Proteção do veículo e terceiros com franquia (pagamento de coparticipação em caso de danos ao veículo) - 3 condutores adicionais gratuitos - 4 horas de tolerância na retirada do veículo - Taxas inclusas - Taxa de devolução gratuita - Análise de perfil a ser realizada pela locadora no local COM MOVIDA PARTICIPAÇÕES SA. O SERVIÇO É VÁLIDO NO PERÍODO DE 21/09/2025 À 26/09/2025. O SERVIÇO É VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA O PERÍODO EXPRESSO EM VOUCHER.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para criança (menor de 16 anos de idade):

Deve estar acompanhada do pai ou da mãe, ou pelo responsável legal; ou acompanhada de pessoa maior, com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe ou responsável (tutor ou guardião). (tudo de acordo com o artigo 83, parágrafo 1º, alínea "b" itens "1" e "2" do estatuto da criança e do adolescente - lei nº 8.069/90).

- Dúvidas sobre informações deste voucher, consulte seu vendedor.

TELEFONES ÚTEIS

Informações, dúvidas sobre os serviços contratados ou cancelamentos e alterações em seu contrato (alterações e/ou exclusão em seus serviços), entre em contato com a sua Loja CVC - Agente de Viagem: (+55) (79) 21073555/(+55) (79) 32174724
Assistência durante a sua viagem, entre em contato com o atendimento 24 horas: (+55) (11) 3003-9282, opção 3.

Para as Condições Gerais da CVC acesse o link: <http://www.cvc.com.br/area-do-cliente/condicoes-gerais/index>

Pág 1 / 1

Protocolo de entrega Voucher

CACILDA ARAGAO TOURS

CÓDIGO DA VIAGEM	2.04512.092101
ROTEIRO	Locação de Veículo - MOVIDA PARTICIPAÇÕES SA
NÚMERO DO CONTRATO	8200-0000229238
VENDEDOR	MARCUS V M CARDOSO

Voucher emitido em: 15/09/2025 - 09:09

DATA

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA

28

Voucher

Locação de Carros

NOME DO CLIENTE/CLIENT NAME	SERGIO LIMA OLIVEIRA
Nº VOUCHER	8200-0000229238
Nº CONFIRMAÇÃO/CONFIRMATION NUMBER	MV23A7M078BR
CATEGORIA DO CARRRO/CAR CATEGORY	IFAR - SUV

Data da Locação/Rental Date	Local da Locação/Rental Location	Agência/Agency	Rate Code
21/09/2025 10:00	AVENIDA ANICETO MACCHERONI, 86, - - UBERLÂNDIA-MG-BR	CACILDA ARAGÃO TOURS	
Data de Devolução/Return Date	Local de Devolução/Return Location	Duração da Locação/Rental Length	Data de Emissão/Issued Date
26/09/2025 18:30	D AVENIDA THOMAZ ALBERTO WHATELY 0 - - RIBEIRÃO PRETO-SP- BR	6 dias/days	
Emitido Por/Issued by	Comentários/Remarks		
CVC			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Categoria do Carro Locado:

A locadora não garante modelo ou cor de veículo, apenas a categoria descrita em voucher.

Idade Mínima:

Para locações no Brasil a idade mínima é 21 anos havendo possibilidade de contratação por condutores jovens (18 a 21 anos) com possível cobrança de taxa, que deverá ser paga localmente.

Carteira de Habilitação emitida no Brasil (C.N.H.):

Carteira de habilitação FÍSICA (ou digital para locações nacionais), válida e emitida há mais de 2 anos. Não é válido cópia da CNH e nem permissão de CNH.

Carteira de Habilitação Internacional (para clientes estrangeiros):

Ter idade mínima de 21 anos; apresentar Passaporte e/ou RNE + Driver's License originais e válidos; apresentar cartão de crédito, com limite disponível para pré-autorização (valor semelhante à participação da proteção contratada) em nome do locatário ou responsável financeiro.

Cartão de Crédito - Bloqueio Caução:

DEVE SER APRESENTADO FÍSICAMENTE PARA A RETIRADA DO VEÍCULO. São aceitos cartões de crédito com bandeiras Visa, Mastercard, Etc, American Express, emitidos por instituição bancária, com chip. Incluindo bancos digitais (C6, INTER, NUBANK). O cartão apresentado deve: conter o nome do condutor, estar válido, possuir limite para caução (varia conforme categoria reservada).

Devolução do veículo:

O término do período de locação o veículo deve retornar à locadora nas mesmas condições de limpeza, nível de combustível, funcionamento de equipamentos, itens de segurança, etc, em que foi entregue ao condutor.

Equipamentos opcionais:

Itens como gps, pneus com correntes para neve, assentos de elevação, cadeirinha de bebê, etc, podem ser solicitados no ato da reserva com confirmação e pagamento realizados pelo passageiro na LOCADORA/DESTINO.

Taxa de Retorno:

Esta taxa poderá ser cobrada do passageiro quando os locais de devolução e retirada forem diferentes. O valor da taxa de retorno considera a distância (em KM) entre loja de retirada e de devolução, multiplicada por um valor / km (estabelecido pela locadora, conforme local e categoria do veículo reservado) e deverá ser paga pelo passageiro na LOCADORA/DESTINO.

Horário da Reserva:

Locadoras aguardam por até 1h além do horário de retirada previsto em voucher e após este período a reserva poderá ser cancelada, sendo atribuídas as penalidades pertinentes ao não comparecimento para retirada (no-show). Nova reserva, (quando solicitada pelo FAX) estará sujeita à disponibilidade / tarifa vigente no momento da solicitação.

Dados para Faturamento:

Faturar para a Operadora: diárias, horas extras, proteções e taxas de serviço expressas neste voucher. Cobrar do passageiro: despesas ref. serviços adicionais, acessórios, contratações opcionais e/ou demais extras, de qualquer natureza.

R\$ 1.200,00



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025100699400001DAX
ID da transação: E13009717202510061503L6P6C3BYXB4
Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h03min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***816.340/0**
Nome do pagador: ASSOCIACAO S DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 104 - 360705 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ do favorecido: 04.254.805/8991-12
Nome do favorecido: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA I DE DIVINA PA
Valor: R\$ 3.000,00
Descrição: BRINDES EVENTO ORINTER

Alô Banese: (70) 3218-3000 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 0010

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 0010

Suporte Internet Banking: (70) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 0000

ASSOC BRAS DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95

DATA RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº202575945 GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Identificação do remetente / destinatário
 ASDEREN - FONE: 79988330620
 PC GETULIO VARGAS, Nº 125
 CENTRO - DIVINA PASTORA - SE
 49650000 - BRASIL

NFAe GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 1/1



28251024841179100121558902025759451465847542

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Vendas de produção própria ou de terceiros Nº 202575945

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF: 04.254.805/0001-12 N° Documento Arrecadação Estadual

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOC BRAS DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95 DATA DA EMISSÃO: 03/10/2025

ENDEREÇO: RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO SALA 214 2 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 49010150 DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO: ARACAJU FONE/FAX: 7932242888 UF: SE INSCRIÇÃO HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL PROD. SERVIÇOS: 3.000,00

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTOS: 0,00 OUTRAS DESPESAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL JA NOTA: 3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO NUMERAÇÃO PESO LÍQUIDO: 3,0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	ST. TRIS	UNIDADE	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS
000	PCA DE RENDA IRLANDESA FEITA A MAO.COMP. LACE-PREENCH:100 ALGODAO FIO DE SEDA	97039000	5102	41	PEÇA	200,00	15,00	0,00	3.000,00	3000	0,00	0,00	6,30%

DADOS ADICIONADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BRINDES PARA EVENTO (FEIRAS) PROJETO DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO DE SERGIPE

RESERVADO AO FISCO

DADOS FUNCIONÁRIO

NOME FUNCIONÁRIO UNIDADE

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA IRLANDESA DE DIVINA PASTORA - ASDEREN

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E SEDE.

Art. 1º - A Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN, fundada em 05 de Dezembro de 2000, e Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica – 3º Ofício, em 18 de Janeiro de 2001, sob o CNPJ nº 04 254 805 0001/12, pessoa jurídica de direito privado, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, com sede e foro nesta cidade, cito a Praça Getúlio Vargas, Nº 125, CEP: 49650-000, Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe.

Parágrafo Primeiro - É uma associação de direito privado e de interesse público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, de caráter organizacional, sociocultural, promocional, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e associativismo, sem distinção de nacionalidade, raça, gênero, cor, condição social, religião ou credo político-partidário.

Art. 2º - A ASDEREN se regerá pelo presente estatuto e por deliberações emanadas em Assembleia Geral.

Parágrafo único. O exercício social da entidade coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES, MISSÃO E OBJETIVOS.

Art. 3º - A ASDEREN tem por finalidades:

I – Promover a valorização e o desenvolvimento da renda irlandesa e das rendiciras com ações que visem salvaguardar o patrimônio cultural e imaterial;

II – Fomentar ações que valorizem e preservem os saberes e fazeres tradicionais da Renda Irlandesa nas mais diferentes tipologias;

III – Promover o desenvolvimento socioeconômico das associadas com ações que gerem trabalho, renda e formação profissional;

IV – Valorizar a renda irlandesa a nível social, cultural e histórico para isso reflita no desenvolvimento econômico e social das suas associadas;

V – Promover ações que contribuam para qualificação e aperfeiçoamento das rendeiras, nos métodos e processos de produção e nas inovações dos trabalhos artesanais produzidos;

VI – Coordenar e estimular atividades profissionalizantes visando o desenvolvimento econômico, social, profissional, educacional, cultural, com ações voltadas à geração de renda e oportunidades as rendeiras e suas famílias;

VII – Promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;

VIII – Realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável;

IX – Coordenar e/ou executar ações, projetos e/ou programas, firmar parcerias, contratos e convênios, visando a capacitação para comercialização dos produtos.

§ 1º. A Asderen terá um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

§ 2º. A Associação trabalha junto as associadas, à família e à comunidade, com o objetivo de qualificar o fazer da renda irlandesa, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

§ 3º. A ASDEREN poderá estender suas atividades de atendimento através de serviços de formação profissional, cultural, e assistência social, permanentes ou temporários, individuais ou coletivos, mantendo, para tanto, convênios com pessoas físicas, pessoas jurídicas nacionais e internacionais, órgãos públicos, ongs.

§ 4º. As atividades culturais e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação participativa e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das rendeiras e suas famílias, a partir dos interesses, demandas e potencialidades das associa

§ 5º. A fim de cumprir sua(s) finalidade(s) a Asderen poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, às quais se regerão pelo Regimento Interno.

Art. 4º - DA MISSÃO

A Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora - ASDEREN tem como missão fomentar e estimular a consolidação econômica das atividades desenvolvidas por seus(suas) sócios(as), articulando e promovendo o desenvolvimento das comunidades e a valorização da Renda Irlandesa e produtos afins, consolidando assim, estruturas mais sólida e harmônica, para o desenvolvimento inclusivo e sustentado dos(as) associados(as) e familiares, além de articular, propor e reivindicar políticas que garantam a sustentabilidade do setor, promovendo medidas para a melhoria da competitividade do produto e da capacidade empreendedora, visando maior inserção do produto no mercado de interesse de seus(suas) sócios(as), sejam regionais, nacionais e/ou internacionais.

Art. 5º - DOS OBJETIVOS

A Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora - ASDEREN tem como objetivo coordenar, gerir, fabricar lacê, desenvolver atividades e/ou ações, visando a geração de oportunidades de trabalho e renda, majorando o nível cultural, social e econômico de seus(suas) sócios(as), aproveitando e valorizando as vocações regionais, a preservação da cultura local, a formação de uma mentalidade empreendedora e a capacitação dos(as) associados(as) para o mercado competitivo, promovendo a profissionalização dos(as) mesmos(as). Buscando possibilidades de inserção e consolidação da renda Irlandesa e demais produtos artesanais produzidos por seus(suas) associados(as) enquanto setor econômico no desenvolvimento das comunidades.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Art. 6º - DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Assembleia Geral é órgão máximo e soberano em qualquer decisão de interesse da Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN, nos limites do que dispuser a lei e na conformidade deste estatuto, constituída pelos(as) seus(suas) associados(as) em pleno gozo de seus direitos sociais, adimplentes, cabendo a esta tomar qualquer decisão de interesse da associação. Reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que convocada nos termos deste estatuto.

COMPETE A ASSEMBLEIA GERAL:

1. Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre a forma do estatuto, alterações e atualizações;
3. Deliberar sobre o Plano Anual de Atividades;
4. Deliberar sobre a Previsão Orçamentária, verificar e votar Balanços, Relatórios e Prestação de Contas, e o parecer do Conselho Fiscal, competindo-lhe aprovar ou rejeitar;
5. Estabelecer o valor da contribuição dos associados;
6. Deliberar sobre a admissão ou exclusão de sócios;
7. Deliberar sobre aquisição, venda ou alienação dos bens móveis, imóveis, maquinário e todo o patrimônio da Associação;
8. Decidir, em última instância, e resolver sobre todo e qualquer assunto de interesse social que lhe forem propostos, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto;
9. Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
10. Eleger e destituir seus(as) administradores(as);
11. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;
12. Deliberar quanto à dissolução da Associação;

Parágrafo Primeiro – Compete a Assembleia Geral a eleição da Diretoria do Conselho Fiscal, serà realizada de quatro em quatro anos, podendo os membros ser reeleitos para mais um mandato;

1. Fundadores;
2. Efetivas;
3. Honorário(a);
4. Benemérito(a);
 - a) São sócios(as) **Fundadoras** todas aquelas pessoas que assinaram a ata da assembleia de fundação da Associação;
 - b) São sócios(as) **Efetivas** todas as pessoas naturais ou jurídicas que tenham afinidades com os objetivos da Associação que forem aceitas em Assembleia e contribuí com as taxas estipuladas;
 - c) São sócios(as) **Honorárias**, as pessoas que se fizerem credores desta homenagem por relevantes serviços prestados a Associação que tenham indicação proposta por duas sócias fundadoras ou efetivas e após aprovação por maioria simples das sócias em Assembleia Geral, recebam tal designação da Diretoria;
 - d) São sócios(as) **Beneméritas** as pessoas físicas ou entidades que contribuíram com valores relevantes ao qual a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria;

Parágrafo Primeiro - Desde que um(a) sócio(a) contribuinte receba o título de benemérito, a sua contribuição será facultativa;

Art. 8º - DA ADMISSÃO

1. Poderão tornar-se membro do quadro associativo;
2. Somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) legalmente autorizadas por seus pais ou responsáveis, sendo pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam atividades artesanais, culturais, entre outros, ou aquelas que apresentem características a esta semelhante, que concordem com as disposições deste estatuto;
3. Para associar-se o nome da pessoa deverá ser indicado por um(a) sócio(a) ativo(a), e após a indicação, o nome do(a) candidato(a) a sócio(a), deverá ser afixado em lugar próprio para conhecimento dos(as) associados(as), pelo prazo de dez (10) dias, após esse prazo, não havendo contestação, terá seu nome levado em Assembleia para votação. Uma vez aprovado, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence;

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será instalada na hora prevista com 50% mais um do quadro de sócios, ou 30 minutos após com qualquer número de sócios presentes, deliberando pela maioria simples dos votos dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos sociais;

Parágrafo Terceiro - Da Assembleia Geral lavrar-se-á ata circunstanciada, em livro próprio, contendo o resumo dos assuntos tratados e das deliberações;

Parágrafo Quarto - Cada sócio(a) terá direito a um voto, não sendo admitido o voto por procuração;

Parágrafo Quinto - As deliberações da Assembleia vinculam a todos os(as) associados(as), ainda que ausentes ou discordantes, desde que tomadas pela maioria e de acordo com o estabelecido no presente estatuto;

Parágrafo Sexto - A diretoria da associação deve reunir-se mensalmente para discutir assuntos de interesse da mesma, fazer planejamento de atividades, prestarem contas das atividades realizadas e demais assuntos que se fizerem necessários a discussão e aprovação dos(as) sócios(as). As reuniões devem ter pautas definidas, ser lavradas em atas e registradas as presenças;

Parágrafo Sétimo - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e também extraordinariamente, sempre que for julgada necessária, por convocação da Diretoria ou por 2/3 dela, ou por 1/5 dos Associados. A convocação será feita por meio de editais afixados na sede da Associação, publicado na imprensa local, por circulares e outros meios convenientes de comunicação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

CAPÍTULO IV

DOS(AS) ASSOCIADOS(AS), ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS, DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO.

Art. 7º - São as seguintes as categorias de sócios(as):

4. Ao se associar deverá apresentar os seguintes documentos: cópia da Cédula de Identidade - RG e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal, cópia do CPF, duas fotos 3x4 para a emissão da carteirinha de associado(a), e deverá preencher e assinar a ficha de inscrição;

Parágrafo Primeiro – As pessoas jurídicas associadas serão credenciadas como sócias através de um (01) representante previamente indicado;

Parágrafo Segundo – Os(as) associados(as) não respondem pessoalmente, ainda que subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação, salvo quando deliberada e aprovadas em assembleia geral;

Parágrafo Terceiro - É vetado a qualquer associado(a), votar em assuntos que, direta ou indiretamente sejam objeto de seu próprio benefício.

Parágrafo Quarto - Mediante prévia autorização da Diretoria, representar a Associação em eventos de interesse para a ASDEREN.

Art. 9º - DOS DEVERES

1. Cumprir e respeitar o presente Estatuto Social, bem como toda legislação aplicada, cooperando de forma moral, material, intelectual para a consecução das finalidades e zelando pelo bom nome da ASDEREN;
2. Manter em dia seus compromissos financeiros contraídos com a associação, inclusive contribuindo com taxa de manutenção;
3. Participar da assembleia geral ordinária e extraordinária;
4. Acatar e cumprir as decisões tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, mesmo estando ausente na mesma, e das disposições legais deste estatuto;
5. Contribuir e cooperar para a consecução dos objetivos da ASDEREN, zelando pelo prestígio e pela boa reputação, abstendo-se de praticar atos que a comprometam, tanto na sua integridade patrimonial e moral;
6. Zelar pelo patrimônio e pela conservação de seus bens;

7. Participar de todas as discussões de matérias em pauta nas assembleias da Associação com direito a voz e voto, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais e adimplente com suas obrigações com a Asderen;
8. Informar os dados cadastrais e sempre manter atualizado na Asderen;
9. Dentro das dependências ou eventos patrocinados pela Associação, manter comportamento correto, portando-se com urbanidade, elegância e educação;
10. Aceitar e exercer com zelo e dedicação, todos os cargos e comissões para os quais foi eleito ou nomeado, só deixando de fazê-lo por motivo de força maior e devidamente justificado;
11. Integrar as comissões, participar dos trabalhos, projetos e outras atividades da associação;
12. Comunicar a direção qualquer irregularidade que possa prejudicar a associação;
13. Comparecer, votar e ser votado por ocasião das eleições, desde que adimplente com as obrigações;

Art. 10º - DOS DIREITOS

São direitos dos(as) associados(as) adimplentes com suas obrigações sociais, gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder.

1. Participar das reuniões, apresentar propostas, discutir e votar as matérias em pauta nas Assembleias, com direito a voz e voto, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, adimplentes com a Asderen;
2. Votar e ser votado(a) para qualquer cargo da Diretoria ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto, desde que estando adimplente com a Associação;
3. Portar a carteira de sócio(a);
4. Solicitar a qualquer tempo e por escrito, desde que tenha motivos justos, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação, com o compromisso de sigilo junto a terceiros, e sugerir medidas para o seu próprio aperfeiçoamento e desenvolvimento, assim como para todos os demais associados;
5. Propor a admissão de novos(as) sócios(as);
6. Desligar-se da Associação quando lhe convier, observando, porém, o cumprimento de suas obrigações para com a Asderen;

Parágrafo primeiro – Os(as) sócios(as) falosos terão direito aos benefícios dos bens da associação, porém pagando taxas estipuladas pela assembleia, sem o gozo dos benefícios concedidos aos associados adimplentes e atuantes;

Parágrafo segundo – O(a) associado(a) que aceitar estabelecer relação empregatícia com a associação perderá o direito de votar e ser votado até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar este emprego;

Art. 11º - DO DESLIGAMENTO DO(A) ASSOCIADO(A)

É direito do(a) associado(a), desligar-se do quadro social, a seu próprio pedido, mediante carta dirigida a Diretoria que não poderá negar-lhe a solicitação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas, e o(a) mesmo(a) permanecerá responsável pelas obrigações financeiras assumidas até a data do desligamento;

Art. 12º - DA EXCLUSÃO DO(A) ASSOCIADO(A)

A exclusão do associado caberá à Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo motivo justo, assim reconhecido em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

1. Descumprimento deste estatuto;
2. A prática de ato lesivo aos interesses e fins da ASDEREN, ou que possa desonra-la ou prejudica-la;
3. Difamação da Associação, ou de seus(suas) associados(as);
4. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
5. Conduta inadequada, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
6. Violação intencional do estatuto, regimento e normas, assim como o não cumprimento das obrigações sociais impostas;
7. O não pagamento reiterado da contribuição, de três parcelas consecutivas, mesmo depois de notificado e não honrar suas obrigações;
8. Em virtude de falta grave, a juízo da Diretoria, depois de ter sido notificado por escrito e assegurado o direito de defesa;

Parágrafo Primeiro - Definido o motivo justo, o(a) associado(a) será devidamente notificado(a) dos fatos a ele(a) imputados, sendo dada a oportunidade de defesa.

assegurando o direito ao contraditório, ampla defesa, cabendo recurso a Assembleia Geral, o qual deverá ser interposto em 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo - O desligamento/exclusão considerar-se-á definitiva se o(a) associado(a) não tiver recorrido da penalidade no prazo previsto;

Parágrafo Terceiro - O(a) sócio(a) que se retirar poderá em qualquer tempo ser readmitido, a juízo da Diretoria;

Parágrafo Quarto - Uma vez excluído(a), qualquer que seja o motivo, não terá o(a) associado(a) o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Parágrafo Quinto - O(a) associado(a) excluído(a) por falta de pagamento, poderá ser readmitido(a), mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação;

Parágrafo Sexto - A exclusão do(a) associado(a) ocorrerá também por morte, por incapacidade civil não suprida ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na associação.

Art. 13º - DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Compete à Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre:

Na Assembleia Geral Extraordinária poderão só ser tratados os assuntos para os quais foram convocadas;

1. Fusão, incorporação e desmembramento;
2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão de sócios(as);
3. Deliberar sobre aquisição dos bens móveis e imóveis;
4. Autorizar a diretoria qualquer alienação ou gravame a bens imóveis;
5. Deliberar sobre a forma do estatuto, decidir sobre a mudança de objetivos, atualizar, podendo alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto Social;
6. Mudanças de Objetivo Social da associação;
7. Deliberar quanto à compra e venda de bens móveis ou imóveis, ou qualquer bem e patrimônio da Associação;

8. Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e, após examinar e votar as suas contas;
9. Deliberar sobre a fabricação, produção e comercialização do facê para as rendeiras associadas e rendeiras não associadas e a comercialização ao público e empresas.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Conselho Fiscal em casos urgentes;

Parágrafo Segundo - As deliberações da Assembleia Extraordinária serão validadas por 2/3 (dois terços) do número de Associados presentes em primeira convocação, e pela maioria dos presentes na convocação seguinte;

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º - DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA ASDEREN

- A. Diretoria Executiva;
- B. Conselho Fiscal.

Art. 15º - DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Associação será administrada por uma diretoria democraticamente eleita para mandato de quatro (04) anos, constituída por quatro (04) membros, os quais ocuparão os cargos de:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Secretária;
- d) Tesoureira;

Parágrafo único - Os membros da Diretoria serão eleitos por maioria simples dos votos, em Assembleia Geral especificamente convocada para esta finalidade, um mês antes do vencimento do prazo da eleição anterior, sendo que a posse dos eleitos dar-se-á após trinta

dias da eleição, com mandato de quatro (4) anos, podendo ser reeleitos por mais um período.

Art. 16 - DA ELEIÇÃO

1. As eleições de Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas de quatro em quatro anos, mediante votação secreta em cédulas escritas e/ou impressas, e os votos serão depositados em urnas lacradas;
2. A votação será em chapa completa, sendo nulos os votos dados a nomes individuais;
3. Encerrada a votação, o Presidente nomeará 03 (três) escrutinadores, que farão a contagem e apuração dos votos cujo resultado será proclamado a seguir;
4. A chapa vencedora deverá conseguir metade mais um dos votos válidos;
5. Os(as) sócios(as) podem candidatar-se a Diretoria desde que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, adimplentes com os pagamentos da ASDEREN;
6. Os(as) sócios(as) poderão inscrever as suas chapas para a Diretoria, até quinze (15) dias úteis antes do dia designado para as votações;
7. A Associação afixará em local próprio, no prazo de dez (10) dias úteis, anteriores às eleições, as chapas que concorrerão à eleição da Diretoria, com a sua denominação, os nomes de todos os candidatos, e as suas respectivas assinaturas;
8. Cada sócio(a) somente poderá candidatar-se a Diretoria em única chapa, mediante a aposição de sua assinatura no pedido de registro;
9. Ocorrendo repetição de nomes, ambas as chapas serão impugnadas;
10. Em caso de chapa única a eleição poderá fazer-se por aclamação e, caso a Assembleia rejeite esta modalidade, será exigido o número de votos correspondente a metade mais um dos votos válidos para que seja considerada eleita a chapa;

Art. 17º - COMPETE A DIRETORIA EXECUTIVA

1. Dirigir a Associação dentro da lei, zelando pelo cumprimento dos objetivos e da missão da associação, além do patrimônio social;
2. Cumprir e fazer cumprir o disposto no presente estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
3. Autorizar despesas conforme a decisão da assembleia geral;

4. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes, atividades culturais, esportivas, ou para quaisquer outras atividades de interesse da ASDEREN;
5. Representar e defender os interesses de suas associadas;
6. Elaborar o orçamento anual;
7. Apresentar em Assembleia Geral, o relatório anual de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
8. Zelar pela execução das finalidades, missão e objetivos da associação;
9. Admitir pedido de inscrição de associadas;
10. Acatar pedido de desligamento voluntário de associadas.

Parágrafo Primeiro - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade;

Parágrafo Segundo - O mandato da Diretoria será de quatro (04) anos, podendo seus membros serem reeleitos para mais um mandato consecutivo.

Parágrafo Terceiro - No impedimento de qualquer dos membros da diretoria o vice ou outro membro(a) assume interinamente a vaga, no caso do Conselho fiscal o suplente assume interinamente, ou será preenchida a vaga por eleição direta em Assembleia Ordinária ou Extraordinária;

Parágrafo Quarto - A diretoria é responsável pela integridade de toda a Documentação da Asderen, bem como manter atualizados os dados, cadastros e registros.

Parágrafo Quinto - Caso algum membro da diretoria venha infringir qualquer artigo deste estatuto, poderá ser imediatamente substituído pelo seu vice ou por outra associada que esteja adimplente com suas obrigações junto a Associação e seja convidada pela diretoria.

Art. 18º - COMPETE A PRESIDENTE

1. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
2. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
3. Dirigir e orientar a Associação;
4. Representar a Associação em atividades de interesse da mesma;
5. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
6. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias e Reuniões do Conselho Fiscal;
7. Determinar despesas e pagamentos autorizados pela assembleia, juntamente com a tesoureira, abrir e manter contas bancárias, assinar os cheques e documentos financeiros e todos os documentos bancários, contábeis, mercantis, contratos, balanços e todos os documentos que envolvam responsabilidades financeiras ou negociais, bem como rubricar os livros da tesouraria, secretaria e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas efetuadas da associação;
8. Assinar em conjunto com o Secretário a correspondência e demais documentos da Asderen;
9. Supervisionar e controlar o funcionamento de todos os setores dando cumprimento às deliberações dos demais órgãos da Asderen e deste estatuto;
10. Organizar e publicar relatório contendo o balanço do exercício financeiro, detalhando recursos recebidos e sua aplicação;
11. Nomear comissões sempre que for necessário para representar a Associação em solenidades e eventos;
12. Admitir, demitir, designar e contratar os serviços necessários ao funcionamento da Asderen, autorizado pela maioria absoluta da Diretoria;
13. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
14. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.
15. Devidamente autorizado pela maioria simples da Assembleia Geral, contrair obrigações, transigir, renunciar, dispor do patrimônio social;
16. Formar comissões para regulamentar evento promovido pela Asderen;

17. Autorizar propaganda em revistas, jornais, rádio, TV e outros meios de comunicação, bem como a confecção folheteria, banners e impressos em geral, brindes e material promocional, com o objetivo de divulgação da Associação;
18. Manter os documentos em perfeita ordem e atualizados, bem como todos os demais registros obrigatórios;

Art. 19º - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE

Substituir o Presidente em suas ausências ou vacância do cargo.

Parágrafo Primeiro - Apoiar e auxiliar a Presidente, nas funções para as quais for solicitado e em todas as suas atividades políticas e administrativas.

Art. 20º - COMPETE AO SECRETÁRIO(A)

Organizar os documentos, a correspondência, assinar documentos juntamente com o presidente quando se fizer necessário;

1. Secretariar as reuniões e assembleias;
2. Lavrar e subscrever as atas de reunião da Diretoria e Assembleias;
3. Organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões, bem como fazer as leituras das atas para aprovação e demais papéis do expediente;
4. Informar a tesouraria a admissão de novos associados;
5. Providenciar as carteiras de associadas;
6. Manter atualizado os cadastros/fichas do quadro associativo;

Parágrafo Único – Manter sob sua guarda, devidamente organizados e atualizados os livros de Atas, Documentos, Livros e Arquivos.

Art. 21º - COMPETE AO TESOUREIRO(A)

Assinar em conjunto com o Presidente todos os documentos bancários, abrir e manter contas bancárias, assinar os cheques e documentos financeiros e todos os documentos bancários, contábeis, mercantis, contratos, balanços e todos os documentos que envolvam responsabilidades financeiras ou negociais, bem como rubricar os livros da tesouraria, secretaria e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas efetuadas da associação.

1. Receber as contribuições e demais rendas da associação, assinando os respectivos documentos de comprovação;
2. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação, sempre com o aval da diretoria;
3. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
4. Prestar contas de todos os recursos e bens recebidos nos termos em que determina a lei;
5. Manter atualizado o livro caixa;
6. Apresentar semestralmente ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais das contas da Associação, e ao final do ano o balanço anual;
7. Manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis, patrimônio da associação;
8. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral;
9. Responsabilizar-se pelo patrimônio da Associação;

Parágrafo único – A prestação de contas deve observar os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileira de Contabilidade;

Art. 22º - DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão máximo de fiscalização da Associação, e é composto por três (3) Membros Efetivos e três (3) Suplentes, eleitos em Assembleia Geral, em pleno gozo de seus direitos sociais, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores das entidades.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal terá mandato de quatro (04) anos, coincidindo com a diretoria;

Parágrafo Segundo - Em havendo reeleição, deverá ser trocado pelo menos dois (02) dos membros do Conselho Fiscal;

Parágrafo Terceiro – Membros do Conselho Fiscal podem suprir a vacância da Diretoria, quando convidados ou convocados;

Art. 23º - COMPETE AO CONSELHO FISCAL

Examinar os livros, documentos e balancetes da associação, bem como o balanço anual, emitindo seu parecer a respeito;

1. Examinar e opinar sobre propostas orçamentarias apresentadas pela Diretoria;
2. Examinar a contabilidade e as contas da Asderen e emitir o seu parecer;
3. Examinar a prestação de contas final da Diretoria, apresentando o seu parecer;
4. Verificar a situação financeira, emitindo parecer;
5. Fiscalizar a atuação da Diretoria;
6. Convocar e comunicar imediatamente a Diretoria e/ou Assembleia Geral, sobre qualquer violação da Lei ou do estatuto, sugerindo providências a serem tomadas em cada caso;

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses, ou quando convocados.

Art. 24 - DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva o cargo será preenchido por um membro do Conselho Fiscal, e em caso de renúncia de membros do Conselho Fiscal o cargo será preenchido por suplente;

Parágrafo Primeiro - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Asderen, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do protocolo, que o submeterá à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia de todos os membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 03 (três) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Art. 25º - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo motivo justo, assim reconhecido em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado;

1. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
2. Grave violação deste estatuto;
3. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
4. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

Parágrafo Primeiro – Definido o motivo justo, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação dos fatos imputados, para que apresente sua defesa à Diretoria Executiva, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associadas contribuintes adimplentes com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO VI

DA CONTABILIDADE, FONTE DE RECURSO, PATRIMÔNIO, VENDA E REMUNERAÇÃO.

Art. 26º - DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Associação seguirá os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Parágrafo Único - A Associação tem a obrigação de prestar contas de todos os recursos e bens recebidos, inclusive de origem pública.

Art. 27º - DA REMUNERAÇÃO

O exercício dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal ou órgãos equivalentes, não será remunerado, contudo, as despesas efetuadas no exercício das atividades e viagens de interesse da Associação, serão ressarcidas mediante apresentação de comprovante fiscal.

Parágrafo único – A possibilidade de se instituir a remuneração para os dirigentes ou membros da entidade que atuem efetivamente na Gestão Executiva, que estejam responsáveis por Convênios e/ou Parcerias, que assumam a Gestão e/ou Coordenação de Projetos ou Programas e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região e setor correspondentes à sua área de atuação.

Art. 28º - DAS FONTES DE RECURSOS

Constituem fontes de receitas da Associação:

1. As contribuições dos(as) associados(as);
2. Taxa de contribuição do Fundo Rotativo das Rendeiras;
3. As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, por ONGs nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
4. Receita proveniente de contratos, convênios, projetos, parcerias com pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, com ONGs nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
5. Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais podem advir de negócios realizados, eventos, venda de produtos, prestação de serviços e qualquer outra modalidade de contrato estabelecido com particulares e com entes públicos, bem como de ações praticadas por terceiros.
6. Receita proveniente da fabricação, produção e comercialização do laçã.

Art. 30º - DO PATRIMÔNIO

O patrimônio da Associação constitui-se por bens que a entidade venha adquirir, ou constituir, quaisquer auxílios que lhe forem concedidos.

1. Contribuições mensais dos associados;

2. Doações, legados ou herança, rendimento de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração, recebimentos de direitos autorais, termos de parceria, firmados com o poder público para financiamento de projetos na sua área de atuação, contratos firmados com entidades ou agências nacionais e internacionais, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;
3. Seu patrimônio poderá constituir-se de bens móveis e imóveis, maquinários para fabricação do lacê, veículos, semoventes, alugueis, ações e títulos da dívida pública, legados cedidos ou adquiridos pela Associação;
4. Os bens, rendas e direitos da Associação só podem ser utilizados na consecução de seus objetivos sociais;
5. Venda, permuta ou alienação de bens e valores deve ter aprovação em Assembleia Geral;
6. Em caso de dissolução seu patrimônio deve ser destinado a outra entidade congênere a sua área de atuação);
7. Nenhum item pertencente ao patrimônio da entidade poderá ser vendido, penhorado ou hipotecado sem autorização da diretoria com devido aval da assembleia;

Art. 31º - DA VENDA E ALIENAÇÃO

Os bens móveis, imóveis e maquinários poderão ser alienados ou vendidos, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

CAPÍTULO VII

DA REFORMA ESTATUTÁRIA E LIVROS

Art. 32º - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, atualizado e/ou alterado, mediante deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este

fim, sendo, em primeira chamada exigida a metade mais um dos(as) associados(as) com direito de voto e em dia com as suas obrigações sociais, e em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 33º - DOS LIVROS

A Asderen deverá ter:

1. Livro de matrícula de associados;
2. Livro de atas de reunião da Diretoria;
3. Livro de atas de reunião do Conselho Fiscal;
4. Livro de atas da Assembleia Geral;
5. Livro de presença dos associados em Assembleia;
6. Outros livros fiscais e contábeis exigidos pela legislação em vigor.

CAPÍTULO VIII

DA DISSOLUÇÃO, OMISSÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 34º - DA DISSOLUÇÃO

A Asderen poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associadas contribuintes adimplentes com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade das associadas e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com os presentes.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de a pessoa jurídica ASDEREN perder a qualificação, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquiridos com recursos públicos durante o período em que perdurou sua qualificação, será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social e com

Sede e Foro no Estado de Sergipe e devidamente inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social, ou ao patrimônio do Estado;

Parágrafo Segundo – O(a) associado(a) que tiver contribuído com bens, cujo montante faça parte de fração do patrimônio da associação, terá direito de receber em restituição do patrimônio, antes da destinação do remanescente referido neste artigo;

Parágrafo Terceiro - A associação somente será dissolvida quando deliberado e aprovado por metade mais um dos votos válidos, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim.

Art. 35º - DAS OMISSÕES

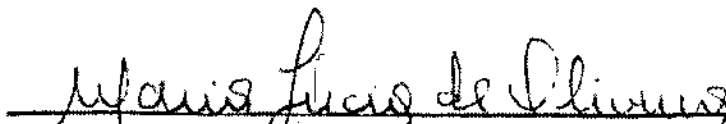
Os casos omissos, controversos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 36º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

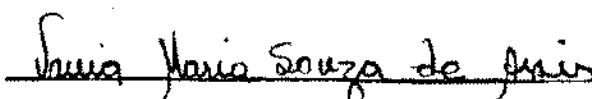
O presente Estatuto foi reformado mediante deliberação da Diretoria, com aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de novembro de 2022, convocada exclusivamente para este fim.

Parágrafo Primeiro – As alterações e atualizações do presente Estatuto da Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN, tomam como base os Artigos 32 e 34, conforme redação aprovada na Lei Nº 11.127, de 28 de junho de 2005 e ao exposto na Lei Nº 13.019, de 31 Julho de 2014, e demais Leis inerentes.

Divina Pastora - SE, 14 de novembro de 2022



MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA – CPF 190.911.854-72 Presidente



VANIA MARIA SOUZA DE ASSIS OAB/SE - 2352

LEI Nº 11.127 - DE 28 DE JUNHO DE 2005 - DOU DE 29/6/2005

Art. 1º Esta Lei altera os arts. 54, 57, 59, 60 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e acrescenta § 5º ao art. 192 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005

"Art. 57. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

"Art. 59. Compete privativamente à assembleia geral:

- I – destituir os administradores;
- II – alterar o estatuto.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores." (NR)

"Art. 60. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la." (NR)

LEI Nº 13.019, DE 31 JULHO DE 2014

Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.8.2014

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE RIACHUELO SE
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Larrañaga, n. 59, Centro
C.P. 22150000.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA IRLANDESA DE DIVINA PASTORA - ASDIREN, realizado em 14.10.2022, fundada em 05 de dezembro de 2000, em Divina Pastora/RS, apresentada em 12.12.2022, para Registro, apontado no protocolo Livro 01.	DA Registrado, EM 13.12.2022, sob nº 769, do Livro A-21, B-41, do Registro Integral de Pessoas Jurídicas.
---	---

Riachuelo/SE, 13/12/2022

Eduardo Gilvan Santos de Aguiar
Eduardo Gilvan Santos de Aguiar

Guia 184220001723. Emolumentos Totais R\$ 302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos. Selo Digital TISE: 202229596003653. Acesse: www.tjse.jus.br/x/GKE6K3.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.254.805/0001-12
Razão Social: ASSOC PARA O DESENVOL DA RENDA I DE DIVINA PASTORA
Endereço: PCA DA MATRIZ 68 / CENTRO / DIVINA PASTORA / SE / 49650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091409281493821112

Informação obtida em 30/09/2025 11:02:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA L. DE DIVINA PASTORA
CNPJ: 04.254.805/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:40 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2026.

Código de controle da certidão: 7B9C.6752.5335.67DF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

57



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 616226 / 2025

Identificação do Solicitante: 04.254.805/0001-12

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 04.254.805/0001-12 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 04.254.805/0001-12 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 30/09/2025 às 11:00:48, válida até 30/10/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 30 de Setembro de 2025

Autenticação: 20250930LTDVEP



PODEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA I. DE DIVINA
PASTORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.254.805/0001-12
Certidão n°: 58292340/2025
Expedição: 30/09/2025, às 11:04:42
Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA I. DE DIVINA
PASTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
04.254.805/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Divina Pastora

Certidão Nº
1612025

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
944225

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RENDA IRLANDESA DE DIVINA PASTORA	04.254.805/0001-12
Endereço	Complemento	
PRC GETULIO VARGAS Nº 125		
Bairro	Complemento	
CENTRO		

Data Emissão

30/09/2025

Data Validade

29/11/2025

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://municipalonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora/contribuinte/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: D4A110B7

terça-feira, 30 de setembro de 2025



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025100699400001DB2
ID da transação: E130097172025100615039JF6AGOAWXP
Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h04min ✓
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.303.915-**
Nome do favorecido: CLÉBER DOS SANTOS TINTILIANO ✓
Valor: R\$ 2.500,00 ✓
Descrição: DIARIAS ABAV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Aracaju, 22 de setembro de 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento de passagens e diárias de viagem para Sr. Cleber dos Santos Tintiliano, irá participar da Feira ABAV, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ entre os dias 07/10 à 11/10/2025, valor total de diárias R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), valor por dia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sendo para o período de 07/10 a 11/10/25 o total de 5/0 diárias valor da passagem R\$ 2.702,27 (dois mil, setecentos e dois reais, vinte sete centavos)

Solicitamos o pagamento através da nossa parceria pelo Termo TC 29/2024.

Atenciosamente,



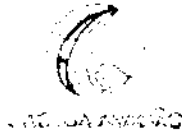
Daniela Mesquita

Secretário de Estado do Turismo – Em Exercício

grupos@cacildaaragaotours.com.br

Assunto:

UUTYDZ - Emitido - CLEBER DOS SANTOS TINTILIANO



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **CLEBER DOS SANTOS TINTILIANO**
 Número do bilhete **957 2250270331**

A 1967 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	AJU - Aracaju Santa Maria	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	07/10/2025 05:10	07/10/2025 07:25	Sem bagagem despachada
LA 3728 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	GIG - Rio de Janeiro Galeão	07/10/2025 08:20	07/10/2025 10:00	Sem bagagem despachada
LA 4593 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	GIG - Rio de Janeiro Galeão	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	11/10/2025 17:30	11/10/2025 19:20	Sem bagagem despachada
LA 3966 (operado JJ)	S	LA9573322WAHR	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	AJU - Aracaju Santa Maria	11/10/2025 21:35	11/10/2025 23:40	Sem bagagem despachada

Handwritten signature

COMPROVANTE - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nome do Passageiro **CLEBER DOS SANTOS TINTILIANO**
 Compra de bagagem / 1 mala de 23kg R\$ 140,00
 Compra de bagagem / 1 mala de 23kg R\$ 140,00
Total R\$ 280,00

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.



**Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025100699400001DB6
Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h:04m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 85800000027-5 43310385252-4 93071625272-3 39622957010-4

Dados da Transação

Convênio: DARF CODIGO DE BARRAS
Valor do pagamento: R\$ 2.743,31
Descrição: DARF REF NF OPNIAO ESTAT.

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

ISS. nº 64



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 00.816.340/0001-95	Razão Social ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		
Período de Apuração Setembro/2025	Data de Vencimento 20/10/2025	Número do Documento 07.16.25272.3962295-7	Pagar este documento até 20/10/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000387590460			Valor Total do Documento 2.743,31

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	2.743,31	-		2.743,31
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025				
	Totais	2.743,31			2.743,31

SENA (Versão:5.2.7) Página: 1/1 29/09/2025 15:15:02

85800000027 5 43310385252 4 93071625272 3 39622957010 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000027 5	43310385252 4	93071625272 3	39622957010 4
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 00.816.340/0001-95
Número: 07.16.25272.3962295-7
Pagar até: 20/10/2025
Valor: 2.743,31

Pague com o PIX



65



**Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025100699400001DBU
Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h:04m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 85820000008-2 84940385252-1 93071625272-3 39632448460-0

Dados da Transação

Convênio: DARF CODIGO DE BARRAS
Valor do pagamento: R\$ 884,94
Descrição: DARF REF NF OPNIAO ESTAT.

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 00.816.340/0001-95	Razão Social ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		
Período de Apuração Setembro/2025	Data de Vencimento 20/10/2025	Número do Documento 07.16.25272.3963244-8	Pagar este documento até 20/10/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000387590460			Valor Total do Documento 884,94

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1798	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	884,94			884,94
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:09/2025 vencimento:20/10/2025				
	Totais	884,94			884,94

SENA (Versão:5.2.7) Página: 1/1 29/09/2025 15:15:19

8582000008 2 84940385252 1 93071625272 3 39632448460 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8582000008 2	84940385252 1	93071625272 3	39632448460 0
--------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 00.816.340/0001-95
Número: 07.16.25272.3963244-8
Pagar até: 20/10/2025
Valor: 884,94

Pague com o PIX



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		546	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão 15/09/2025 20:27:54	
				Código de Verificação SLS00809
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: OPINIAO ESTATISTICALTA				
CPF / CNPJ: 18.697.679/0001-85		Inscrição Municipal: 17 01 0824916-1		
Endereço: AV. CANDIDO DE ABREU, 000459 - BAIRRO: CENTRO		Tel: 41 - 30226665		
CÍVICO - CEP: 80530000				
Município: CURITIBA		UF: PR		Email: dptofiscal@escritoriohorizonte.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS				
CPF / CNPJ: 00.816.340/0001-95		IMU: Outro Doc.:		
Endereço: R PACATUBA, 254 - COMPLEMENTO: EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 49010150				
Município: ARACAJU		UF: SE		Email:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Realização de pesquisa de opinião pública junto aos participantes do evento Arraiá do Povo, na cidade de Aracaju, - SE, composta por quatro frentes de divulgação sobre o impacto do turismo no período do evento, viabilizando melhor aparelhamento de ações de marketing.				
DADOS BANCÁRIOS: ITAU (341) AG: 3892 CC: 36366-8 CNPJ(FDX): 18.697.679/0001-85				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 58.996,75				
IR - R\$ 884,94 / COFINS - R\$ 1.769,88 / CSLL - R\$ 589,96 / PIS - R\$ 383,47				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 58.996,00				
Código da Atividade				
M.73.2.0-3/00-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	58.996,00	5,00	2.949,80	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

▼ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025100699400001DCH
ID da transação: E13009717202510061504530G43344D0
Data: Realizado em: 06/10/2025 às 12h04min
Status da transação: Transacao realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido: 13.699.268/0001-05
Nome do favorecido: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Valor: R\$ 308,00
Descrição: PRESSTRIP ACANTUR

Até Danoss: (70) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)


SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (70) 3218 1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.000.078
				SÉRIE: 5

ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA RUA NICEU DANTAS, 775 - - ATALAIA, Aracaju, SE - CEP: 49037470 - Fone/Fax: 7932137789	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO IMPOSTO  CHAVE DE ACESSO 2825 0913 6992 6800 0105 5500 5600 0000 7816 0903 0309 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.078 SÉRIE: 5 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250020229953 - 29/09/2025 16:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271327391			CNPJ / CPF 13.699.268/0001-05		

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE				00.816.340/0001-95		29/09/2025	
ENDEREÇO RUA PACATUBA, 254 - CASA			BARRIO/DISTRITO CENTRO		CPF 49010-150		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju			INSCRIÇÃO ESTADUAL 790000000		UF SE		MOR VOLTADA/GÁBIA

URA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS FORTUITOS	
1.200,00	228,00	0,00	0,00	368,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,00

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	UNIDADE	ALICOTA	NUMERAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	BUFFET	21069090	000	5102	UN	1,0000	368,0000	368,00	1.200,00	228,00		19,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ações de Promoção e Divulgação do destino Sergipe Presatrip Aguardar evento realizado em 26/08/2025	RESERVA DO FISCO

Jantar Cariri
Gravada Programa P/Band

CONFERENCIA DE PRODUTOS
CUPON PARA SIMPLES CONFERENCIA
NAO E DOCUMENTO FISCAL

Mesa: 26
Data: 26/8/2025 22:58:46
Oper.: CLAUDIO
Atend: 118. CLEBER

PRODUTO	QTD	PRECO	VALOR
CECA COLA ZERO	1	8.00	8.00
PASTEL DE	2	20.00	40.00
CATADO DE CARANGUEJO			
CASQUINHA DE CARANGUEJO	1	42.00	42.00
CARANGUEJO (UNID.)	6	15.00	90.00
PASTEL DE FRANGO	2	18.00	36.00
AGUA MINERAL COM GAS - 330 ML	1	6.00	6.00
QUEIJO	1	30.00	30.00
CECA COLA KS	1	8.00	8.00
JABA AO CARIRI	1	75.00	75.00
Subtotal			335.00
Servico			33.50
Total			368.50

No. DE PESSOAS 2
Total por pessoa 184.25
Primeiro pedido 26/8/2025 18:58
Tempo de Permanencia: 4:0 hs

Handwritten signature and date: 26/8/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 609194 / 2025

Inscrição Estadual: 27.132.739-1
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço: RUA - NICEU DANTAS - 775
ATALAIA- ARACAJU - CEP:49037470

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 26/09/2025 às 09:17:46, válida até 26/10/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 26 de Setembro de 2025

Autenticação: 20250926PTFYKP

72



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 28 de Julho de 2025
Nº. 202500577577

CNPJ: 13.699.268/0001-05

Contribuinte:ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/10/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GG.0066.0062.GC.091C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.699.268/0001-05
Certidão nº: 57567711/2025
Expedição: 26/09/2025, às 09:10:27
Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.699.268/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.699.268/0001-05
Razão Social: ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: R NICEU DANTAS 775 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2025 a 24/10/2025

Certificação Número: 2025092505571825733932

Informação obtida em 26/09/2025 09:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARACAJU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **13.699.268/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:14 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: **F968.8BB2.EC52.1236**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025100699400001DCQ
ID da transação: E13009717202510061504OAFWJDO600T
Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h04min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 290 - 8561701 - Pagueuro Internet S.A.
CNPJ do favorecido: 60.974.320/0001-74
Nome do favorecido: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA
Valor: R\$ 3.750,00
Descrição: famtour Manchester


Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009



UPDF
WWW.UPDF.COM

RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
MISSÃO: 01/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
UBA 254 EDF PAULO FIGUEIREDO SL 214 2 ANDAR., 214 CENTRO ARACAJU-SE

NF-e
Nº. 000.000.013
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.013 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2825 1060 9743 2000 0174 5500 1000 0800 1310 0000 8145 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250020454952 - 01/10/2025 18:28:15										
RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA AVENIDA DR SILVIO CABRAL SANTANA, 775 - BOX 31 ARUANA - 49000-239 ARACAJU - SE Fone/Fax: 7930859783														
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PJ DENTRO DO ESTADO														
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272332534		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 60.974.320/0001-74										
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE				CNPJ / CPF 00.816.340/0001-95										
RUA PACATUBA 254 EDF PAULO FIGUEIREDO SL 214 2 ANDAR., 214				BAIRRO / DISTRITO CENTRO										
MUNICÍPIO ARACAJU				CEP 49010-150										
UF SE				INSCRIÇÃO ESTADUAL										
DATA DA EMISSÃO 01/10/2025				DATA DA SAÍDA/ENTRADA 01/10/2025										
HORA DA SAÍDA/ENTRADA 18:30:55														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.										
0,00		0,00		0,00										
VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.										
0,00		0,00		0,00										
V. FCP UF DEST.		V. TOTAL PROD.												
0,00		3.750,00												
V. ICMS UF DEST.		V. TOT. TRIB.		V. TOTAL DA NOTA										
0,00		0,00		3.750,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL 9-Sem Transporte				CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO				PLACA DO VEÍCULO										
MUNICÍPIO				UF										
INSCRIÇÃO ESTADUAL														
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA										
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR DESC	ALIQ. ICMS	ALI IP
154	JANTAR	21069090	0/102	5102	UN	25,0000	150,0000	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
- NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS
- Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 46,12 (1,22%) Fonte: IBPT
Serviço de alimentação jantar para 25 participantes do 1 Fantour da Manchester Operadora, realizado no dia 28/08/2025, como parte das ações do Projeto Viva Sergipe. R\$ 3.750,00
Email do Destinatário: SECRETARIA@ABIH-SE.COM.BR

RESERVADO AO FISCO

78



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS Nº 609583/2025

Inscrição Estadual: 27.233.253-4
Razão Social: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA
CNPJ: 60.974.320/0001-74
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço: AVENIDA - DR SILVIO CABRAL SANTANA - BOX 31 - 775
ARUANA - ARACAJU - CEP:49000239

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 26/09/2025 às 10:30:54, válida até 26/10/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Local e data: Aracaju, 26 de Setembro de 2025

Assinatura: Autenticação: 20250926YIMNMF

Assinatura: [Illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA
CNPJ: 60.974.320/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:42 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: D7D6.2D0C.E3D3.F65C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.974.320/0001-74
Certidão nº: 57605719/2025
Expedição: 26/09/2025, às 10:52:08
Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RESTAURANTE MARCELO BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.974.320/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 60.974.320/0001-74

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese**

Saldo e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025100699400001DCX
Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h:04m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO MONEVALDO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701193 - BANCO ITAU
Agência destino: 9690
Conta destino: 000000007 2
CPF do favorecido: 814.920 305-20
Nome do favorecido: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINH
Valor do documento: R\$ 1.250,00
Descrição: DIARIAS ADAV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 02 de outubro 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Diretor,

Venho por meio desse solicitar recurso de 2 diárias e meia e referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 07 a 09 de outubro com destino ao Rio de Janeiro Feira ABAV referente ao projeto "Setur Sergipe.

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 1.250,00

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

7999812-0465

Dados Pagamentos

Banco 341 – ITAU

Agencia 9690

Conta Corrente 667-2

CPF: 814.920.305-20

Atenciosamente,

Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho
Presidente ABIH-SE

RELATÓRIO DE VIAGEM - ABAV 2025

Período: Setembro

Local: Rio de Janeiro

Objetivo: Promoção e divulgação do Destino Sergipe

Contexto:

A participação na feira ABAV (Associação Brasileira de Agências de Viagens) foi uma oportunidade estratégica para promover Sergipe como um destino turístico atraente. A comitiva foi composta por representantes do Governo de Sergipe, Secretaria de Estado do Turismo (Setur) e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe.

Atividades Realizadas:

- Reuniões com companhias aéreas: Gol, Latam e Azul.
- Encontro com o grupo CVC para discutir parcerias e promoções.
- Encontros com operadoras de turismo: Cativa, Orinter, Mondiale e CVC, EHTL, Incomum, entre outras;

Objetivos Alcançados:

- Fortalecimento da promoção turística e da ocupação hoteleira de Sergipe
- Estabelecimento de parcerias com companhias aéreas e operadoras de turismo.
- Divulgação das promoções e atrativos do estado para aumentar a visibilidade do destino.



Rua Pacatuba,254. Ed. Paulo Figueiredo, SL 214 - Centro – Aracaju / SE CEP 49010-150 - Fone: (79) 3224-2888.

E-mail: secretaria@abih-se.com.br

Site: www.abih-se.com.br



Certificado EXPO

Certificado oficial de participação como visitante
da **52ª** Edição da **ABAV Expo**, no período de
08 a 10 de outubro de 2025, no Riocentro, RJ.
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Ana Carolina Medeiros

Ana Carolina Medeiros

Presidente do Conselho de Administração da ABAV Nacional

 | 

Apresentam

 EXPO

Organização


ABAV
Associação Brasileira
de Agências de Viagens

EXBO



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025100699400001DD5
Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h:04m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 2.750,00
Descrição: DIARIAS ABAV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO.

Aracaju-se, 29 de setembro de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

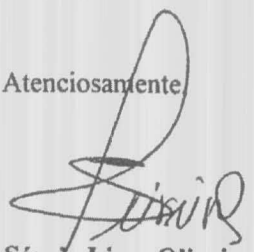
Assunto: Solicitação de diárias referentes à participação nos eventos da ABAV 2025, realizados no Rio de Janeiro, no período de 06 a 11 de outubro.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar recursos de diárias referentes a custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem ao estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, para atendimento ao projeto "Viva Sergipe". Tal solicitação justifica-se pela necessidade de acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino, conforme a Cláusula Segunda, item 2.2, referente às obrigações da contratante.

1. Para tanto, necessito do valor de **RS 2.750,00**
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas pelos seguintes contatos: (79) 99141-6060.
3. Dados bancários: Banco Santander (033)
Agência: 2522
Conta: 13.000352-1

Atenciosamente,


Sérgio Lima Oliveira
Gestor do Viva Sergipe
CPF: 171.294.785-00

90

RELATÓRIO DE VIAGEM

Gestor Responsável: Sérgio Lima Oliveira

Local: Rio de Janeiro (RJ)

Data: 7 a 11 de outubro de 2025

Instituições Envolvidas: Governo de Sergipe, Setur, Emsetur, ABIH/SE

1. OBJETIVO DA VIAGEM

Representar o Projeto Viva Sergipe na Abav Expo 2025, fortalecendo a promoção do destino Sergipe perante o trade nacional, divulgando atrativos, calendário de eventos e ampliando relações institucionais e comerciais.

Nesse contexto, o Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), em parceria com a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe (ABIH/SE) e a Orinter Operadora, realizou mais um roadshow de promoção do destino Sergipe. O evento ocorreu na terça-feira, 7, na Churrascaria Fogo de Chão, em Botafogo, no Rio de Janeiro (RJ).

2. ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 RoadShow

A ação capacitou mais de 200 agentes de viagens, apresentando as potencialidades do turismo sergipano, com foco no verão 2025-2026, na alta temporada e no calendário anual de eventos. O roadshow também funcionou como prévia da participação de Sergipe na Abav Expo 2025, uma das maiores feiras de turismo da América Latina.



2.2 Atuação no estande

Acompanhamento das atividades, recepção de agentes, distribuição de material promocional, apoio às capacitações e articulação com o trade.



2.3 Promoção dos atrativos

Destaque para sol e praia, integração litoral-interior, Cânion de Xingó, cultura, gastronomia e eventos como Pré-Caju, Fasc, Vila do Natal Iluminado, Réveillon e Verão Sergipe.



[Handwritten signature]

2.4 Reuniões estratégicas

Acompanhamento das agendas com operadoras, companhias aéreas, representantes municipais e participação do governador Fábio Mitidieri. Temas: conectividade aérea, campanhas de vendas e promoção integrada.



2.5 Presença dos municípios

Articulação com representantes de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Canindé de São Francisco, Campo do Brito, Lagarto, Frei Paulo, Estância, Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro.



93

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

- Ampliação da visibilidade de Sergipe
- Fortalecimento do relacionamento com operadoras e agentes
- Destaque para cultura, gastronomia e artesanato
- Estabelecimento do estande como ponto de grande circulação
- Integração institucional consolidada
- Projeto Viva Sergipe fortalecido


4. AVALIAÇÃO GERAL

Participação extremamente produtiva e estratégica, com excelente aceitação do público, forte identidade cultural e alinhamento entre instituições envolvidas

5. ENCAMINHAMENTOS E RECOMENDAÇÕES

- Manter e ampliar capacitações
- Fortalecer divulgação do Verão 2025-2026
- Investir em materiais visuais e degustações
- Avançar negociações com operadoras e aéreas
- Estimular presença conjunta de municípios




Sérgio Lima Oliveira

Gestor do Projeto Viva Sergipe - ABIH/SE



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025100699400001DDL
ID da transação: E13009717202510061504JQ5XJTAMWO8
Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h04min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 2.750,00
Descrição: DIARIAS ABAV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 30 de setembro de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias 6 diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 06 a 11 de setembro com destino ao Rio de Janeiro, referente ao projeto "Setur Sergipe".

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.750,00.

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: menezes.naime@gmail.com.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
NAIME MENEZES DE MELO
Data: 30/09/2025 15:11:46-0:00
Verifique em <https://validar.sii.gov.br>

NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
CPF 045.922.965-67

96

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Evento: Road Show Orinter e ABAV 2025

Período: 06 a 11 de outubro de 2025

Local: Rio de Janeiro

No dia 06 de outubro, embarquei às 16h, pela companhia aérea GOL, com destino ao Rio de Janeiro, onde realizei pernoite.

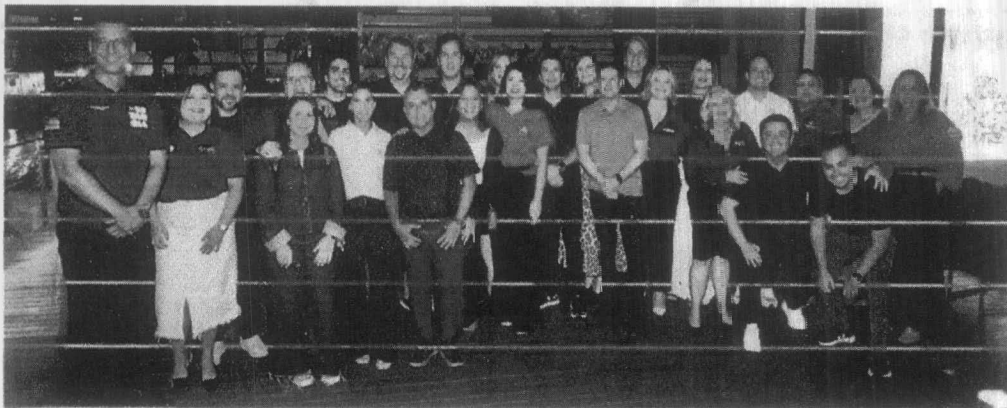
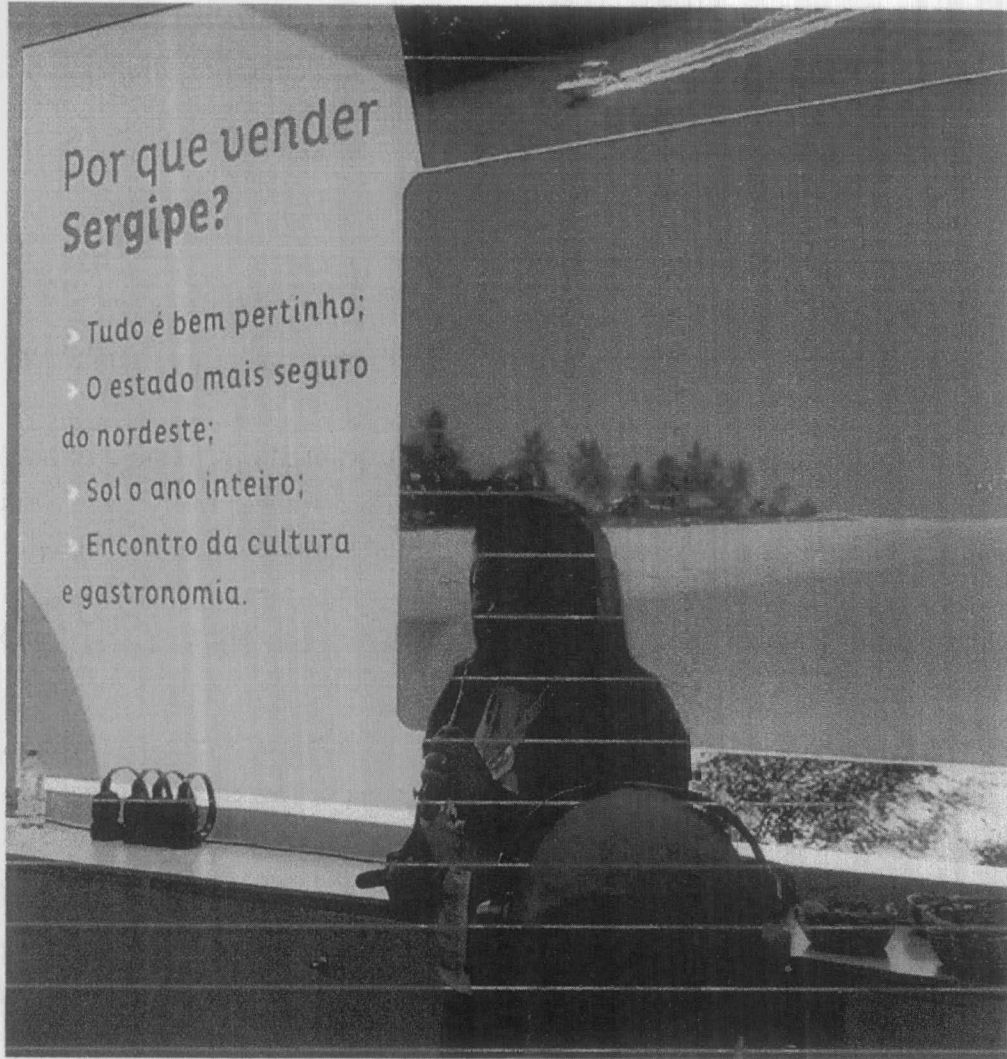
No dia seguinte, participei do Road Show da Orinter, realizado no restaurante Fogo de Chão, em Boiafogo, evento que reuniu aproximadamente 250 agentes de viagens. Durante a ação, apresentei o destino Sergipe, exibindo o vídeo oficial com Renata Alves e, em seguida, ministrei uma capacitação sobre técnicas e ferramentas de vendas, com o objetivo de aprimorar o conhecimento dos profissionais e potencializar a comercialização do destino.

No dia 08 de outubro, teve início a ABAV Expo, realizada no Riocentro, na Barra da Tijuca. Ao longo dos dias 08, 09 e 10 de outubro, conduzi três capacitações diárias de aproximadamente 50 minutos cada, totalizando nove apresentações dentro do estande do destino Sergipe.

Encerrando as atividades, no dia 11 de outubro, às 14h, retornei a Aracaju, concluindo com êxito a semana de ações promocionais dedicadas à divulgação e fortalecimento do turismo sergipano.

Em anexo, estão algumas fotos referentes às atividades que realizada ao longo da viagem.

ANEXO





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025100699400001DDR
Data: Realizado em 06/10/2025 às 12h:04m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 0132
Conta destino: 000025151-3
CNPJ do favorecido: 82.170.291/0001-20
Nome do favorecido: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
Valor do documento: R\$ 50.000,00
Descrição: Campanha Ações Orinter 9/10

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013


SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAC. nº
99

 <p>MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>	 <p>NOTA BLU</p>		Número da Nota Fiscal 74854
			Série: E
			Data Emissão: 15/09/2025
			Certificação: B2CD22BD5

DADOS DO PRESTADOR			
 <p>Nome/Razão Social: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A Nome Fantasia: ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 52.170.291/0001-20 Insc. Municipal: 40392 Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS Bairro: JARDIM BLUMENAU Município: BLUMENAU E-mail: nfe@orinter.com.br País: BRASIL</p>	Insc. Estadual: Nº: 1		Compl.: SALA 605
	UF: SC CEP: 89010-330		Telefone: 4732210100

DADOS DO TOMADOR			
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		Insc. Estadual: Nº: 254	
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95 Insc. Municipal:		Compl.: EDIF PAULO FIGUEIREDO	
Endereço: R PACATUBA		UF: SE CEP: 49010-150	
Bairro: CENTRO		Telefone:	
Município: ARACAJU		Nif:	
E-mail:			
País: BRASIL			

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

AÇÕES MARKETING ORINTER & SERGIPE - 2025 - PROJETO VIVA SERGIPE

OBS: AUTO RETENÇÃO DE IR R\$ 750,00 CONFORME DO DECRETO NO 9.590/2018 ARTIGO 718 INCISO I.

VALOR BRUTO DA NOTA					R\$ 50.000,00
Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.000,00	3,0000%	R\$ 930,00
PIS:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:	Outras Retenções:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 50.000,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Atividade: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 09/2025	Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC	Data Geração: 15/09/2025 09:31:36
Recolhimento: Sem Retenção	Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)	
CNAE: 7912100		
Observações:		
Impresso em: 15/09/2025 às 09:31:43		
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		

Recebi(emos) de: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data	_____ Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 74854 Certificação B2CD22BD5
--	----------------------------------	--

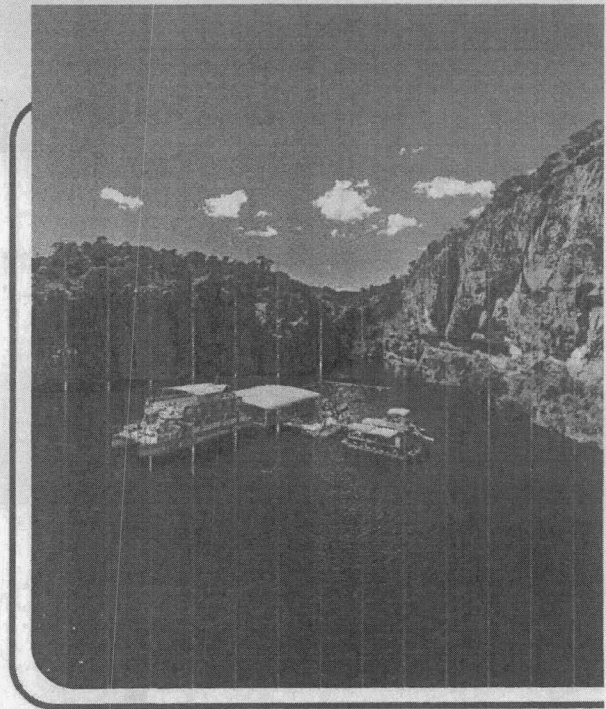
100

ORINTER ▶

Clipping
Marketing Plan

Sergipe

2025





1. Newsletter

11/09/2025





3. Banner Orintravel - Search

Date - Sep/01 - Sep/30

Pesquisar

Regio Pais Continente

Unidade: Início: Fim: Negócio: Tipo:

Resultado de sua pesquisa:

Consultas: **313557**

	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
D	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
S	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
T	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Q	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Q	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
S	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
S	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●



6. Social Media

Publicado em: 15/09/2025



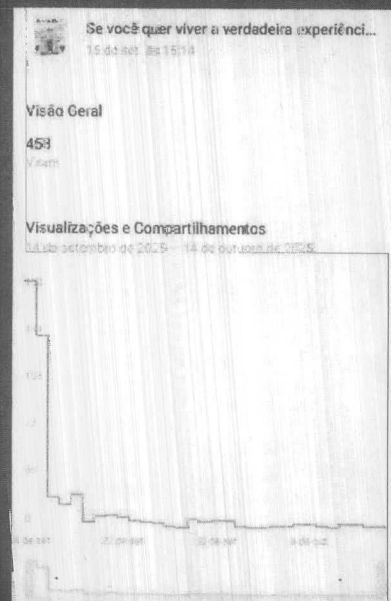
VIVA SERGIPE!
MERCADO MUNICIPAL DE ARACAJU

Se você quer viver a verdadeira experiência sergipana, o Mercado Municipal de Aracaju é parada obrigatória!

Com uma grande variedade de produtos locais, o mercado é um verdadeiro centro de cultura, gastronomia e tradição.

Você encontrará: Temperos e especiarias, artesanato e comidas deliciosas! Embarque nessa experiência com a Orinter.

#Orinter #Sergipe



Se você quer viver a verdadeira experiênci...
15:04 seg. 30x 15714

Visão Geral
459

Visualizações e Compartilhamentos
14 de setembro de 2025 - 14 de outubro de 2025

Data	Visualizações	Compartilhamentos
14 de setembro de 2025	~100	~50
15 de setembro de 2025	~100	~50
16 de setembro de 2025	~100	~50
17 de setembro de 2025	~100	~50
18 de setembro de 2025	~100	~50
19 de setembro de 2025	~100	~50
20 de setembro de 2025	~100	~50
21 de setembro de 2025	~100	~50
22 de setembro de 2025	~100	~50
23 de setembro de 2025	~100	~50
24 de setembro de 2025	~100	~50
25 de setembro de 2025	~100	~50
26 de setembro de 2025	~100	~50
27 de setembro de 2025	~100	~50
28 de setembro de 2025	~100	~50
29 de setembro de 2025	~100	~50
30 de setembro de 2025	~100	~50
1 de outubro de 2025	~100	~50
2 de outubro de 2025	~100	~50
3 de outubro de 2025	~100	~50
4 de outubro de 2025	~100	~50
5 de outubro de 2025	~100	~50
6 de outubro de 2025	~100	~50
7 de outubro de 2025	~100	~50
8 de outubro de 2025	~100	~50
9 de outubro de 2025	~100	~50
10 de outubro de 2025	~100	~50
11 de outubro de 2025	~100	~50
12 de outubro de 2025	~100	~50
13 de outubro de 2025	~100	~50
14 de outubro de 2025	~100	~50



3. Banner Orintravel - Search

Date - Sep/01 - Sep/30

The screenshot shows the Orintravel website interface. At the top left, the 'ORINTRAVEL' logo is visible. A navigation menu includes 'Reservas', 'Minha conta', 'Reservas & Itinerários', 'Vagas', 'Pacotes & Seguros', 'Cidades & Destinos', 'Hotéis & Casas', 'Pacotes', 'Destinos', 'Seguros', and 'Reservas'. A central banner for 'SERGIPE' is overlaid, featuring the text 'sinta de perto esse aconchego'. Below the banner, search results for 'America Collection' are visible, showing a price of 'R\$ 10.575,00' and a total of 'Total: 15.275,90 R\$'. The footer contains 'Infotera Tecnologia - Infotravel 3.0.2.22' and 'Copyright © 2025'.



6. Social Media

Publicado em: 08/09/2025

VIVA SERGIPE!
MERCADO MUNICIPAL DE ARAÇAJU

S=RIPE Sindicato dos Produtores Rurais de Sergipe

Visualizações	
Seguidores	74.7%
Não seguidores	25.3%
Contas alcançadas	
No perfil	2.335
Na página inicial	964
De outra pessoa	100
Interações	
Interações	
Seguidores	95.8%
Não seguidores	4.2%
Interações com posts	
Curtidas	10
Compartilhamentos	1
Comentários	0
Salvamentos	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
CNPJ: 82.170.291/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

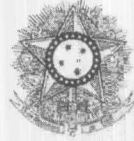
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:18 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2026.

Código de controle da certidão: **AF51.7388.FDC2.049C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.170.291/0001-20
Certidão n°: 63797548/2025
Expedição: 24/10/2025, às 17:43:50
Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.170.291/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.170.291/0001-20

Razão

ORINTER REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA

Social:

Endereço:

RUA ALAMEDA RIO BRANCO 238 4. AND. SALAS 45/46 / CENTRO /
BLUMENAU / SC / 89010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102307440542148965

Informação obtida em 24/10/2025 17:35:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A

CPF/CNPJ: 82.170.291/0001-20

CMC: 40392

Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS 1, SALA 605, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU - SC, CEP 89010-330.

Para fins de AVERBAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistem débitos impeditivos para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 176296610255

Assinatura Digital: B9DE2721AC7FEBD57EE75BB716473D68

Data/Hora Emissão: 29/10/2025 14:59:05

Data Validade: 27/04/2026

110



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20**
(Solicitante sem Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140357621595
Data de emissão:	29/10/2025 15:01:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	27/04/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025100799400000340
Data: Realizado em 07/10/2025 às 07h:03m.

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74001 12529 07608 521027 01241 551058 0 12270000274791
Data de vencimento: 07/10/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.608.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 2.747,91
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 2.747,91
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: APROVEITURIS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

SIG: nº
112



CACILDA ARAGÃO
19032

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins

Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE

Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344

E-mail: cacilda@cacildaaragaotours.com.br

Site: www.cacildaaragaotours.com.br

CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14769	22/09/2025	R\$ 2.747,91	14769	07/10/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R\$ 54,96 MAIS JUROS DE R\$ 9,07 POR DIA DE ATRASO.

2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br

PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMISSANTE

SACADO: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR
EXTENSO

(dois mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
17/09/2025 V.99814	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2250 845084 - Loc. LDJMDG - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: MELO/NAIME ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) LA 3223 02/11/25 10:35 13:20 SAO PAULO, (GRU)/PORTO ALEG(POA) LA 3218 02/11/25 15:15 17:05	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.543,34+ 49,71+ 154,33+ 1.747,38=
17/09/2025 V.99815	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2250 845961 - Loc. MVIKRE - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: MELO/NAIME PORTO ALEG(POA)/BRÁSILIA, (BSB) LA 3433 08/11/25 05:15 07:45 BRÁSILIA, (BSB)/ARACAJU, S(AJU) LA 3978 08/11/25 08:50 11:00	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.543,34+ 49,71+ 154,33+ 1.747,38=

RESUMO :	
TARIFA	2.398,86+
TAXA	109,17+
TX-DU	239,88+
Total	2.747,91=

SUBTOTAL	R\$ 2.747,91
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14769	R\$ 2.747,91

Recibo do Pagador

Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	Vencimento 07/10/2025
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento FT-14769	Nosso Número 25/207868-5
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.747,91	(-1) Desconto:
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(-1) Desconto:
FT-14769				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



748-X

74891.12529 07868.521027 01241.551058 6 12270000274791

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI					Vencimento 07/10/2025
Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155
Data Documento 22/09/2025	Número do Documento FT-14769	Espécie Doc. DS	Acceite N	Data Processamento 22/09/2025	Nosso Número 25/207868-5
Uso do Banco	Carteira Simplex	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.747,91
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 9,07 por dia de atraso para pagamento a partir de 08/10/2025 Cobrar Multa de R\$ 54,96 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150					(=) Valor Cobrado
Beneficiário final					CNPJ: 00.816.340/0001-95 Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



114

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese**

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20251013994000012HL
Data: Realizado em 13/10/2025 às 16h:59m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEIS/IND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 1.750,00
Descrição: DIARIA ROAD SHOW ENFL

Atê Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9910

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO.

Aracaju-se, 09 de outubro de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes à capacitação da operadora E-HTL no estado de Minas Gerais, no período de 14 a 17 de outubro.

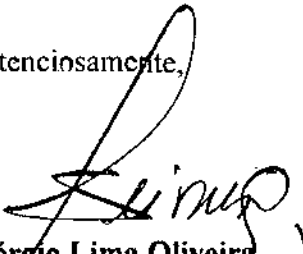
Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar recursos de diárias referentes a custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem ao estado de Minas Gerais, na cidade de Uberlândia e Belo Horizonte, para atendimento ao projeto "Viva Sergipe".

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino, conforme a Cláusula Segunda, item 2.2, referente às obrigações da contratante.

1. Para tanto, necessito do valor de **RS 1.750,00**
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas pelos seguintes contatos: (79) 99141-6060.
3. Dados bancários: Banco Santander (033)
Agência: 2522
Conta: 13.000352-1

Atenciosamente,


Sérgio Lima Oliveira
Gestor do Viva Sergipe
CPF: 171.294.785-00

SSB

RELATÓRIO DE VIAGEM – PROJETO VIVA SERGIPE

Responsável:

Luciana Kariny Ramos dos Anjos

Projeto: Viva Sergipe

Instituições envolvidas:

Secretaria de Estado do Turismo de Sergipe (Setur)

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe (ABIH/SE)

EHTL Operadora

Período da ação:

14 de outubro – Uberlândia (MG)

16 de outubro – Belo Horizonte (MG)

1. Objetivo da Viagem

A viagem teve como objetivo principal a promoção do destino Sergipe no mercado mineiro, por meio da realização de roadshows e capacitações presenciais, visando qualificar agentes de viagens parceiros da EHTL Operadora, fortalecer o relacionamento comercial e ampliar o fluxo de turistas para Sergipe, especialmente para o verão e a alta temporada.



2. Descrição das Ações Realizadas

O Governo do Estado de Sergipe, por meio da Setur, em parceria com a ABIH/SE e a EHTL Operadora, realizou dois roadshows promocionais nas cidades de Uberlândia e Belo Horizonte, capacitando cerca de 80 agentes de viagens.

Durante as capacitações, foi apresentada uma imersão completa no destino Sergipe, destacando praias, gastronomia, patrimônio histórico-cultural, cidades históricas como São Cristóvão e Laranjeiras, além do Cânion de Xingó.

Também foram apresentados os principais eventos do calendário turístico: Pré-Caju e Festival de Artes de São Cristóvão (novembro), Vila do Natal Iluminado e Réveillon (dezembro) e Verão Sergipe (janeiro e fevereiro de 2026).



3. Avaliação Institucional

O secretário de Estado do Turismo, Marcos Franco, destacou a importância estratégica do mercado mineiro para Sergipe e ressaltou o fortalecimento do relacionamento com agentes de viagens.

4. Avaliação dos Parceiros

A diretora comercial da EHTL Operadora, Simone Rício, avaliou a ação como muito positiva, destacando o interesse dos agentes e a segurança para comercializar Sergipe.



5. Depoimentos dos Agentes de Viagens

Os agentes demonstraram grande interesse pelo destino. Jacqueline Brito destacou o desejo de conhecer Sergipe pessoalmente. Marcelo Penido e Roberta Almeida elogiaram a diversidade e o potencial do turismo para a terceira idade.

6. Resultados Alcançados

Capacitação de aproximadamente 80 agentes de viagens;

Fortalecimento da imagem de Sergipe;

Ampliação da comercialização do destino;

Consolidação do mercado mineiro como estratégico.

7. Considerações Finais

A ação alcançou resultados positivos, reforçando a importância dos roadshows no Projeto Viva Sergipe.

Atenciosame



Documento assinado digitalmente
LUCIANA KARINY RAMOS DOS ANJOS
Data: 27/01/2026 15:44:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luciana Kariny Ramos dos Anjos



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025101399400001ZHS
ID da transação: E130097172025101319592LW88L2RRT6
Data: Realizado em 13/10/2025 às 16h59min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 1.750,00
Descrição: DIARIA ROAD SHOW EHTL

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 10 de outubro de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de 3 diárias e meia referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 14 a 17 de outubro com destino a Uberlândia e Belo Horizonte, referente ao projeto "Setur Sergipe".

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 1.750,00.

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: menezes.naime@gmail.com

Atenciosamente,

NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
CPF 045.922.965-67

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Período: 14 a 17 de outubro de 2025.

Localidade: Uberlândia e Belo Horizonte.

Objetivo: Capacitação e treinamentos voltados à comercialização do destino Sergipe para agentes de viagens,

ATIVIDADES REALIZADAS

1. Capacitação do Destino Sergipe.

No dia 14 de outubro realizei a capacitação em Uberlândia no restaurante Caramel para agentes de viagens da operadora EHTL, no dia 15 me desloquei de avião para a cidade de Belo Horizonte chegando a noite, no dia seguinte 16 de outubro, realizei capacitação do destino Sergipe em Belo Horizonte no restaurante Pobre Juan com o objetivo de fortalecer a presença do destino no mercado e ampliar o engajamento dos agentes de viagens.

Durante os encontros, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer mais sobre as belezas naturais do destino, o calendário permanente de eventos e as festividades juninas, despertando maior interesse e envolvimento.

Essas ações foram fundamentais para aumentar a visibilidade do destino no mercado paraense, gerando novas oportunidades de parceria e incentivando a comercialização dos produtos turísticos.

Em anexo, seguem algumas fotos registradas durante as atividades.

ANEXO



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese****Saldos e extratos**

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025101399400001Z11
ID da transação: E13009717202510131959HQROTW1BETS
Data: Realizado em 13/10/2025 as 16h59min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-44
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CNPJ do favorecido: 54.440.480/0001-30
Nome do favorecido: OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTD
Valor: R\$ 1.000,00
Descrição: Brindes Castanhas Feira ABAV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

125



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 04 de outubro 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,


Vimos através deste solicitar pagamento da Nota Fiscal nº 267 da OXENTE SE, CNPJ 54.440.480/0001-30, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Referente a castanhas de caju selecionadas e naturais, que foram distribuídos na Feira da ABAV/2025 na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

RECEBEMOS DE OXENTE SE OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 267 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

OXENTE SE Area Rural. SN Area Rural de Itabaiana - 49511-899 Itabaiana - SE - Fone: (79) 99847-9247	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 267 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 28251054440480000130550010000002671497910077 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250020655864
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272101354	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 54.440.480/0001-30

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		00.816.340/0001-95	04/10/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Pacatuba, 254	Centro	49010-150	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Aracaju		SE	

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO FCP	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO FCP	V. ICMS UF REMET.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DO FCP	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros 1				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000001	CASTANHAS DE CAJU SELECIONADAS	08013200	0102	5102	KG	10.000	65,00	650,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0789895569002	CAST. NATURAL 100 G	08013200	0102	5102	PC	10.000	7,00	350,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO

127



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.440.480/0001-30
Razão Social: OXENTE-SE COMERCIO DE
ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS
LTD
Endereço: A RURAL S/N / AREA RURAL DE ITABA
/ ITABAIANA / SE / 49511-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número:
2025110204586379258206

Informação obtida em 12/11/2025
10:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 720424 / 2025

Inscrição Estadual: 27.210.135-4
Razão Social: OXENTE SE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ: 54.440.480/0001-30
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Endereço: ÁREA - POVOADO CARRILHO - SIN
ÁREA RURAL DE ITABAIANA - ITABAIANA - CEP:49511899

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado a Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 12/11/2025 às 10:33:00, válida até 12/12/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 12 de Novembro de 2025

Autenticação: 20251112DAOZUP



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.440.480/0001-30
Certidão nº: 69163349/2025
Expedição: 12/11/2025, às 10:34:40
Validade: 11/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da ata de sua expedição.

Certifica-se que OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.440.480/001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

130



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OXENTE-SE COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA**
CNPJ: **54.440.480/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:53 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **B689.7B1E.E20D.68B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20251015994000002YV
ID da transação: E13009/172025101510002/YULNR498Q
Data: Realizado em: 15/10/2025 às 07h00min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: 00.816.340/0-00
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
CNPJ do favorecido: 31.392.455/0001-23
Nome do favorecido: PINA DO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Valor: R\$ 3.750,00
Descrição: Assessoria Jurídica - PCV

Alô Banese: (79) 3218-2000 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9010

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9000

132



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000396
Código Verificação
NUVJ-PU94

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 06/10/2025 15:45:26	Período de Competência 10/2025	Município de Prestação do Serviço Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigibilidade do ISS Exigível em Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome Fantasia
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Email
patricia@jgomes.cnt.br

CPF/CNPJ 31.392.455/0001-23	Inscrição Municipal 1170299	Inscrição Estadual Sím	Simplex Nacional Não	Incentivador Cultural Não	Fone/Fax (79) 99979-0808
---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Endereço
AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HÓTEIS SERGIPE

CPF/CNPJ 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal 1138964	Inscrição Estadual (79) 3224-2888	Fone/Fax neacontabilidade@infonet.com.br
---------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1713 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Competência: Setembro/2025

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
3.750,00	0,00	0,00	*****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	3.750,00	3.750,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simplex Nacional.
Trib. aprox. R\$ 504,38 Federal e R\$ 187,50 Municipal. Fonte: IMPT (800815)
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 2800308123139245500012325000000039625101108447956

Visualizado em: 06/10/2025 15:45:27
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.weblls.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.392.455/0001-23
Certidão nº: 33153117/2025
Expedição: 16/06/2025, às 09:52:17
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.392.455/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 31.392.455/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:10 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **0514.1B67.725E.992E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 584415 / 2025

Identificação do Solicitante: 31.392.455/0001-23

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 31.392.455/0001-23 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 31.392.455/0001-23 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/09/2025 às 12:04:25, válida até 16/10/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 16 de Setembro de 2025

Autenticação: 20250916SWFNLB

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.392.455/0001-23
Razão Social: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Endereço: AV DOUTOR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 SALA 517 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49025-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123001595102964094

Informação obtida em 05/01/2026 09:33:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 31.392.455/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:10 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **0514.1B67.725E.992E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese**

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO**Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202510159940000031N
Data: Realizado em 15/10/2025 às 07h:01m.

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL
Código de Barras: 00190 00009 02940 688001 00141 952176 4 12350000329500
Data de vencimento: 15/10/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: QUALITY & BRINDES LTDA-ME
Razão Social: QUALITY & BRINDES LTDA-ME
CPF/CNPJ: 05.578.765/0001-27

Pagador

Nome: ABIH/SE
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 3.295,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 3.295,00 ✓
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Brindes Abav

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 30 de setembro de 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº 010.367** da **QUALITY E BRINDES LTDA**, CNPJ 06.578.765/0001-27, no valor de **R\$ 3.295,00** (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). Referente material promocional para distribuição em ações de promoção do destino em feiras e eventos de turismo a exemplo da **ABAV/2025 - RJ** e **BTM/Fortaleza**. Canetas e estojos pvc personalizados com a marca do destino Sergipe

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

RECEBEMOS DE QUALITY E BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 30/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.295,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS - R. PACATUBA, 254

NF-e
Nº. 000.010.367
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



QUALITY E BRINDES LTDA
RUA ELISIO AZEVEDO, 276 - PREDIO
SULICA - 49050-290
Aracaju - SE. Fone/Fax: 7932142007

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.010.367
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2825 0905 5787 6500 0127 5500 1000 0103 6714 6728 4370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Mercadoria dentro do Estado**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 271188294 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: 05.578.765/0001-27

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 228250020343303 - 30/09/2025 17:31:21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS** CNPJ / CPF: 00.816.340/0001-95 DATA DA EMISSÃO: 30/09/2025

ENDEREÇO: **R. PACATUBA, 254** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 49010-150 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 30/09/2025

MUNICÍPIO: **Aracaju** UF: **SE** FONE / FAX: 7932242888 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 17:27:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 15/10/2025
Va. R\$ 3.295,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.295,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.295,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **Sem Frete** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: ESPÉCIE: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
511	Caneta Plástica Personalizada	96081000	0400	0400	UN	500	96081000	96081000	0,00	0,00		0,00	
2090180991203	ESTOJO EM PVC TRANSPARENTE MED. 25X13,5 - PERSONALIZADO T	42022220	0400	0400	UN	500	42022220	42022220	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BANCO: 001 | AG: 3361-8 | C.C. 22.234-8 | PIX: 05.578.765/0001-27 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 393,08

RESERVADO AO FISCO

141



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02940.688001 00141.952176 4 12350000329500			
Nome do Pagador / Endereço ABIH/SE RUA PACATUBA 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ 00.816.340/0001-95	Data do Vencimento 15/10/2025		Agência/Código do Beneficiário 3361-8/22234-8	
Nome do Beneficiário / Endereço QUALITY & BRINDES LTDA-ME RUA ELISIO AZEVEDO 275 - SUICA 49050-230 ARACAJU SE		CNPJ 05.578.765/0001-27	Nosso Número 00029406880000141952		Valor do Documento 3.295,00	
Usou do Banco	Nr. do documento 21747	Espécie Doc DM	Acerto N	Data Processamento 30/09/2025	(-) Valor Pago	

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02940.688001 00141.952176 4 12350000329500			
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		Data do Vencimento 15/10/2025				
Nome do Beneficiário QUALITY & BRINDES LTDA-ME		CNPJ 05.578.765/0001-27	Agência/Código do Beneficiário 3361-8/22234-8			
Data do Documento 30/09/2025	Nr. do documento 21747	Espécie Doc DM	Acerto N	Data Processamento 30/09/2025	Nosso Número 00029406880000141952	
Usou do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento 3.295,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Descontos/Abatimentos 0,00	
JUROS: Taxa Mensal : 3,00 % APOS 15/10/2025					(+/-) Juros/Multa 0,00	
APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO NEGATIVACÃO SERASA AUTOMATIC REF. NOTA FISCAL 19367					(-) Valor Cobrado 3.295,00	

Nome do Pagador / Endereço ABIH/SE RUA PACATUBA 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ 00.816.340/0001-95
Beneficiário Final	CPF / CNPJ	



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

142



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITY & BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.578.765/0001-27

Certidão n°: 69549209/2025

Expedição: 13/11/2025, às 14:30:53

Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY & BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.578.765/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 29 de Setembro de 2025
Nº. 202500589809

CNPJ: 05.578.765/0001-27

Contribuinte: QUALITY & BRINDES LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 28/12/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BH.0017.0079.HJ.094C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar

Atualizar

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.578.765/0001-27
Razão Social: QUALITY & BRINDES LTDA
Endereço: R ELISIO AZEVEDO 276 / SUISSA / ARACAJU / SE / 49050-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111221431344063249

Informação obtida em 13/11/2025 14:30:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 29 de Setembro de 2025
Nº. 202500589809

CNPJ: 05.578.765/0001-27

Contribuinte: QUALITY & BRINDES LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 28/12/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BH.0017.0079.HJ.094C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

506



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALITY & BRINDES LTDA
CNPJ: 05.578.765/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:57 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2026.

Código de controle da certidão: **9CD3.2C92.370D.0422**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20251015994000003FA
ID da transação: E13009737202510151005H88US7XW5PO
Data: Realizado em 15/10/2025 às 07h05min ✓
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: **816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido: 52.691.063/0001-35
Nome do favorecido: BI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ✓
Valor: R\$ 339,40 ✓
Descrição: PRESSTRIP AGAXTUR

Até Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)


SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RECEBEMOS DE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.037
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RODOVIA INACIO BARBOSA, 60 - - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001377	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2825 1052 6910 6300 0135 5500 1000 0000 3713 0061 6022 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.037 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228250021115469 - 10/10/2025 12:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 272009830	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 52.691.063/0001-35
---	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS		00.816.340/0001-95	10/10/2025
ENDEREÇO RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEIREDO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju	FONE/FAX	UF SE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

TURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	339,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,40	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	QUANTIDADE	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	NCM/SH	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
990051	Menu Especial	21069090	0102	5102	UN	1,0000	339,4000	339,40					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Serviço de Alimentação, Ações de Promoção e Divulgação do destino Presstrip Agaxtur.	RESERVADO AO FISCO

(Handwritten signature)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Certidão n°: 43568384/2025
Expedição: 30/07/2025, às 16:35:13
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.691.063/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

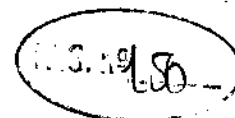
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A accitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **52.691.063/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:15 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: **F5AB.6F29.6547.A12C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06.06.2025 14:23:15

06.06.2025 14:23:15

06.06.2025 14:23:15

06.06.2025 14:23:15

06.06.2025 14:23:15

06.06.2025 14:23:15

06.06.2025 14:23:15

06.06.2025 14:23:15

06.06.2025 14:23:15

157



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N° 609394 / 2025

Inscrição Estadual: 27.200.983-0
Razão Social: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.691.063/0001-35
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES
Endereço: RODOVIA - INACIO BARBOSA - 60
ARUANA - ARACAJU - CEP:49001377

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 26/09/2025 às 09:54:18, válida até 26/10/2025 deve ser conferida na internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 26 de Setembro de 2025

Autenticação: 20250926ARNNFX



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 26 de Setembro de 2025
Nº. 202500589462

CNPJ: 52.691.063/0001-35

Contribuinte: BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 25/12/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GE.0064.0074.HE.094C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.816.340/0001-95
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
Endereço: R PACATUBA 254 EDIF PAULO FIGUEIR / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112107320064750220

Informação obtida em 03/12/2025 11:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025102099400000W18
Data: Realizado em 20/10/2025 às 10h:30m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
Agência destino: 0001
Conta destino: 092564345-0
CNPJ do favorecido: 50.578.375/0001-01
Nome do favorecido: BERILO PROMOCAO E EVENTOS
Valor do documento: R\$ 3.121,20
Descrição: pipoqueira ativacao estande

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC. 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 15 de outubro de 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº 52** com emissão de 15/10/2025 do Prestador de serviços: **WESLEY KEVEN LEITE BRITO CNPJ: 50.578.375/0001-01**, no valor de **R\$ 3.121,20** (três mil e cento vinte reais e vinte centavos) ativação do serviço de pipoqueira com material e mão de obra na Feira da TRAVEL NEXT, no estande de Sergipe, 12/08 e 13/08/25 na cidade de Belo Horizonte/MG.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Cooperação TC 29/2024.


Daniela Mesquita
Secretaria Executiva



Chave de Acesso da NFS-e
3106200225057837500010100000000005225102463375915

Número da NFS-e
52

Competência da NFS-e
15/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
15/10/2025 18:16:33

Número da DPS
87

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
15/10/2025 18:16:33



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 50.578.375/0001-01	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3462-9527
Nome / Nome Empresarial 50.578.375 WESLEY KEVEN LEITE BRITO		E-mail CLAUDIMCARVALHO@HOTMAIL.COM	
Endereço FIRMINO COSTA, 91, JARDIM MONTANHES		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30750-050
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail -	
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 21, CENTRO		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...	Código de Tributação Municipal 001 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...	Local de Prestação Belo Horizonte - MG	País de Prestação -
Descrição do Serviço AÇÃO PROMOCIONAL - ATIVAÇÃO DE SERVIÇO DE PIPOQUEIRA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA NA FEIRA DA TRAVEL NEXT NO ESTANDE DE SERGIPE NOS DIAS 12 E 13/08/2025, EVENTO OCORREU NO EXPO MINAS NO ESTADO DE BELO -HORIZONTE. BANCO: NUBANK AGÊNCIA 0001 CONTA CORRENTE 92564345-0 BERILO PROMOCOES E EVENTOS WESLEY KEVEN LEITE BRITO VENCIMENTO 16/10/2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.121,20	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.121,20	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.121,20

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

157



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.578.375 WESLEY KEVEN LEITE BRITO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.578.375/0001-01
Certidão nº: 62064564/2025
Expedição: 16/10/2025, às 11:21:10
Validade: 14/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 50.578.375 WESLEY KEVEN LEITE BRITO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.578.375/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEKGHGQMK**

Documento/Certidão nº **33.722.392** Exercício: **2025**

Emissão em: **16/10/2025**

Requerimento em: **11:19:21**

Validade: **15/11/2025**

Nome: **50.578.375 WESLEY KEVEN LEITE BRITO**

CNPJ: **50.578.375.0001.01**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/10/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: 50.578.375 WESLEY KEVEN LEITE BRITO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004610686.00-41	CNPJ/CPF: 50.578.375/0001-01	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA FIRMINO COSTA	NÚMERO: 91
-------------------------------	------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM MONTANHES	CÉP: 30750050
--------------	--------------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
-------------------	---------------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000926432409

560

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025102099400000W1U
Data: Realizado em 20/10/2025 às 10h:30m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 0132
Conta destino: 000025151-3
CNPJ do favorecido: 82.170.291/0001-20
Nome do favorecido: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
Valor do documento: R\$ 50.000,00
Descrição: Campanha Ações Orinter





Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

 <p>MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA</p>		 <p>NOTA BLU</p>		<p>Número da Nota Fiscal 75053</p> <p>Série: E</p> <p>Data Emissão: 15/10/2025</p> <p>Certificação: 380319309</p>	
DADOS DO PRESTADOR					
 <p>Nome/Razão Social: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A Nome Fantasia: ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 82.170.291/0001-20 Insc. Municipal: 40392 Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS Bairro: JARDIM BLUMENAU Município: BLUMENAU E-mail: nfe@orinter.com.br País: BRASIL</p>		<p>Insc. Estadual: Nº: 1 Compl.: SALA 605 UF: SC CEP: 89010-330 Telefone: 4732210100</p>			
DADOS DO TOMADOR					
<p>Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95 Insc. Municipal: Endereço: R PACATUBA Bairro: CENTRO Município: ARACAJU E-mail: País: BRASIL</p>		<p>Insc. Estadual: Nº: 254 Compl.: EDIP PAULO FIGUEIREDO UF: SE CEP: 49010-150 Telefone: NF:</p>			
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
<p>AÇÕES MARKETING ORINTER & SERGIPE - 2025 - PROJETO VIVA SERGIPE OBS: AUTO RETENÇÃO DE IR R\$ 750,00 CONFORME DO DECRETO NO 9.580/2018 ARTIGO 718 INCISO I.</p>					
VALOR BRUTO DA NOTA				R\$ 50.000,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 31.000,00	Alíquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 930,00
PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 50.000,00
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
<p>Atividade: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.</p>					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<p>Mês de Competência: 10/2025 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 7912100</p>		<p>Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)</p>		<p>Data Geração: 15/10/2025 10:06:08</p>	
<p>Observações:</p>					
<p>Impresso em: 15/10/2025 às 10:06:12</p>			<p>O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.</p>		
<p>Recebi(emos) de: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.</p>			<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 75053 Certificação 380319309</p>		
<p>_____/_____/_____ Data</p>		<p>_____ Assinatura do Recebedor</p>			

162

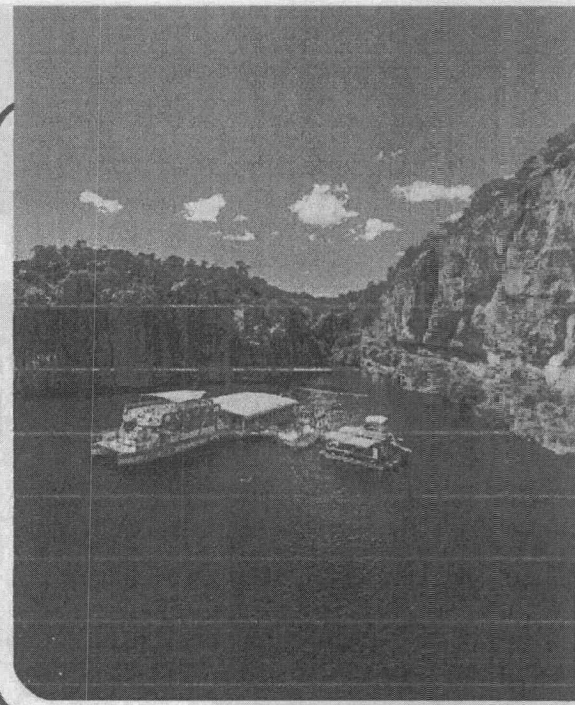
ORINTER 

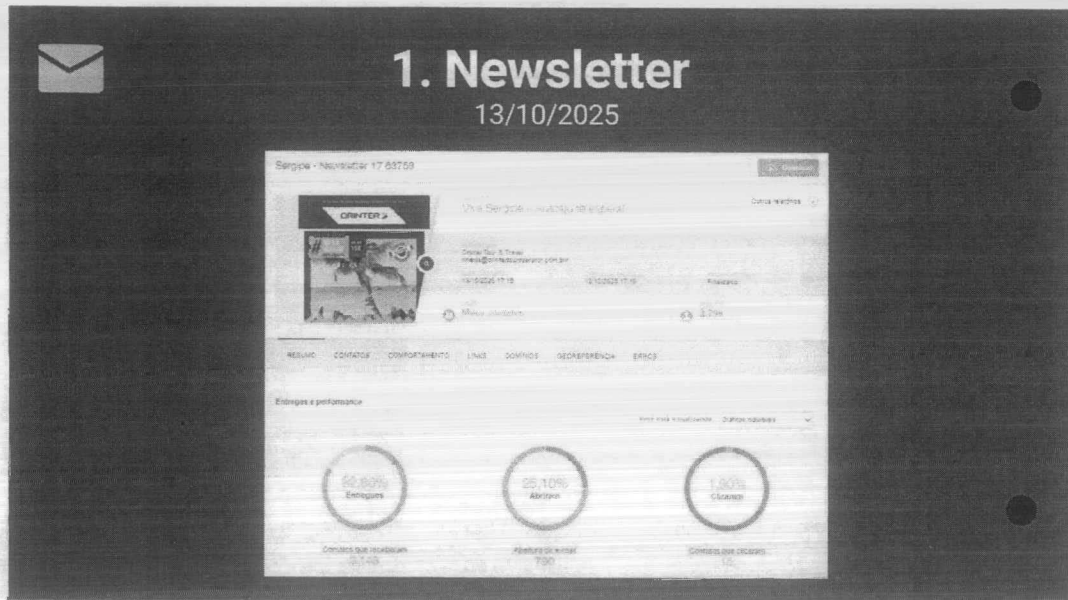
NewsLetter

Clipping
Marketing Plan

Sergipe

2025





PAG. 19
204



6. Social Media

Publicado em: 07/10/2025

Experimente ser
Vinte e Cinco Dias

177 023 0241	190 182 0199	0278 0209 0330
180 078 0345	0270 0290 0187	0306 0293 0221
0201 0203 0182	0209 0228 0299	0198 0182 0194

#BoraViajarComAgente para Sergipe! 🇧🇷

Descubra um destino encantador onde praias se encontram com uma cultura vibrante e hospitalidade. Contemple a capital Aracaju e explore interior do estado as margens do Rio São Francisco, encante-se com sabores únicos da culinária local e viva experiências que

#BoraViajarComAgente para Sergipe...
7 de out. de 2025

Visão Geral

543
Visualizações

+1
Compartilhamentos

Visualizações e Compartilhamentos
3 de outubro de 2025 - 14 de novembro de 2025

Visualizações

Compartilhamentos

✓ Ver mais

Página 165



6. Social Media

Publicado em: 09/10/2025

VIVA SERGIPE!
ILHA DOS DIAMORADOS

SERGIPE
MUNICÍPIO DE PRAIA
VIVA SERGIPE

Visualizações ⓘ

Visualizações	1.973
Seguidores	21.454
Não seguidores	28.6%

No perfil: 1.082
Na página inicial: 886
De outra pessoa: 3

Contas alcançadas: 581

Interações ⓘ

Interações	15
Seguidores	100%
Não seguidores	0%

Interações com p Mensagens

♥ Curtidas: 14



6. Social Media

Publicado em: 08/10/2025

#BoraViajaroomAgente para Sergipe! 📍

Descubra um destino encantador, onde praias se encontram com uma cultura vibrante e hospitalidade. Contemple a capital Aracaju e explore interior do estado as margens do Rio São Francisco, encante-se com sabores únicos da culinária local e viva experiências que vão muito além do turismo, tornando suas férias inesquecíveis. 🌴🌊

*Não perca a chance de criar memórias incríveis para seus clientes! 📸

*Garanta suas reservas na escolha do pacote perfeito e venha brilhar! ✨

*Sergipe é com a Oniter! 🇧🇷

260 📍 Marketing Oniter, 14:19

Produto	Orçamento	Impressões	Clics	Conversões
Xingó Parque Hotel	R\$ 201	162	203	162
Makai All Inclusive	R\$ 201	223	353	223

269 📍 Marketing Oniter, 14:19

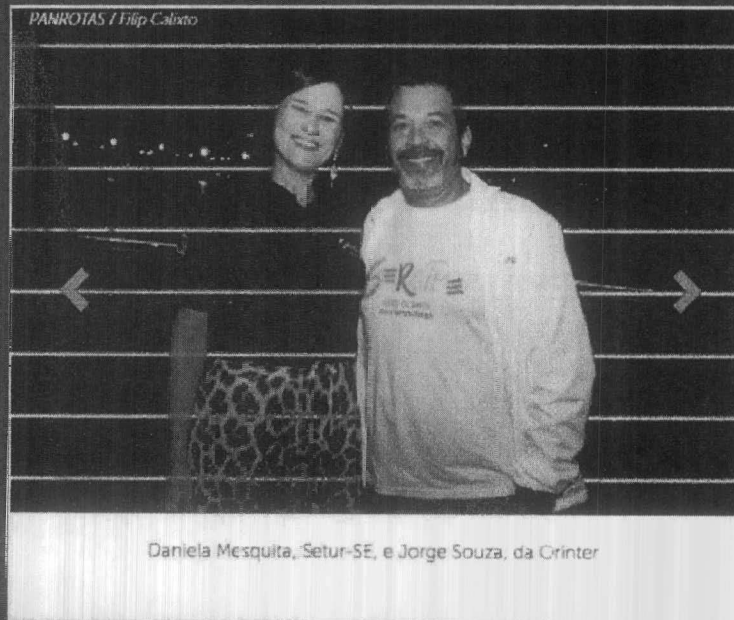
Foto
8 de out. às 14:19

Visão Geral
252
Visitas

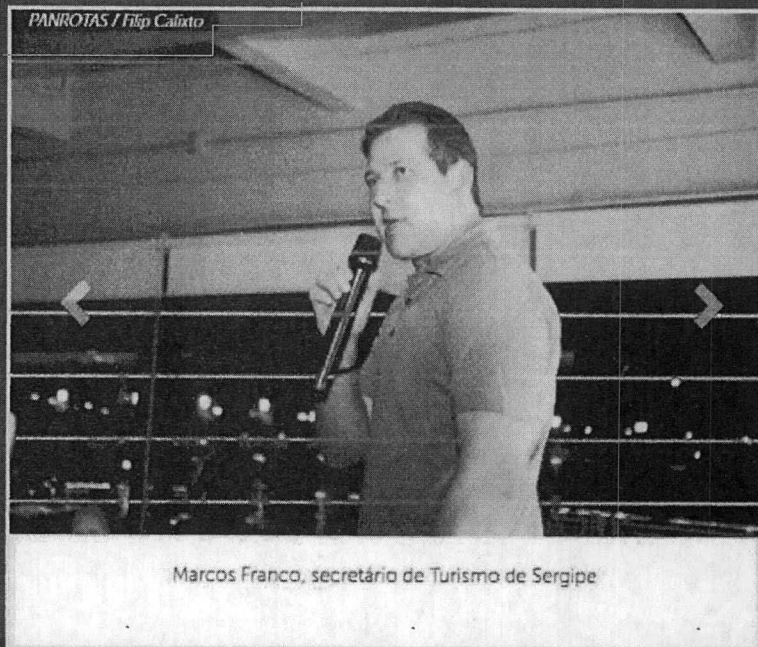
Visualizações e Compartilhamentos
7 de outubro de 2025 - 14 de outubro de 2025

167

Evento Sergipe - Abav Expo 2025



Evento Sergipe - Abav Expo 2025



Evento Sergipe - Abav Expo 2025

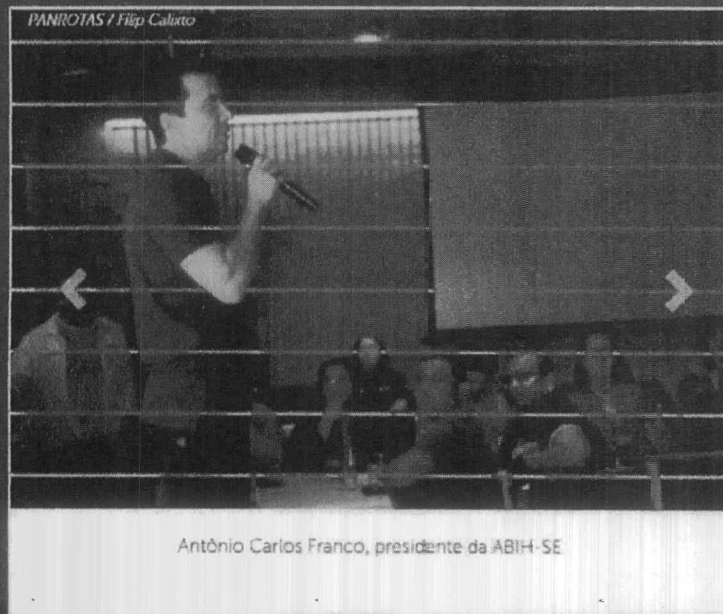


Evento Sergipe - Abav Expo 2025



Eduardo Vansan, da Orinter, Antônio Carlos Franco, presidente da ABIH-SE, Jorge Souza, da Orinter, e Daniela Mesquita, secretaria executiva do estado do Turismo de Sergipe.

Evento Sergipe - Abav Expo 2025



Evento Sergipe - Abav Expo 2025



Evento Sergipe - Abav Expo 2025



Sergipe foi o tema da capacitação da Orinter hoje



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
CNPJ: **82.170.291/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:18 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2026.

Código de controle da certidão: **AF51.7388.FDC2.049C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
CNPJ: 82.170.291/0001-20

175



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.170.291/0001-20
Certidão n°: 63797548/2025
Expedição: 24/10/2025, às 17:43:50
Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.170.291/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.170.291/0001-20
Razão Social: ORINTER REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: RUA ALAMEDA RIO BRANCO 238 4. AND. SALAS 45/46 / CENTRO /
BLUMENAU / SC / 89010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102307440542148965

Informação obtida em 24/10/2025 17:35:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

177



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita
Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
CPF/CNPJ: **82.170.291/0001-20**
CMC: **40392**
Endereço: **CORONEL VIDAL RAMOS 1, SALA 605, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU - SC, CEP 89010-330**

Para fins de **AVERBAÇÃO**.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que **inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.**

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.**

Número de Certidão: **176296610255**
Assinatura Digital: **B9DE2721AC7FEBD57EE758B716473D68**
Data/Hora Emissão: **29/10/2025 14:59:05**
Data Validade: **27/04/2026**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressaltando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140357621595**
Data de emissão: **29/10/2025 15:01:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sefaz.sc.gov.br>

[Faint, mostly illegible text and markings, possibly a watermark or bleed-through from the reverse side of the document.]

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/10/2025 15:01:50

[Handwritten signature]



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025102099400000W1W
Data: Realizado em 20/10/2025 às 10h:30m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE -HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino: 3187
Conta destino: 000081635-3
CNPJ do favorecido: 04.545.690/0001-15
Nome do favorecido: FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA
Valor do documento: R\$ 40.000,00
Descrição: CAMPANHA ACOES FRT 6/7

Alô Banese: (79) 3218-2626 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

180



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
DIBS - DIRETORIA DE RECEITAS DE BENS E SERVIÇOS - Av. Juscelino Kubitschek, 337 -
Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210 - Fone: (45) 3521-1000



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **14/10/2025 17:47:39** Período de Competência **10/2025** Município de Prestação do Serviço **Foz do Iguaçu - PR**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Foz do Iguaçu**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA**
Nome Fantasia **F R T OPERADORA DE TURISMO** Email **faturamentoag@ftr.tur.br**
CPF/CNPJ **04.545.690/0001-15** Inscrição Municipal **29796** Inscrição Estadual **Não** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(45) 3521-8500**
Endereço **AVENIDA AVENIDA BRASIL, 1345, SALA 304, ANDAR 4, Centro - CEP: 85853-310 - Foz do Iguaçu - PR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE**
CPF/CNPJ **00.816.340/0001-95** Inscrição Municipal **Não** Inscrição Estadual **Não** Fone/Fax **(79) 99629-5682** E-mail **eventos@abih-se.com.br**
Endereço **Rua Pacatuba, 214, 2 ANDAR - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Parcela 6/7 referente Pacote de Ações Cooperadas Frt e Destino Sergipe durante o ano de 2025 no valor total de R\$ 400.000,00

- Publicação nas Mídias Sociais da Frt;
 - Banner do Destino no Portal FRT;
 - Bancada personalizada no Estádio da Frt, durante o Festival das Cataratas em Foz do Iguaçu;
 - 05 sessões de Treinamento com 15 minutos cada para 400 agentes de viagens durante o R2Meet Frt, em Natal;
 - Bancada personalizada no Estádio da Frt, durante a Festaria em Gramado;
 - Treinamentos exclusivos com o Time Frt;
 - Blitz acompanhada de comerciais Frt nas agências parceiras;
- Demais parcelas

20/02 - R\$ 150.000,00
04/07 - R\$ 50.000,00
1/07 - R\$ 40.000,00
1/08 - R\$ 40.000,00
1/09 - R\$ 40.000,00
20/10 - R\$ 40.000,00
20/11 - R\$ 40.000,00

LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL - 12.741/2012: Valor aproximado dos tributos 17,27%, conforme Medida Provisória no 649/2014 e Decreto

RETENÇÕES FEDERAIS

NIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incndicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
2.000,00	*****	0,00	40.000,00	40.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R\$ 5.380,00 Federal e R\$ 1.820,00 Municipal. Fonte: IBPT (80DB15)
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 4108304120454569000011525100000000425100000934675

Visualizado em: 14/10/2025 17:47:40
Para validação desta NFS-e acesse: <http://fzdoiguacu.pr.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 33.951 de 16 de Setembro de 2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
CNPJ: 04.545.690/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.
Emitida às 02:56:24 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: 367D.DAF2.6188.2D87
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.545.690/0001-15

Certidão nº: 54838412/2025

Expedição: 17/09/2025, às 09:26:57

Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.545.690/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.605/0001-40
Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2519748/2025

Nome do Requerente: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
Razão Social: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
CNPJ: 04545690000115
CME: 29796
Ativ. Principal: -
Endereço: AVENIDA BRASIL Nº: 1345
Bairro: CENTRO
Complemento: sala 304, 1 andar
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DIRETORIA DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR quarta-feira, 17 de setembro de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 16/12/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037817956-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.545.690/0001-15**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.545.690/0001-15
Razão Social: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
Endereço: AV BRASIL 666 / CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85851-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

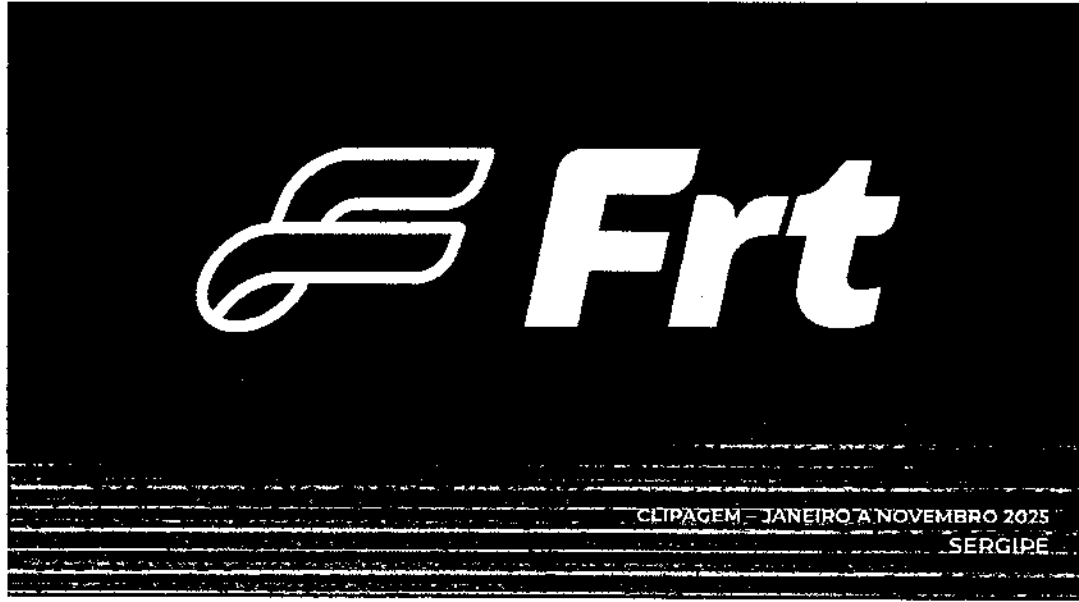
Certificação Número: 2025102312050982665339

Informação obtida em 24/10/2025 17:38:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2025102312050982665339

187



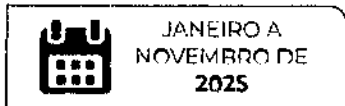
DESCRIÇÃO

Relatório em formato de levantamento de mídia espontânea, abrangendo as publicações realizadas nos perfis oficiais da FRT Operadora, no site institucional, em eventos de divulgação, além do uso de aplicativos de comunicação interna e interação direta com os clientes da FRT Operadora (como o WhatsApp e Telegram).

OBJETIVO

O objetivo do cooperado entre a FRT Operadora e o destino Sergipe é fortalecer o turismo local, promovendo as belezas e a cultura do estado de forma sustentável e inclusiva. A parceria busca gerar oportunidades para a economia regional, destacando Sergipe como um destino único no Nordeste. Com ações estratégicas e colaborativas, a FRT visa atrair mais visitantes, valorizar as comunidades locais e fomentar experiências inesquecíveis para os viajantes.


PERÍODO



SERGIPE

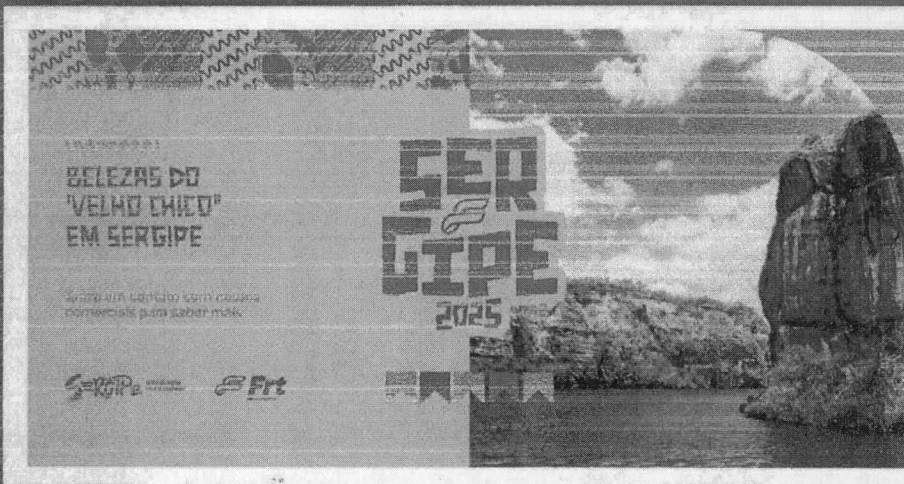
RESUMO DAS AÇÕES

- 1 vez por mês:
 - Barreir do São
 - Pagote um p. orientação do destino
- Mídias Sociais:
 - Postagem Feed (Instagram e Facebook Pr)
 - Stories Instagram e Facebook Pr
 - Matérias no Site FRT
 - Linha de produtos
 - Capacitação
 - Grpegem ao final das ações
- Festival das Colaratas:
 - Estande personalizado com marca do destino
 - Microfone est. 300
 - Treinamento dentro do estande FRT para as cas. caravanas
 - Caderno de visitas impresso com logomarca
 - Marca no Uniforme do Futebol dos agentes - Travel Cup no
 - Ancoramento do dia Festival
 - Sponsor do Coquetel de encerramento Festival dos Colaratas
 - Bancado exclusivo para atendimento do destino



BANNER - SITE FRT

SERGIPE



OUT 2025

Nome:
Belezas do "Velho Chico" em Sergipe

*Banner anexado no link: <http://www.compras.frt.br/>

Frt



MÍDIAS SOCIAIS

INSTAGRAM & FACEBOOK

SERGIPE



OUTUBRO - 2025

FEED

COPY: Um paraíso chamado Sergipe! Belezas naturais, cultura rica e experiências autênticas que encantam seus clientes do início ao fim

[INSTAGRAM: CLIQUE AQUI!](#)

[FACEBOOK: CLIQUE AQUI!](#)

Um paraíso chamado Sergipe! Belezas naturais, cultura rica e experiências autênticas

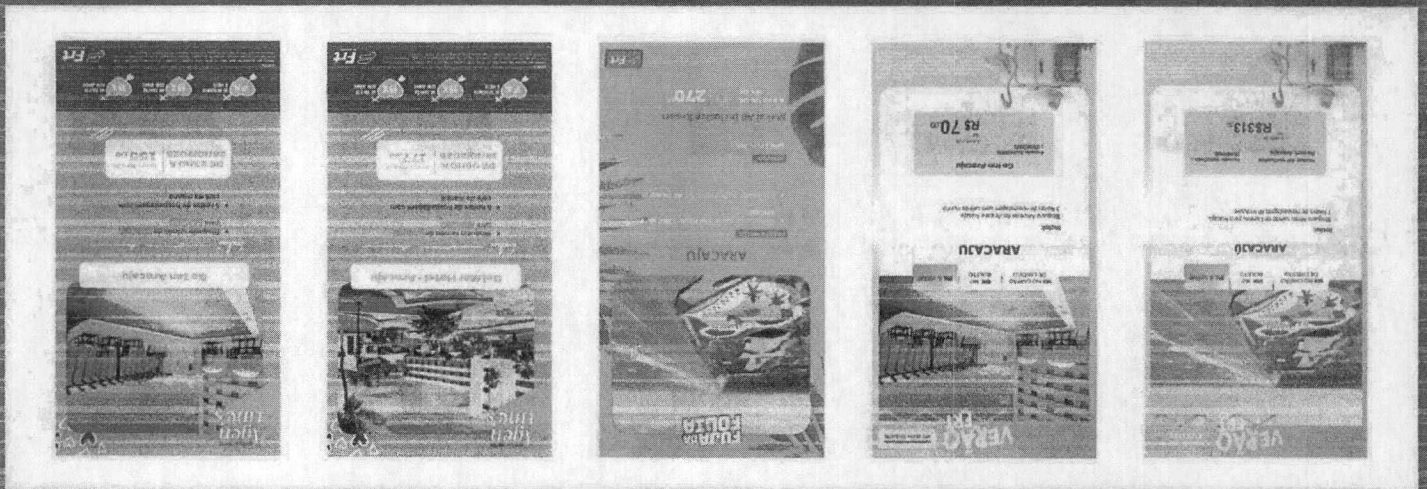
Post · Publicado em: Quarta, 1 de outubro 08:01

Post · Publicado em: Quarta, 1 de outubro 08:00





LÄMINAS



LAMINA DE PRODUTOS

SERGIFE

Five columns of architectural product information, each featuring a title, a table of specifications, and a photograph of a building or construction site.

Producto	Modelo	Superficie	Alto	Profundidad	Material
Panel Pirella Horek	HP 100	100 cm	100 cm	100 cm	Aluminio
Panel Pirella Horek	HP 150	150 cm	150 cm	150 cm	Aluminio
Panel Pirella Horek	HP 200	200 cm	200 cm	200 cm	Aluminio
Panel Pirella Horek	HP 250	250 cm	250 cm	250 cm	Aluminio
Panel Pirella Horek	HP 300	300 cm	300 cm	300 cm	Aluminio

Panel Pirella Horek
De 08 a 13 de octubre de 2005

Panel Pirella Horek
De 17 a 18 de octubre de 2005

Panel Pirella Horek
De 19 a 20 de octubre de 2005

Panel Pirella Horek
De 21 a 22 de octubre de 2005

Panel Pirella Horek
De 23 a 24 de octubre de 2005

PAG. 10
104



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202510249940000105C
Data: Realizado em 24/10/2025 às 15h:34m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino: 3174
Conta destino: 000110534-5
CNPJ do favorecido: 02.558.529/0001-50
Nome do favorecido: INCOMUM TURISMO LTDA .
Valor do documento: R\$ 30.000,00
Descrição: CAMPANHA AÇÕES MKT INCOMUM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

INCOMUM TURISMO LTDA - EPP

RUA DOM JAIME CAMARA, 170, SALA 903 E 904
CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.015-120
CNPJ: 02.558.529/0001-50
CMC: 098.947-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Número: 28424
Autorização: 298112
Emissão: 20/10/2025
Código de Verificação: B1BD-4D8E-82C4-2F21



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe			CFPS 3203
ENDEREÇO Rua Pacatuba, 254 - si 214 2 andar		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 49.010-150
MUNICÍPIO Aracaju	UF SE	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 00.816.340/0001-95 CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
7990200	(SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) REFERENTE A AÇÕES DE MARKETING COM A INCOMUM VIAGENS PARA O PROJETO "VIVA SERGIPE". BANNER NO SITE, PACOTE COM INCENTIVO DE VENDAS, VITRINE VIRTUAL, POST EM MÍDIAS SOCIAIS, EVENTO UGART.	0	2,50	R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 30.000,00	Valor do ISSQN R\$ 750,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 30.000,00
---	------------------------------	--	-----------------------------------	---

Dados adicionais

--

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B1BD4D8E82C42F21 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC. 0506475

PAG. nº 196

RELATÓRIO - VIVA SERGIPE

PRODUTOS LANÇADOS

Todos os produtos lançados foram divulgados em nosso Canal Oficial do Whatsapp



conte com agente.

Aracaju: A Pérola de Sergipe

Bloqueio Aéreo Exclusivo! →
Saída de Porto Alegre



Passagens aéreas de ida e volta para Aracaju

06 noites de Hospedagem em Aracaju no Del Canto Hotel
Cafê da Manhã

Transfer In/Out Regular

City tour em Aracaju
Passeio a Praia em Aracaju



Opções:	Por pessoa a partir de
04/02 a 10/02/26	10X R\$ 308 TAXAS
08/02 a 14/02/26	10X R\$ 286 TAXAS
13/05 a 19/05/26	10X R\$ 238 TAXAS

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 28/08/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Cód. 750-2025 | INCOMUM VIAGENS



conte
com
agente.

Aracaju
A Pérola
de Sergipe

apartamento 10x
R\$ 238



Aracaju
A Pérola
de Sergipe

conte
com
agente.



conte com agente.

Aracaju: Beleza Simples, Encanto Único!

Bloqueio Aéreo Exclusivo! →
Saída de Porto Alegre



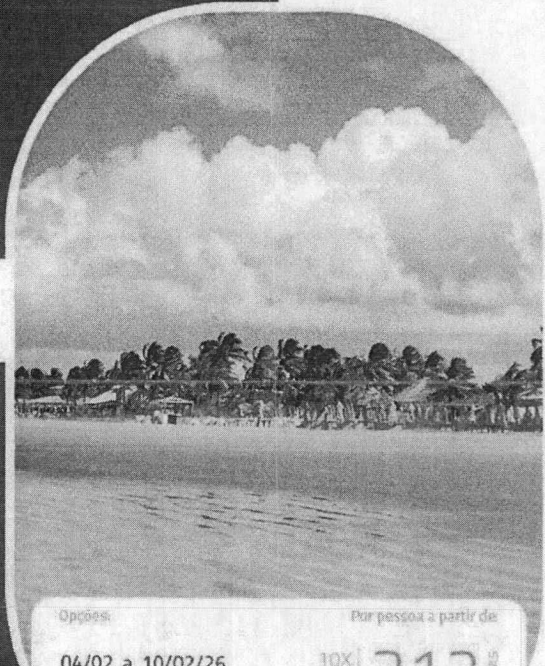
Passagens aéreas de ida e volta para Aracaju

Hospedagem em Aracaju no Del Canto Hotel

Café da manhã incluso

Transfer In/Out regular

Day use na Lagoa dos Tambaquis



Opções:	Par pessoa a partir de
04/02 a 10/02/26 6 noites	10X R\$ 312
08/02 a 14/02/26 6 Noites	10X R\$ 292
07/04 a 12/04/26 5 Noites	10X R\$ 253
13/05 a 20/05/26 6 Noites	10X R\$ 242

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 17/09/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilização de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Cod. 882-2025 | INCOMUM VIAGENS



conte
com
agente.

Aracaju
Beleza Simples,
Encanto Único!

APARTIR DE 10x R\$ 242 SEMANAS



Aracaju
Beleza Simples,
Encanto Único!

conte
com
agente.



IA
Diversão X mais

conte com agente.

Aracaju com Xingó

Bloqueio Aéreo Exclusivo →

Saída de Campinas | Período: 04/12 a 10/12/25

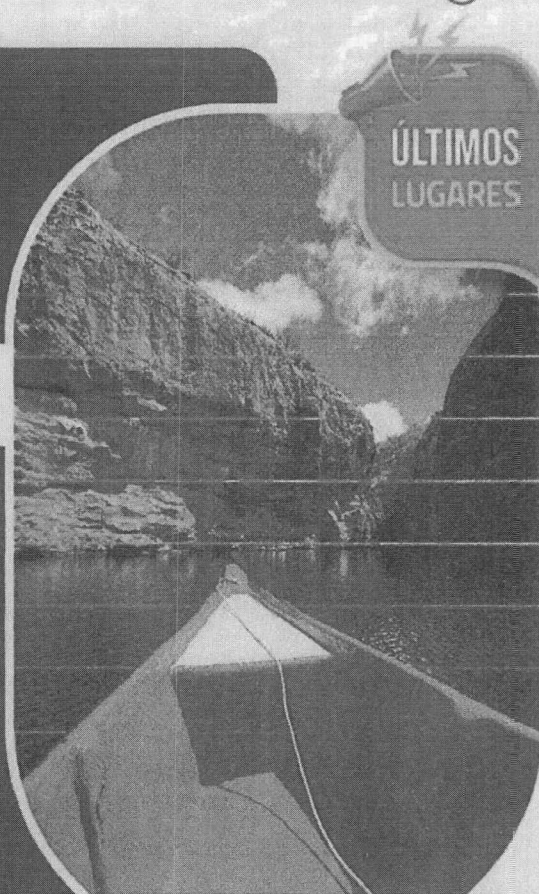


Passagens aéreas ida
e volta para Aracaju

4 noites com café no Del Canto Hotel
em Aracaju

2 noites com café no Xingó Parque Hotel
em Canindé de São Francisco

Transfer In/Out regular
Transfer entre hotéis



ÚLTIMOS
LUGARES

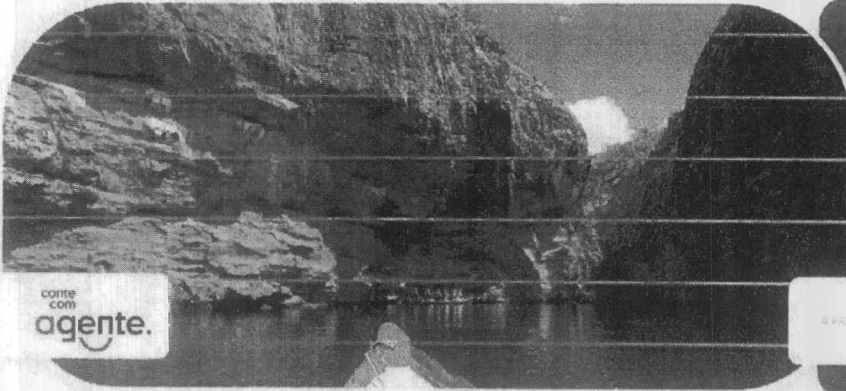
POR PESSOA
A PARTIR DE:

10X
R\$ 276

+ TAXAS

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 23/09/2025. Pagamento no cartão de crédito em até 10x sem juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de correção eventual emos nesta publicação. Cod. 906-2025 | INCOMUM VIAGENS

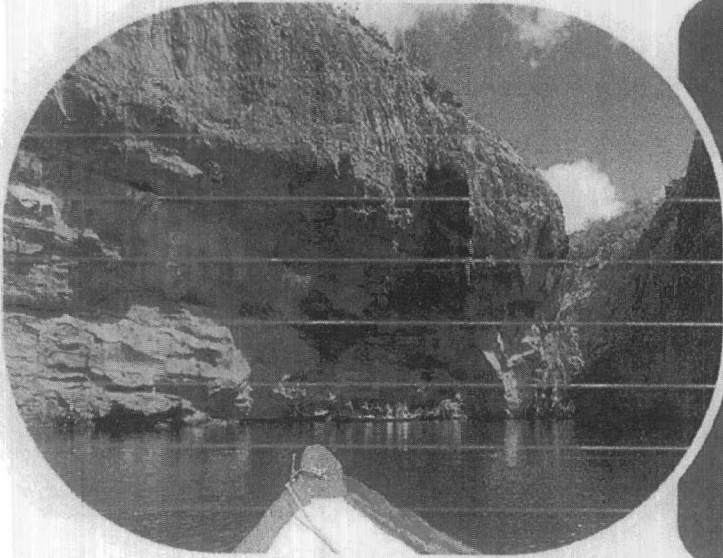
205



conte
com
gente.

Aracaju
com Xingó

2 PARTES 10x R\$ 276



Aracaju
com Xingó

conte
com
gente.



conte com agente.

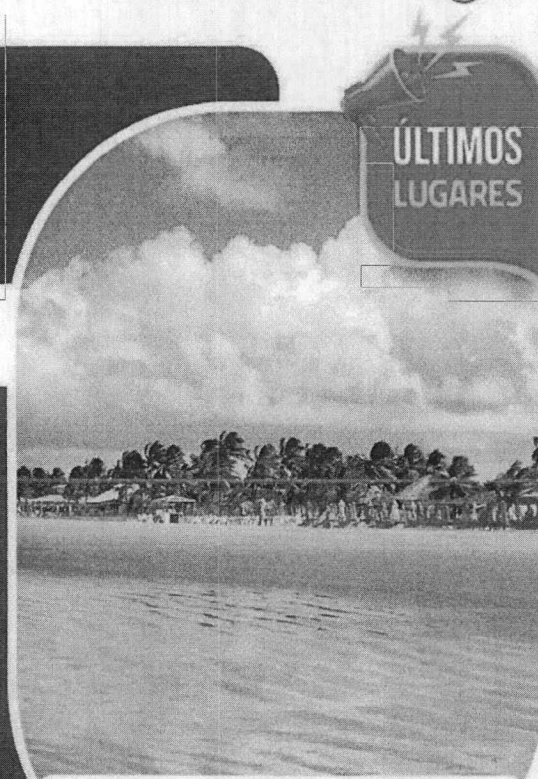
Aracaju:

Beleza simples, encanto único!

Bloqueio Aéreo Exclusivo! →
Saídas de Campinas | 04/12 a 10/12/25



- | Passagens aéreas de ida e volta para Aracaju
- | 06 noites de Hospedagem em Aracaju
- | Café da manhã incluso
- | Transfer In/Out regular



Opções:	Por pessoa a partir de:
Del Canto Hotel	10X R\$ 182
Aquários Praia Hotel	10X R\$ 234
Celi Hotel Aracaju	10X R\$ 266

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 22/09/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R\$: 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Cod. 897-2025 | INICOMUM VIAGENS



conte
com
agente.

Aracaju
Beleza simples,
encanto único!

A QUANTIDADE DE 10X R\$ 182,00



Aracaju
Beleza simples,
encanto único!

conte
com
agente.



conte com agente.

Aracaju: A Pérola de Sergipe

Bloqueio Aéreo Exclusivo! →
Saída de Porto Alegre



Passagens aéreas de ida e volta para Aracaju

06 noites de Hospedagem em Aracaju no Via Mar Praia Hotel

Café da manhã incluso

Transfer In/Out regular

City tour em Aracaju
Passeio a Praia em Aracaju



Opções:

Por pessoa a partir de

04/02 a
10/02/26

10X R\$ 281

08/02 a
14/02/26

10X R\$ 274

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 29/09/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciados em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Céd. 926-2025 | INCOMUM VIAGENS



conte
com
agente.

Aracaju
A Pérola
de Sergipe

10x R\$ 274



Aracaju
A Pérola
de Sergipe

conte
com
agente.



conte com agente.

Aracaju

com All Inclusive

Bloqueio Aéreo Exclusivo! +
Saída de Porto Alegre | 13/05 a 20/05/26



Passagens aéreas de ida e volta para Aracaju

06 noites de Hospedagem em Aracaju no Makai All Inclusive Resort Aracaju

All Inclusive

Transfer In/Out regular



POR PESSOA, 10X
A PARTIR DE: R\$ 462 + TAXAS

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 05/10/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10X sem juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação. Cod. 999-2025 | INCONUM VIAGENS

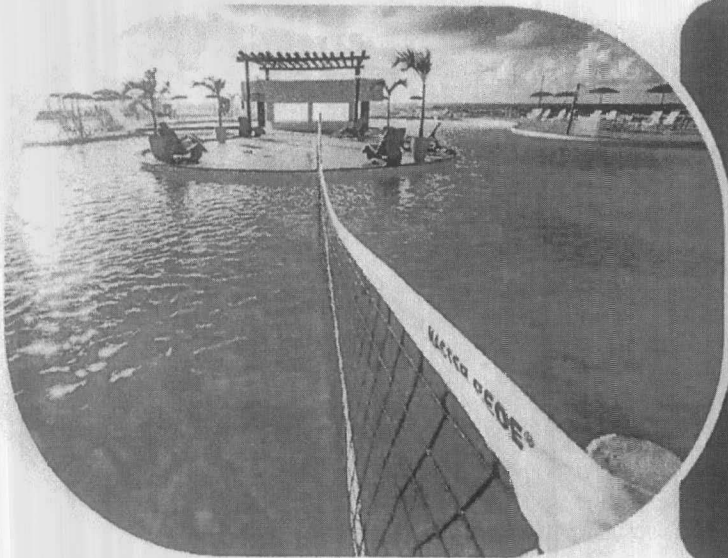
PAG. nº 907



conte
com
agente.

Aracaju
com
All Inclusive

462



Aracaju
com
All Inclusive

conte
com
agente.



conte com agente.

Aracaju

ÚLTIMOS
LUGARES

Bloqueio Aéreo Exclusivo! →
Saídas de Campinas | 04/12 a 10/12/25



- | Passagens aéreas de ida e volta para Aracaju
- | 06 noites de Hospedagem em Aracaju
- | Café da Manhã
- | Transfer In/Out Regular
- | City Tour em Aracaju
- | Passeio a Praia em Aracaju



Opções	Por pessoa a partir de
Pousada Águas Douradas	10X R\$ 167 + 10,00
Del Canto Hotel	10X R\$ 188 + 10,00

CONDIÇÕES GERAIS: Pesquisa realizada em 20/10/2025. Pagamentos no cartão de crédito em até 10x sem juros, parcela mínima R\$ 100,00. Não inclui taxas de embarque. Consulte a franquia de bagagem. Valores referenciais em reais nos períodos sugeridos, por pessoa com base apto duplo, mediante disponibilidade de lugares e sujeito a alteração de valores sem aviso prévio. Consulte nosso sistema ou sua base de atendimento para mais informações. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros nesta publicação.
Cod. 1901-2025 | INCOMUM VIAGENS

PAG. 209



conte
com
agente.

Aracaju

AVANÇADO 10x 167



Aracaju

conte
com
agente.

PARTICIPAÇÃO EM FEIRA

Em cada link encontra-se a Revista divulgada fisicamente na feira com respectivas fotos.

UGART

https://www.canva.com/design/DAGfdGQgYo4/Yd910-zDmOMhUkPaZSF5LA/view?utm_content=DAGfdGQgYo4&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniquelinks&utlId=hd8a5334a9f



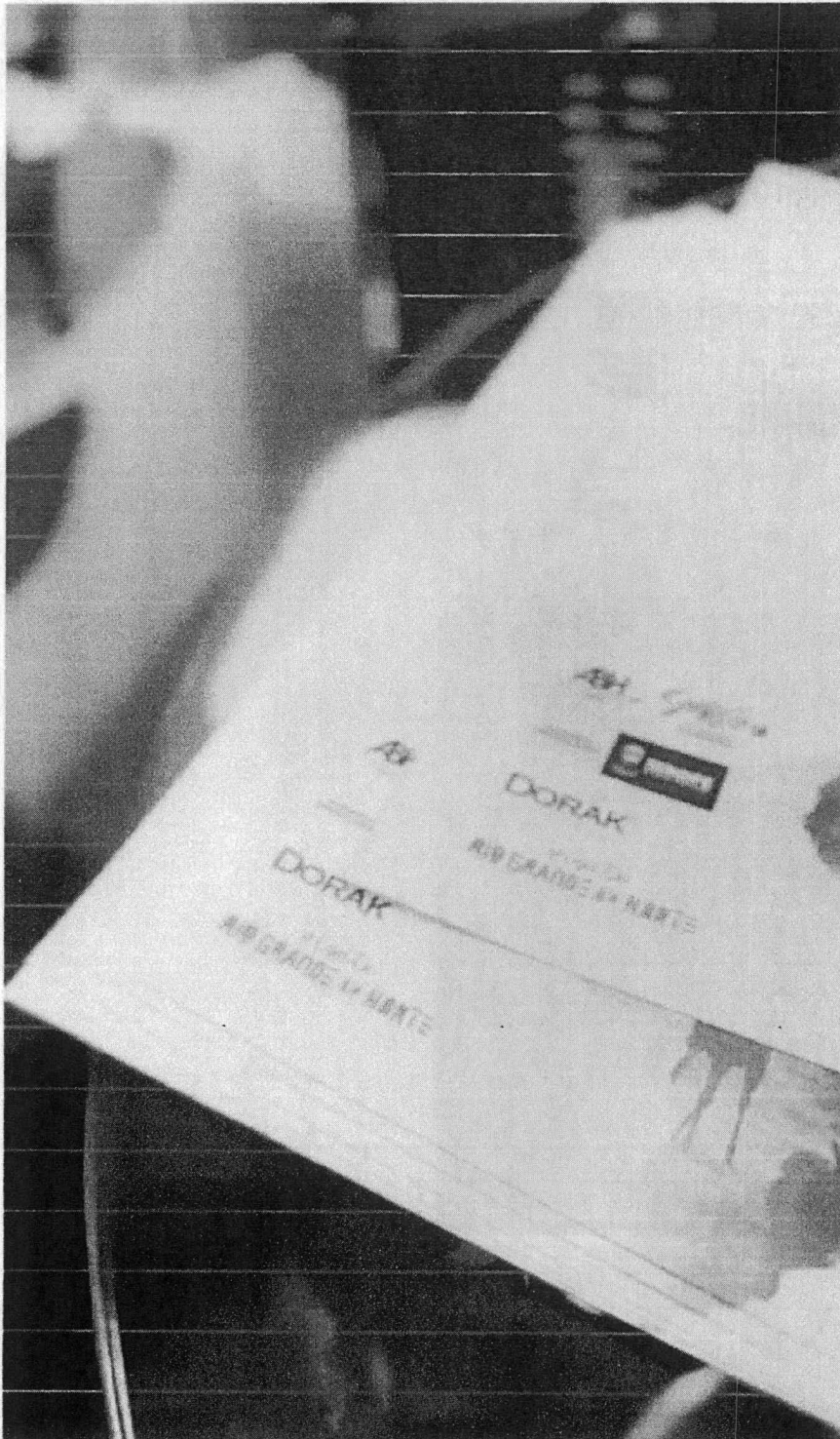
AVIESP

https://www.canva.com/design/DAGiFZA703o/Lo89tI3Yz9D8nGZV111Fkw/view?utm_content=DAGiFZA703o&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniquelinks&utm_id=h05808aab04



WTM

https://www.canva.com/design/DAGiwRTrBJo/Gqrdm16pHLOgHNliPYGzSQ/view?utm_content=DAGiwRTrBJo&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniquelinks&utlId=h2f52b6e49d



FESTIVAL DAS CATARATAS

https://www.canva.com/design/DAGncG8qQxU/NGR8RJD65T3NsPCpeLofqA/view?utm_content=DAGncG8qQxU&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniqueLinks&utlid=hd9a962acc



TRAVEL NEXT

https://www.canva.com/design/DAGrSc3DZJw/w92DHWfv_tajgp52otBD6g/view?utm_content=DAGrSc3DZJw&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniquelinks&utlId=h1c293c1baf



AVIRRP

https://www.canva.com/design/DAGvfVMmOeM/HN_szNmmqz3rtSSHCrHjHg/view?utm_content=DAGvfVMmOeM&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniqueLinks&utm_id=h37356093

82



CONTEÚDOS MÍDIAS SOCIAIS - Instagram e Facebook

STORIES

**TRAVEL
NEXT**

PRESENÇA CONFIRMADA!
19 e 20 de Agosto de 2025
Expo Minas | Belo Horizonte-MG

Te aguardamos nos
stands 57 a 60

INCOMUM
VIAGENS

ABH **DORAK** **SERCATUR**
Receptivo & Turismo

AVIRRP
ASSOCIAÇÃO DAS AGENCIAS DE VIAGEM
DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

**VISITE O
NOSSO STAND!**

STAND 70

05 e 06 de Setembro | Ribeirão Preto - SP

INCOMUM
VIAGENS

ABH S-RP

DORAK

CRUISE
AMERICA

SEGPS

RIB GRANDE NÓTE

F

16:37

September 18 3:14 PM

Aracaju:
Beleza Simples,
Encanto Único!

Bloqueio Aéreo Exclusivo! →
Saída de Porto Alegre

- Passagens aéreas de ida e volta para Aracaju
- Hospedagem em Aracaju no Del Carlo Hotel
- Café da manhã incluso
- Transfer In/Out regular
- Day Use na Lagoa dos Tambaculis

Período	Preço
04/02 a 10/02/26 6 Noites	312
08/02 a 14/02/26 6 Noites	292
07/02 a 13/04/26 5 Noites	253
13/05 a 20/05/26 6 Noites	242

RESERVE AGORA!

Say something...

Activity Facebook Share Highlight More

16:37

September 18 3:14 PM

Aracaju:
Beleza Simples,
Encanto Único!

Bloqueio Aéreo Exclusivo! →
Saída de Porto Alegre

- Passagens aéreas de ida e volta para Aracaju
- Hospedagem em Aracaju no Del Carlo Hotel
- Café da manhã incluso
- Transfer In/Out regular
- Day Use na Lagoa dos Tambaculis

Período	Preço
04/02 a 10/02/26 6 Noites	312
08/02 a 14/02/26 6 Noites	292
07/02 a 13/04/26 5 Noites	253
13/05 a 20/05/26 6 Noites	242

RESERVE AGORA!

Say something...

Activity Facebook Share Highlight More

16:36

September 1 11:33 AM

contê com agente.

Aracaju: A Pérola de Sergipe

Bloqueio Aéreo Exclusivo*
Saída de Porto Alegre

- Passagens aéreas de ida e volta para Aracaju
- 06 noites de Hospedagem em Aracaju no Del Caribe Hotel Café da Manhã
- Transfer In/Out Regular
- City tour em Aracaju Passeio a Praia em Aracaju

Período	Preço
04/02 a 10/02/20	308
08/02 a 14/02/20	286
13/02 a 19/02/20	238

RESERVE AGORA

Activity Facebook Share Highlight More

POSTS

16:45



Posts
viagensincomum

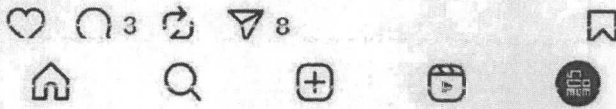


viagensincomum



View insights

Boost post



Para acompanhar nosso trabalho, todos os materiais e posteriormente as métricas estarão no [link](#)



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025082599400001KXN
ID da transação: E13009717202508251744SZXP2PKG09F
Data: Realizado em 25/08/2025 às 14h44min
Status da transação: Transação pendente
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
CNPJ do favorecido: 02.558.529/0001-50
Nome do favorecido: INCOMUM TURISMO LTDA
Valor: R\$ 30.000,00
Descrição: campanha acces incomum

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 222



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INCOMUM TURISMO LTDA
CNPJ: 02.558.529/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

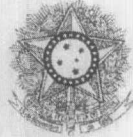
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:59 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **723D.7C62.9AEA.8A72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INCOMUM TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.529/0001-50

Certidão n°: 63797656/2025

Expedição: 24/10/2025, às 17:44:41

Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCOMUM TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.558.529/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.558.529/0001-50
Razão Social: INCOMUM TURISMO LTDA EPP
Endereço: R ADOLFO MELO 38 502 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102309250728829151

Informação obtida em 24/10/2025 17:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INCOMUM TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **02.558.529/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140301493435**
Data de emissão: **16/09/2025 08:25:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/09/2025 08:25:00

PAG. nº 226



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

INCOMUM TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 02558529000150

Aviso

Com débitos pendentes a vencer até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWES1NIKPK2N3CQ2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 12 de Setembro de 2025



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025102499400001060
Data: Realizado em 24/10/2025 às 15h:34m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 0189
Conta destino: 000000926-9
CNPJ do favorecido: 09.127.271/0001-87
Nome do favorecido: EHTL CORPORATIVO VIAGENS LTDA
Valor do documento: R\$ 30.000,00
Descrição: CAMPANHA EHTL

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

228



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20251022009127271000197

Número da Nota

02456931

Data e Hora de Emissão

22/10/2025 17:12:24

Código de Verificação

LPSQ-S74E

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 09.127.271/0001-87

Inscrição Municipal: 3.692.759-2

Nome/Razão Social: EHTL VIAGENS LTDA

Endereço: AV IPIRANGA 104, ANDAR 4 - REPÚBLICA - CEP: 01046-010

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: ---

Endereço: Rua R PACATUBA 264 CENTRO , Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º - Centro - CEP: 49010-160

Município: Aracaju

UF: SE E mail: ---

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente Projeto Viva Sergipe 2025

Valor: R\$ 30.000,00

Vencimento: 27/10/2025

Dados da conta: Ehtl Corporativo Viagens Ltda

Banco: 341 (Itau)

Ag.: 0180

C/C: 00926-9

CNPJ: 09.127.271/0001 97

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07109 - Agencias/intermediação programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30.000,00	6,00%	1.800,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data do vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2025;

DIVULGAÇÕES
Secretaria Sergipe

2025



SOBRE nós



Nossa presença abrange todas as principais regiões do Brasil.

o Grupo EHTL Viagens é um nome de destaque na indústria do turismo no Brasil desde 2004. Estamos comprometidos em oferecer um serviço de alta qualidade e experiências de viagem excepcionais aos nossos clientes. Com uma equipe de executivos de vendas em todo o país, estamos sempre ao alcance para fornecer suporte personalizado e soluções de viagem de qualidade.



NOSSAS
marcas



NOSSOS números



Nosso portfólio diversificado de produtos e serviços hoteleiros nos permite oferecer aos agentes de viagem uma ampla gama de opções. Essa variedade não apenas aprimora a capacidade deles de atender às necessidades dos clientes, mas também fortalece nossa posição no mercado.



+4K
Hotéis no
Brasil



Mais de
200K
hotéis no mundo



+10K
Agências
registradas

NOSSOS canais



Social Media



Facebook



Instagram



LinkedIn



Whatsapp

Canais diretos



Website



Sales
systems



E-mail
marketing

NOSSO site



55k
Page Views

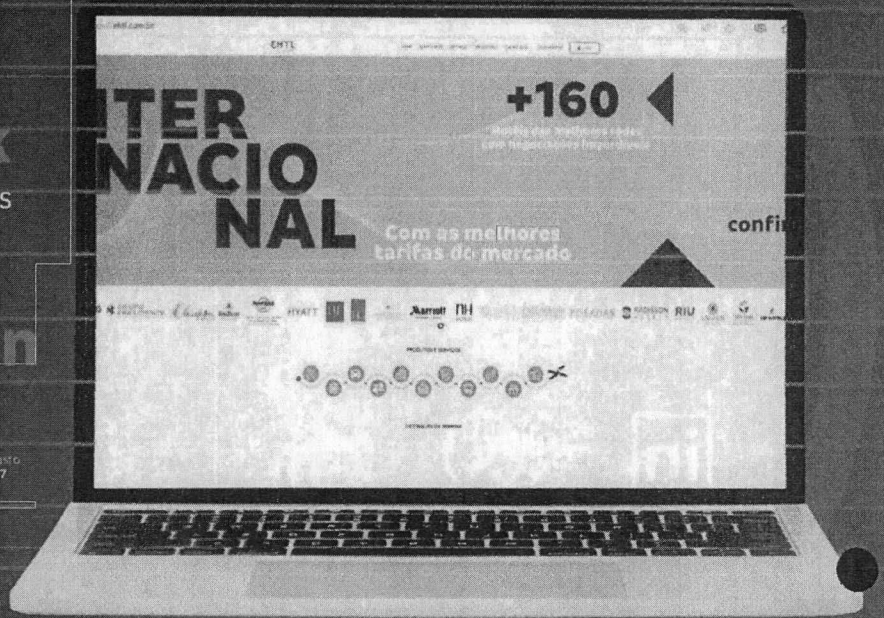
8,1k
Visitantes únicos

14%
Taxa de rejeição

25% a 40%: excelente;
41% a 55%: bom;
56% a 70%: regular;
70% or more: ruim

11min
Tempo médio

O maior tempo médio gasto em sites B2B é de 1,37 minutos



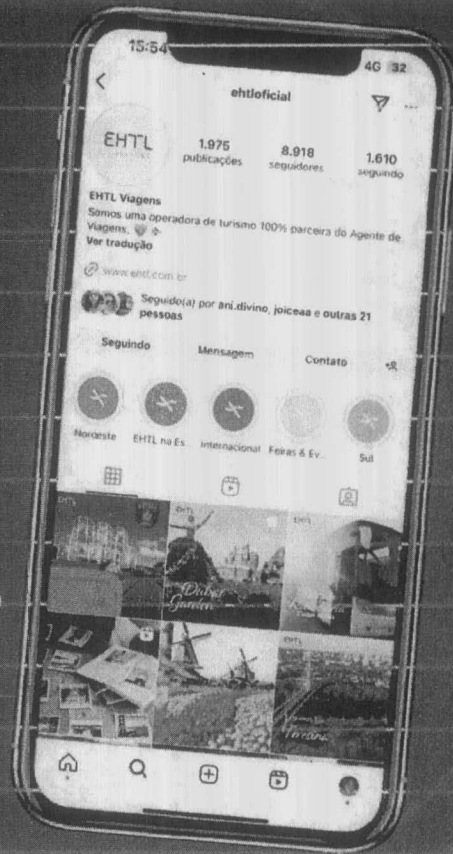
Fonte: SEM Rush + HubSpot
Referente a Junho de 2025

MÍDIAS sociais



28k Seguidores
19k Alcance
8,4k Engajamento

Fonte: Meta Business Suite | LinkedIn
Referente a Julho de 2025



E-MAIL marketing

15k
Inscrições

30%
Taxa de
abertura



GRUPO
EHTL
VIAGENS

Fonte: Maichirap
Referente a Julho de 2025

VANTAGENS DOS plano comercial



Participar das Ações Comerciais da EHTL é uma oportunidade estratégica para fortalecer a presença da sua marca no mercado. Com visibilidade constante entre os agentes de viagens cadastrados em nosso portal, sua empresa poderá promover ações direcionadas, oferecer vantagens exclusivas, promoções e descontos especiais. Além disso, você destaca o melhor dos seus produtos, garantindo uma exposição contínua e eficaz junto a profissionais influentes do setor.

QUEM JÁ SE
beneficiou

GRUPO
EHTI
VIAGENS



2025
SET

VIABMS
EHL7L
04083

080925 - EMKT LAZER

100.00%
99.08%
27.51%

As melhores ofertas de Lazer

NOVA BR	BRASIL	MIAMI
R\$ 103,00	R\$ 139,00	R\$ 190,00
R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 203,00

2 semana Setembro

676

Dados Básicos		
220925 - EMTX CORP		
CNPJ: 07.043.848/0001-10		
RUA: RUA JOSE DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, SÃO PAULO - SP		
WWW.EMTX.COM.BR		
CNPJ: 07.043.848/0001-10		
CNPJ: 07.043.848/0001-10		
100,00%	94,72%	27,37%



INDICADOR DE PREÇOS E RESERVAÇÃO

EMTX

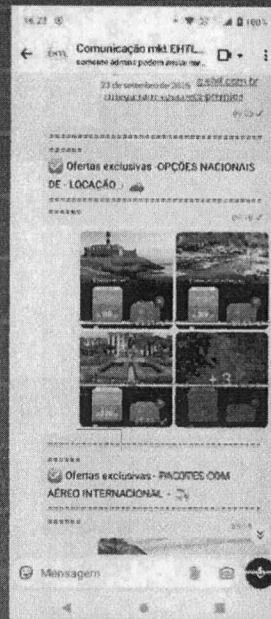
OFFERTAS ESPECIAIS PARA SUA VIAGEM CORPORATIVA

PERÍODO	PREÇO	INCLUSO
OUTUBRO/2025 HOTEL MARRAKECH	R\$ 272,00	INCLUSO
OUTUBRO/2025 HOTEL MARRAKECH	R\$ 360,00	INCLUSO
OUTUBRO/2025 HOTEL MARRAKECH	R\$ 377,00	INCLUSO
OUTUBRO/2025 HOTEL MARRAKECH	R\$ 392,00	INCLUSO
OUTUBRO/2025 HOTEL MARRAKECH	R\$ 387,00	INCLUSO
OUTUBRO/2025 HOTEL MARRAKECH	R\$ 655,00	INCLUSO

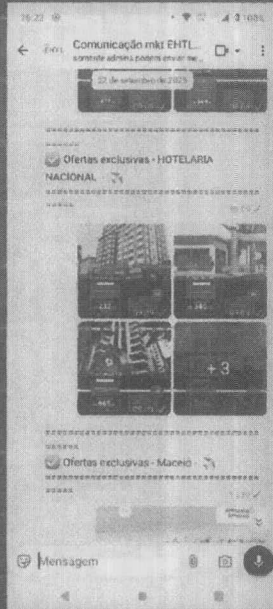
INCLUSO TAXA EXECUTIVA

Com atendimento em até 24h. 1.800-010000

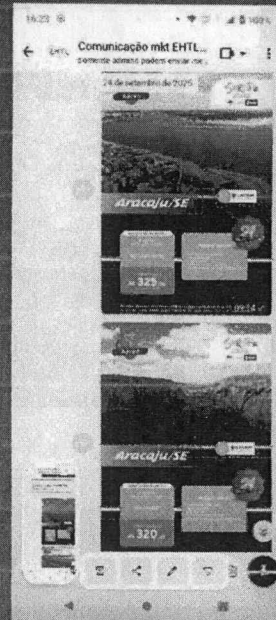
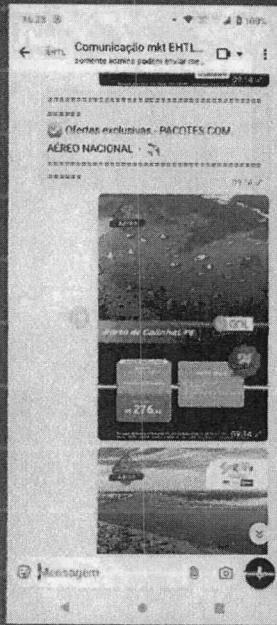
3 semana Setembro



3 semana Setembro



3 semana Setembro



3 semana Setembro

MAREZZI HOTEL

- Aracaju/SE
- Apartamento - SGL
- Outubro/2025
- Café da Manhã

Diária média a partir de
R\$ 249,00

4 semana de Setembro



Outubro
2025


071025 - EMKT LAZER

100,00%
L1447

97,36%
15434

26,05%
3306

As melhores ofertas de lazer



EMKT LAZER R\$ 100,00	EMKT LAZER R\$ 134,36	EMKT LAZER R\$ 166,05
EMKT LAZER R\$ 100,00	EMKT LAZER R\$ 134,36	EMKT LAZER R\$ 166,05

1 semana de Outubro

081025-EMKI CORP

100,00%	99,30%	26,67%
---------	--------	--------

GRUPO EHTL VIAGEN

OFERTAS ESPECIALES PARA SU VIAJE EN COMODIDAD Y SEGURIDAD

MONTECARLO (MEX)	MONTECARLO (MEX)
MONTECARLO (MEX)	MONTECARLO (MEX)
MONTECARLO (MEX)	MONTECARLO (MEX)
MONTECARLO (MEX)	MONTECARLO (MEX)
MONTECARLO (MEX)	MONTECARLO (MEX)
MONTECARLO (MEX)	MONTECARLO (MEX)

199,00 200,00 203,00 263,00 275,00 280,00

1 semana de Octubre

VIDAM Hotel Aracajú ✈️

Em frente à praia de Atalaia, viva todo o luxo que Aracajú tem a oferecer e tenha uma experiência inesquecível.

Clique aqui e confira!

3 semana de Outubro

OBRIGADO!

GRUPO

VIAGENS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EHTL VIAGENS LTDA
CNPJ: 09.127.271/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:54 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **CFF6.92E1.338B.CCB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EHTL VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.127.271/0001-87

Certidão n°: 63797363/2025

Expedição: 24/10/2025, às 17:43:10

Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EHTL VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.127.271/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.127.271/0001-87
Razão Social: EHTL VIAGENS LTDA
Endereço: AV IPIRANGA 104 ANDAR 4 CJ 41 A 44 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 01046-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe conferiu o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102313471496712371

Informação obtida em 24/10/2025 17:28:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

254



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.127.271/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25101243916-82

Data e hora da emissão 28/10/2025 14:39:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2124632 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 09.127.271/

Contribuinte: EHTL VIAGENS LTDA

Liberação: 17/11/2025

Validade: 15/02/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.682.759-2- Início atv :04/09/2007 (AV IPIRANGA, 104 - CEP: 01046-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não-inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:39:30 horas do dia 16/12/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C1A54B08

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

256



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025102499400001065
ID da transação: E13009717202510241834B17AKX6EY5W
Data: Realizado em 24/10/2025 às 15h34min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido: 03.561.151/0001-07
Nome do favorecido: FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor: R\$ 10.000,00
Descrição: campanha acoes DIVERSA 03/05

Contestar PIX


Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

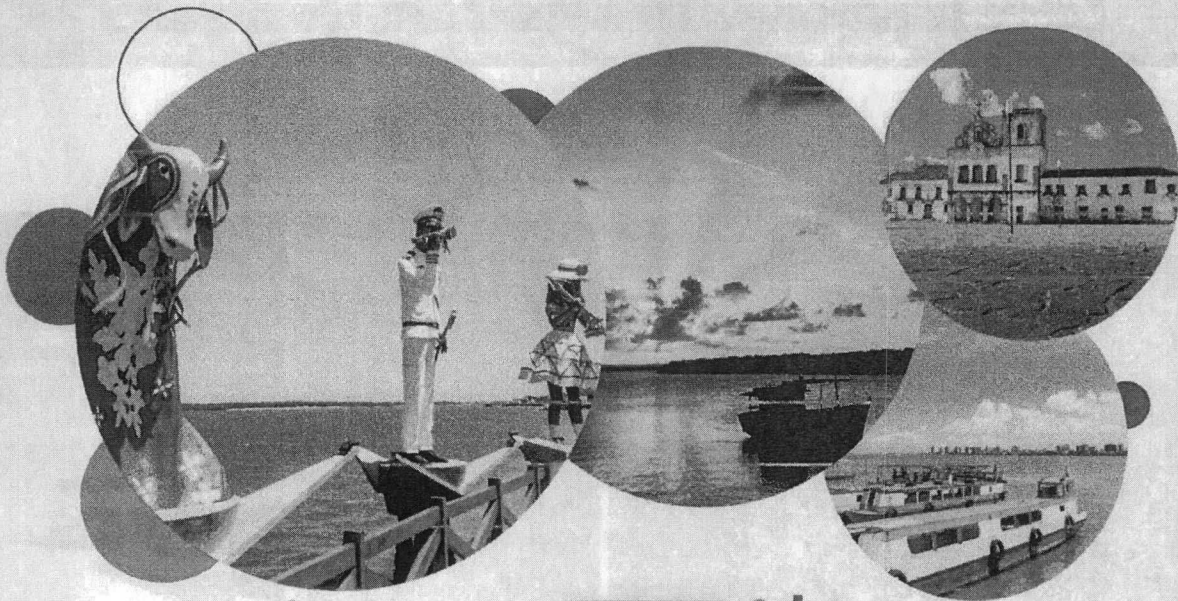
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20231026v03561151000107	Número da Nota 00065661			
	Data e Hora de Emissão 20/10/2025 16:19:05 Código de Verificação NKXP-WVNB			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 03.561.151/0001-07 Nome/Razão Social: FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA Endereço: PC DOM JOSE GASPAR 134, ANDAR 4 - REPUBLICA - CEP: 01047-912 Município: São Paulo UF: SP	Inscrição Municipal: 5.990.807-8			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-05 Endereço: Rua R PACATUBA 264 CENTRO , Edf Paulo Figuelredo sl 214 2º - Centro - CEP: 49010-160 Município: Aracaju UF: SE E-mail: ---				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Ref Parcela 03/05 do Plano de Marketing Coop 2025 BRADESCO Ag 03395-1 C/C 0002384-1 PIX 03.561.151/0001-07 FF18 VIAGENS E TURISMO				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07109 - Agenciament/intermediação programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	10.000,00	5,00%	500,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fur se	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2025;				

258

CLIPPING PARCIAL 2025



SERGIPE
sinta de perto
esse aconchego

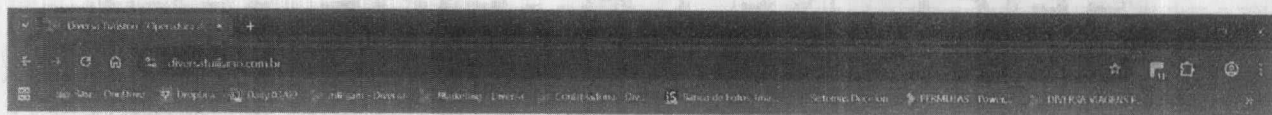
SECRETARIA DE
ESTADO DO TURISMO



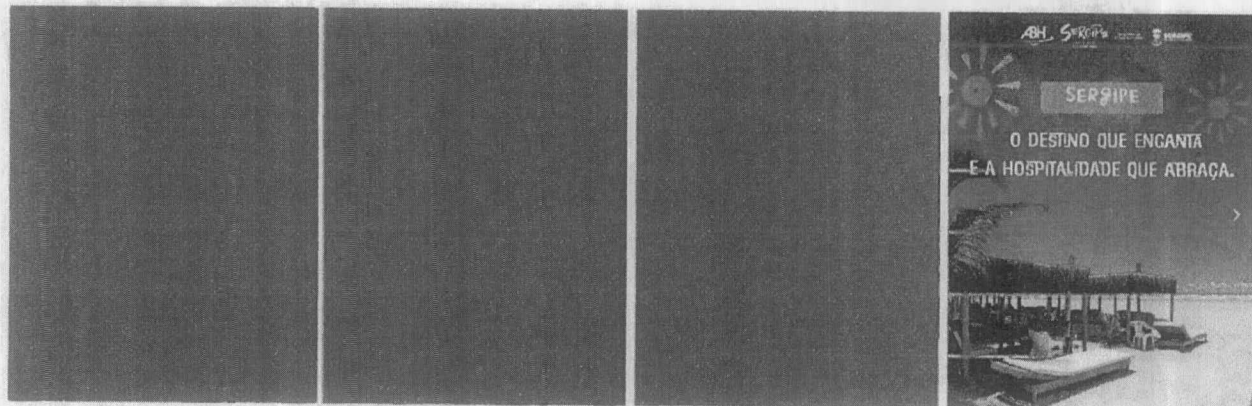
diversa
turismo

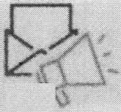


Square Banner 1



SOLICITE SEU CADASTRO AGORA





Banner Sistema de Reservas 1

SERGIPE
O DESTINO QUE ENCANTA
E A HOSPITALIDADE QUE ABRAÇA

COLOQUE MAIS COR E SABOR
NO ROTEIRO DOS SEUS PASSAGEIROS
PARTIU NORDESTE COM A DIVERSA!

ABH SERGIPE SERGIPE

Copyright © 2015



Instagram Feed 1

SERGIPE
O DESTINO QUE ENCANTA E A HOSPIALIDADE QUE ABRAÇA.
Um destino acolhedor, com praias de águas calmas e mornas, são um convite à praia. As praias de Sergipe são puro encanto nordestino.

ARAÇAJU
Entre as águas do Marão Grande e paisagens imponentes, os Cânions do Xavé revelam a força e a beleza da natureza nordestina.

PRAIAS
12x R\$ 345
TOTAL: R\$ 4.140

CÂNIONS
12x R\$ 242
TOTAL: R\$ 2.904

EM ARACAJU, TRADIÇÃO E MODERNIDADE CAMINHAM JUNTAS. DA 1900S MAIS CHARMOSA DO BRASIL AS RAZES HISTÓRICAS DE SÃO CRISTÓVÃO.

Veja aqui



Instagram Feed 2

SERGIPE
COM VERÃO NORDESTINO GANHA VIDA

ENTRE OS PEQUENOS DA LAGOA DOS TAMBARAÏS E O PASSO TRANQUILO PELA CIDADE DO COITÉ E ILHA DOS NAMBRADOS, O VERÃO EM SERGIPE É PURO SOBRESSO!

PRAIAS
25 DE ABRIL A 03 DE JUNHO 2024
Além de tudo de bom (praia, sol, comida) você também terá o melhor do Nordeste: o melhor clima do Brasil e Lagoa Tambará e Lagoa do Itaipava com suas belas paisagens e trilhas.

DESCUBRA O ENCANTO DE **ARACAJU**, MERQUEIE NAS TRADIÇÕES SERGIPIANAS E FINALIZE COM AS PISAGENS DO **MANGUE SECO**, UMA DAS PRAIAS MAIS Lindas DO NORDESTE.

ARACAJU
DE 8 A 10 DE DEZ 2024
Além de conhecer o centro histórico, você também poderá visitar o Museu de Arte e o Museu de História Natural de Aracaju.

No Rio São Francisco, a história corre JUNTO COM O RIO. A ROTA DO CANGAÇO MOSTRA UM LADO AUTÊNTICO DO NORDESTE, CHEIO DE HISTÓRIAS E PISAGENS.

SERGIPE
23 A 27 DE MARÇO 2024
Além de tudo de bom (praia, sol, comida) você também terá o melhor do Nordeste: o melhor clima do Brasil e Lagoa Tambará e Lagoa do Itaipava com suas belas paisagens e trilhas.

SERGIPE
12x R\$ 329
TOTAL R\$ 3.948

ARACAJU
12x R\$ 263
TOTAL R\$ 3.153

SERGIPE
12x R\$ 172
TOTAL R\$ 2.064

Entre as paisagens de Praia de Itaipava, o passeio de barco até a Ilha do Coité, o pôr do sol em Mangue Seco e a história viva do Museu de História Natural de Aracaju.

Um destino cheio de cores, sabores e cultura nordestina, pronto para receber suas paisagens mais belas!

Indague em Sergipe e garanta o melhor preço para o seu verão!

Plano de pagamento

Ver avaliações

13 fotos

12x R\$ 329

12x R\$ 263

12x R\$ 172

12x R\$ 329

12x R\$ 263

12x R\$ 172

12x R\$ 329

12x R\$ 263

12x R\$ 172

12x R\$ 329

12x R\$ 263

12x R\$ 172

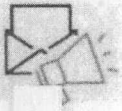
Veja aqui



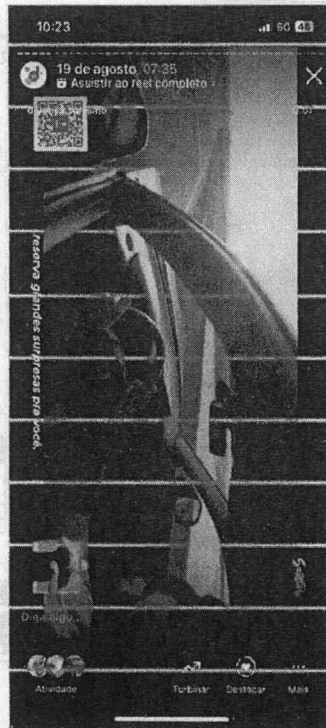
Instagram Reels

The screenshot shows an Instagram Reel post from the account 'diversa.turismo'. The video content features a person standing in front of a large wall with the letters 'SR' and a logo. Text overlays on the video include 'Um café e tanto do estado.' and 'Ótimo de partir para o estado de Sergipe'. The post's caption reads: 'diversa.turismo Sergipe é o aconchego que seus clientes merecem! O destino perfeito para quem busca charme, tranquilidade e muita cultura. Garanta as melhores opções para seus clientes!'. Below the caption, there are icons for 'Ver estatísticas', 'Promoção reel', and a bookmark icon. The post shows 13 likes and a comment section with the text 'Adicione um comentário...'. A QR code is visible in the top left corner of the video frame.

Veja aqui



Instagram Stories 1





Instagram Stories 2

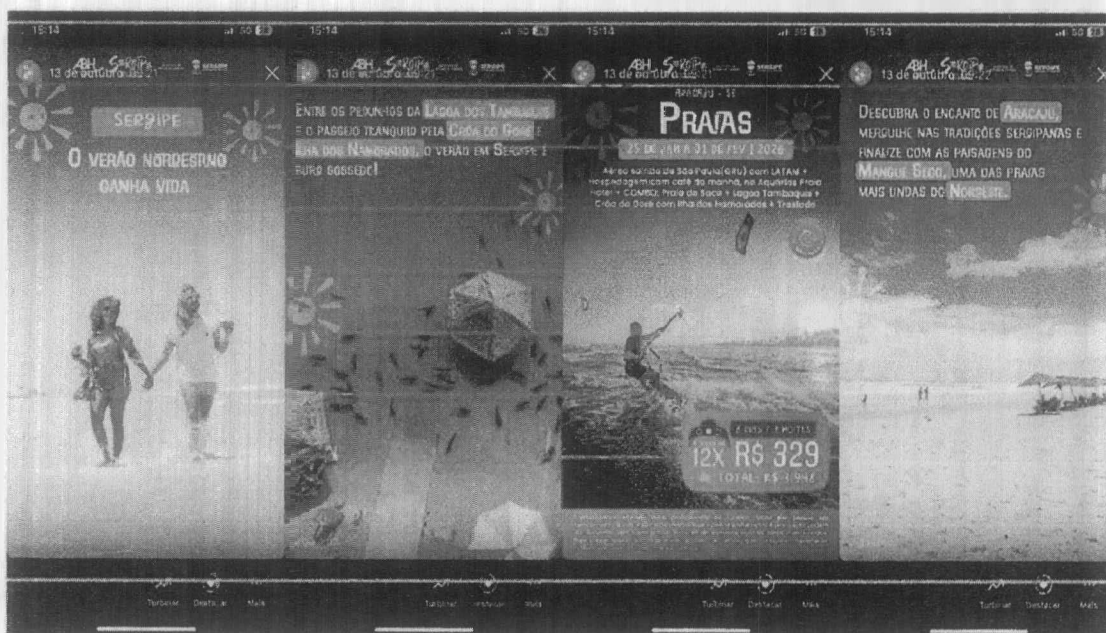




Instagram Stories 2



Instagram Stories 3





Instagram Stories 2





Facebook 1

SERIPE
O DESTINO QUE ENCANTA
E A HOSPITALIDADE QUE ABRAÇA.

UM BECINO ADORADOR, COM PRAIAS DE
AGUAS CALMAS E ROTINAS, SÃO UM CONVITE
À PAZ. AS PRAIAS DE SERIPE SÃO PLENAS
ENCANTO NORDESTINO.

PRAIAS
12X R\$ 345
TOTAL R\$ 4.140

EM **ARAJU** TRADIÇÃO E MODERNIDADE
CAMINHAM LADO A LADO: DA **URBA** MAIS
CHARMOSA DO BRASIL AS RAÍZES HISTÓRICAS
DE **SÃO CRISTÓVÃO**.

ARAJU
12X R\$ 114
TOTAL R\$ 1.368

ENTRE AS ÁGULAS DO **PARQUE** E PARQUEIS
IMPONENTES, OS **CANIONS** DO XINGÓ REVEIAM A
FORÇA E A BELEZA DA NATUREZA NORDESTINA.

CANIONS
12X R\$ 242
TOTAL R\$ 2.904

Veja aqui



Facebook 2

SERGIPE
O VERÃO NORDESTINO GANHA VIDA

ENTRE OS PEIXINHOS DA LAJIDA DOS TAMBAQUIES E O PASSEIO TRANQUILO PELA GRUA DO GORÉ E JUIA DOS NAMORADOS, O VERÃO EM SERGIPE É PURO BOBÓEOL!

PRAIAS
12X R\$ 329
TOTAL R\$ 3948

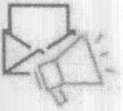
DESCUBRA O ENCANTO DE **ARACAJI**, MERGULHE NAS TRADIÇÕES SERSIPIANAS E FINALIZE COM AS PAISAGENS DO **MANGUE SECO**, UMA DAS PRAIAS MAIS UNIDAS DO NORDESTE.

ARACAJI
12X R\$ 263
TOTAL R\$ 3156

NO RIO SAN FRANCISCO, A HISTÓRIA CORRE JUNTO COM O RIO. A ROTA DO CASADO MOSTRA UM LADO AUTÊNTICO DO NORDESTE, CHEIO DE HISTÓRIAS E PAISAGENS.

SERGIPE
12X R\$ 172
TOTAL R\$ 2064

Veja aqui!



Telegram 1

Diversa Turismo

Sergipe é aquele abraço que só o Nordeste sabe dar!
Imagine seus passageiros descobrindo a beleza das praias do Saco, mergulhando nas águas da Lagoa dos Tembaúns ou desbravando a Croa do Górné... e ainda se encantando com a história e os sabores de Aracaju. Certo, não é fácil, mas vale a pena viver momentos que ficam pra sempre, entre roads, fotos incríveis e experiências que dão gosto de repetir.

👉 Faça a viagem dessa viagem com a Diversa e garanta que seus viajantes vivam o melhor de Sergipe!



Divulgar em...





1 de 4

Telegram 2

Diversa Turismo

1 de 4

Nota da Cargax, cada experiência transforma-se numa aventura
• Turismo

Um destino cheio de cores, sabores e cativantes, pronto para
compartilhar as suas paisagens e natureza.

Indique Single e garanta viagens incríveis com a Diversa.

Intergalacticamente

Esse é o destino



776



WhatsApp 1

Divulgação nacional
Adriana Frederico, Alessandra, Alexandre Diversa Turismo Bruno, Carla, Charles, Cintia, Comercial, Denise, Fátima, Lia Mara Zafraño - Diversa...

Feed

Legenda:

Sergipe é aquele abraço que só o Nordeste sabe dar!

Imagine seus passageiros sentindo a brisa nas praias do Saco, mergulhando nas águas da Lagoa dos Tamboquis ou desbravando a Croa do Gore... e ainda se encantando com a história e os sabores de Aracaju. Cada cantinho é um convite pra viver momentos que ficam pra sempre, entre risadas, fotos incríveis e experiências que dão gosto de repetir.

faça a reserva dessa viagem com a Diversa e garanta que seus viajantes vivam o melhor de Sergipe!

Mensagens



WhatsApp 2



Divulgação nacional

Adriana Fredericce, Alessandra, Alexandre Diversa Turismo, Bruno, Carla, Charles, Cintia, Comercial, Denise, Filipe, Lia Mara Zafal...



Feed

Legenda:

Verão é tempo de sentir, viver e se encantar — e Sergipe é o destino perfeito pra isso!

Entre as águas calmas da Praia do Saco, o passeio de barco até a Cróa do Goré, o pôr do sol em Mangue Seco e a história viva da Rota do Cangaço, cada experiência transforma as férias em algo especial.

Um destino cheio de cores, sabores e calor nordestino, pronto pra conquistar seus passageiros neste verão!

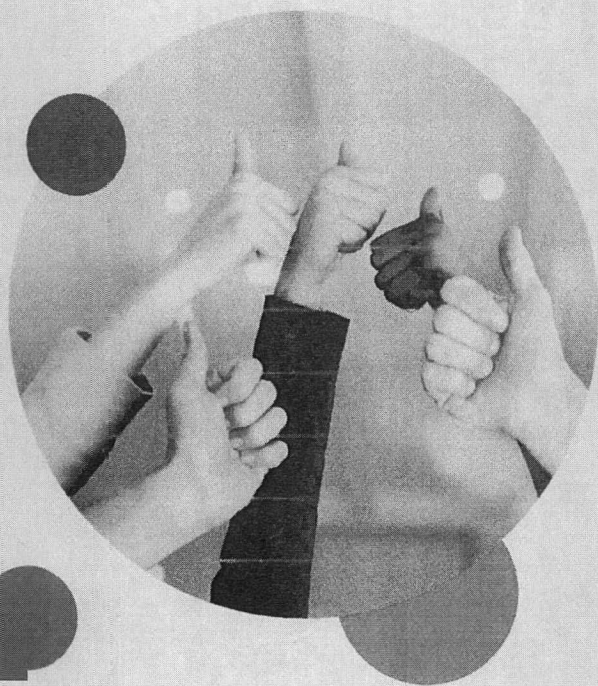
Indique Sergipe e garanta viagens incríveis com a Diversa.

#SergipeNaDiversa

PAC 275



Banner Panrotas Desktop



SOMOS PARCEIROS

Nossa equipe de marketing conta com especialistas em conteúdo, analistas de marketing digital e uma equipe de criação.

Um de nossos profissionais se dedica exclusivamente aos planos de marketing para que, além de desenvolver estratégias personalizadas, possamos acompanhar e entregar resultados. Tudo em total alinhamento com as equipes de produto e comercial.

Conte com a Diversa Turismo em sua estratégia de marketing para estruturar um plano de marketing completo e alinhado aos objetivos de sua marca!

diversa
turismo

Planos de marketing
rafaela@grupoarbo.tur.br / +55 11 99414-3728

Gerente de marketing
priscila.fabri@grupoarbo.tur.br

diversaturismo.com.br

218



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ: **03.561.151/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:06:17 do dia 16/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2026.

Código de controle da certidão: **AD2C.BBE2.55D9.8F9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

279

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.561.151/0001-07

Razão

FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA

Social:

Endereço:

PC DOM JOSE GASPAR 134 AND 4 CONJ 41 / REPUBLICA / SAO PAULO /
SP / 01047-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102311530946822421

Informação obtida em 24/10/2025 17:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

280



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.561.151/0001-07
Certidão n°: 63797253/2025
Expedição: 24/10/2025, às 17:42:26
Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.561.151/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.561.151/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25101244105-71
Data e hora da emissão 28/10/2025 14:42:54
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1994570 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 03.561.151/

Contribuinte: FF18 VIAGENS E TURISMO LTDA

Liberação: 28/10/2025

Validade: 26/04/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.860.044-4- Início atv.: 15/12/1999 (R MAJOR SERTORIO, 00128 - CEP: 01222-000 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 5.990.807-6- Início atv.: 25/07/2017 (PC DOM JOSE GASPAR, 134 - CEP: 01047-912)
CCM 6.045.905-0- Início atv.: 01/08/2018 (PC DOM JOSE GASPAR, 00134 - CEP: 01047-010 - Cancelado em: 14/02/2021)
CCM 5.414.988-1- Início atv.: 21/08/2015 (R MAJOR SERTORIO - SOBRELOJA-1, 00128 - CEP: 01222-000 - Cancelado em: 07/06/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados, que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:54:52 horas do dia 28/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B1B5467E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

283



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025102499400001069
Data: Realizado em 24/10/2025 às 15h:34m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino: 3398
Conta destino: 000048970-0
CNPJ do favorecido: 10.760.260/0001-19
Nome do favorecido: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE V
Valor do documento: R\$ 43.588,84
Descrição: CAMPANHA CVC SERGIPE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

284



NOTA DE DÉBITO 4585_25

DATA DE EMISSÃO 18/09/2025

DATA DE VENCIMENTO 20/10/2025

REMETENTE

CNPJ 10.760.260/0001-19
RAZAO SOCIAL CVC Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.A.
ENDEREÇO Rua Catequese, 227
COMPLEMENTO 11º Andar - Sala 111 09090-400
CIDADE / UF Bairro Jardim / Santo André / SP
FONE / FAX

DESTINATÁRIO

CNPJ 00.816.340/0001-95
RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGI
ENDEREÇO Rua Pacatuba 254
COMPLEMENTO Edif Paulo Figueiredo sl 214 2º andar. 49010-150
CIDADE / UF Aracaju - SE
FONE / FAX

Campanha VIVA SERGIPE 8.8 - 2º PARCELA
Beneficiário: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.
Banco Bradesco

VALOR
R\$ 43.588,84

Agência: 3398-7

Conta Corrente: 48970-0

→ R\$ 43.588,84

CONTATO

NOME Caroline Gonçalves Rocha
E-MAIL caroiinerocha@cvccorp.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.
CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:23 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: 57E1.6FA1.BEDA.0B95
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA
CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CMC
CERTIDÃO Nº 2233088
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 7010000115Coe49081221

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ESTANDO O MESMO COM OS SEGUINTE DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 191915
 Situação: ATIVO
 Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.
 CPF / CNPJ: 10.760.260/0001-19
 Endereço: RUA CATEQUESE, 227 ESQ.RUA PADRE ANCHIETA - JARDIM - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09090-400
 Class. Fiscal: 03.047.096
 E-Mail: MARIANAFABRIS@YAHOO.COM.BR;FISCAL@CVC.COM.BR

Dados da Atividade

Código: 5.48.65
 Lançamento: 3 - COMUM
 3 - ISENTA DA TAXA DE PUBLICIDADE
 2 - ISS HOMOLOGADO
 1 - TAXA DE LICENÇA
 Início: 05/06/2009
 Alteração: 23/04/2024
 Descrição: CNAE: 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
 CNAE: 6619302 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
 CNAE: 6619399 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 CNAE: 7911200 - AGÊNCIAS DE VIAGENS
 CNAE: 7912100 - OPERADORES TURÍSTICOS
 CNAE: 7990200 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 CNAE: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

RESPONSÁVEIS

FABIO MARTINELLI GODINHO
 FELIPE PINTO GOMES
 KARIN REGINA DA ROCHA DEMARQUES CRUZ

DÉBITOS						
ISS DECLARAÇÃO ELETRÔNICA PRESTADOR						
Identificação	Ano	Vencimento	Valor (R\$)	Situação	Cobrança	Execução
0015.23.00191915.067	2023	20/12/2023	51,46	SUSPENSA	NORMAL	
0015.23.00191915.066	2023	20/01/2024	279.357,39	SUSPENSA	NORMAL	
0015.23.00191915.066	2023	20/12/2023	65.532,91	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.064	2024	20/03/2024	78.593,83	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.064	2023	20/03/2024	90.462,74	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.072	2023	21/11/2024	15.784,99	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.071	2023	20/10/2024	191.438,68	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.070	2024	20/09/2024	32.963,89	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.069	2024	20/08/2024	4.469,12	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.068	2024	20/07/2024	4.069,47	SUSPENSA	NORMAL	



TESTE SEU PDF ONLINE

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2233088

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70100000115Coe49081221

0015.24.00191915.073	2024	20/12/2024	64.335,05	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.086	2024	20/03/2024	97,85	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.087	2024	20/08/2024	97,85	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.092	2024	20/01/2025	749,20	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.088	2024	20/09/2024	195,64	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.092	2024	20/01/2024	116.617,64	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.090	2024	21/11/2024	14,05	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.091	2024	21/11/2024	125.193,79	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.065	2024	20/09/2024	84.751,18	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.066	2024	20/03/2024	3.501,32	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.067	2024	20/06/2024	2.380,71	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.074	2024	20/01/2025	247.197,80	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.098	2024	21/11/2024	311,65	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.097	2024	20/10/2024	97,85	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.098	2024	20/09/2024	12,40	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.098	2024	20/06/2024	195,64	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.094	2024	20/01/2025	192,61	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.099	2024	20/01/2025	9.920,00	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.095	2024	20/08/2024	316,12	SUSPENSA	NORMAL	
0015.24.00191915.095	2024	20/06/2024	271,66	SUSPENSA	NORMAL	
0015.25.00191915.016	2024	20/03/2025	195,64	SUSPENSA	NORMAL	
0015.25.00191915.015	2024	20/03/2025	251,07	SUSPENSA	NORMAL	
0015.25.00191915.010	2024	20/06/2024	176.982,77	SUSPENSA	NORMAL	

Total: 1.596.264,01
Total Geral: 1.596.264,01

288



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA
CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CMC
CERTIDÃO Nº 2233088
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70100000115Coe49081221

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 15 DE AGOSTO DE 2025

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 12:49:21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Certidão n°: 54675661/2025

Expedição: 16/09/2025, às 15:22:21

Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.760.260/0001-19, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100417-62.2017.5.01.0017 - TRT 01ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

135.291



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090720109-08

Data e hora da emissão 16/09/2025 15:17:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

292

Clipping

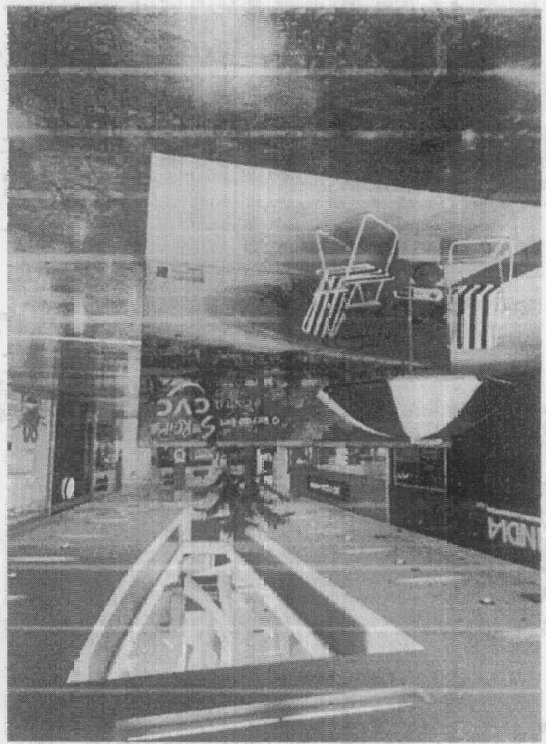
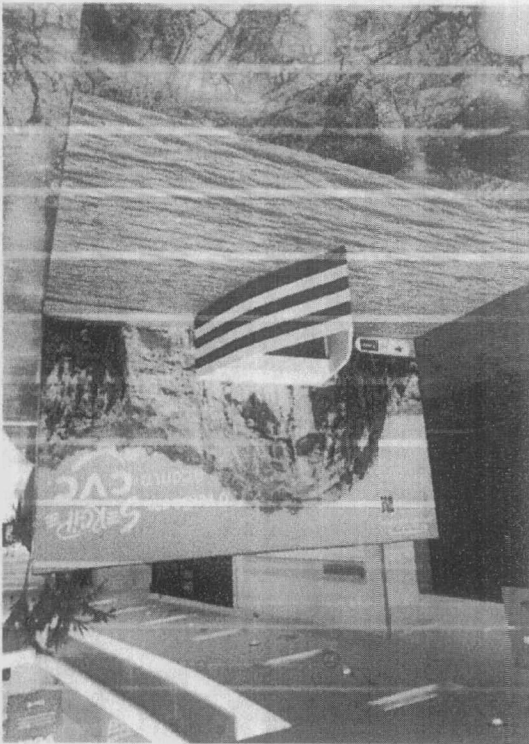
Sergipe



SUA
COMPANHEIRA
DE VIAGEM.

VOY





ACÇÃO SHOPPING BH

CAMPANHA 8.8

Grupo Whatsapp Franqueados

1mil participantes



Fala aí Franqueados CVC!!

Adriana, Ana Carolina Mkt, Ana Lucia Sodre CVC MT, Ana Paula, Andrea, Arnaldo, Beian Emerson



Bora moçada!!! 🐼🐼🐼

12:10



Isabela Manzini Cvc

→ Encaminhado



⚠️ ATENÇÃO!!! CUPOM DE DESCONTO em TODOS os HOTÉIS de SERGIPE!
Use Coupon SERGIPE10 nos hotéis de Aracaju e outros destinos de Sergipe. Válido para TODOS os hotéis e embarques em aberto.

CORRAM! Poucos lugares disponíveis.

13:06

CAMPANHA 8.8



EMAIL REDE INTERNO

Lojas: 1.311
Força de vendas +7.9 THOUSAND
Média de abertura: 25.35%

SHOW DE OFERTAS CVC

8.8 DESCONTÃO CVC

PROMOÇÕES QUE CONTINUAM

CONFIRMA ESSAS OFERTAS USE O CLIPON

PORTO SEGURO PORTOSEGURO10

SERGIPE SERGIPE10

PARAÍBA PARAIBA10

CORRAM! POUCOS LUGARES DISPONÍVEIS.

10 ANOS FÉRIAS GRÁTIS 500

CADASTRE NA HORA! CLIQUE AQUI

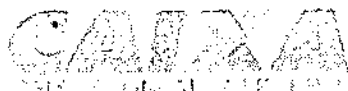
CVC

806

SUA
COMPANHEIRA
DE VIAGEM.



CVC



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.760.260/0001-19
Razão Social: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA VIAGEM SA
Endereço: - RUA CATEQUESE 227 ANDAR 11 SALA 111 / VILA GUIOMAR / SANTO ANDRE / SP / 09090-401

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102314121563963989

Informação obtida em 24/10/2025 17:21:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

299



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20251029994000002XF
ID da transação: E130097172025102910005LKJF2KJAJ0
Data: Realizado em 29/10/2025 às 07h00min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 403 - 37880206 - Cora Sociedade de Crédito, Financia
CNPJ do favorecido: 27.303.870/0001-96
Nome do favorecido: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
Valor: R\$ 1.500,00 ✓
Descrição: Assessoria contabil

Consultar PIX

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
22/10/2025 17:21:27

Período de Competência Município de Prestação do Serviço
10/2025 Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

QUESTOR SERGIPE

Email

comercial@questorsergipe.com.br

CPF/CNPJ

27.303.870/0001-96

Inscrição Municipal

1102919

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9981-5669

Endereço

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (COMPETENCIA OUTUBRO 2025) . BANCO CORA 403 AG: 0001 C/C: 2905681-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.500,00	0,00	0,00	****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****	0,00	1.500,00	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autoderivatória.

Optante do Simples Nacional.

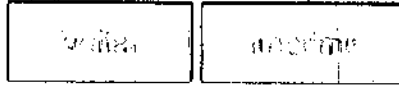
Trib. aprox. R\$ 294,75 Federal e R\$ 75,00 Municipal. Fonte: IZFT (000015)

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 2800308122730387000019625000000022025101112R45680

Visualizado em: 22/10/2025 17:21:27

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.303.870/0001-96
Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES 1517 SALA A / CIRURGIA / ARACAJU / SE / 49055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2025 a 23/01/2026

Certificação Número: 2025122503374897302586

Informação obtida em 05/01/2026 10:19:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

302



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 5807 / 2026

Inscrição Estadual: 27.185.145-7

Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Endereço: AVENIDA - ENG GENTIL TAVARES - SALA A - 1517

CIRURGIA - ARACAJU - CEP:49055060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 05/01/2026 às 10:20:08, válida até 04/02/2026 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Janeiro de 2026

Autenticação: 20260105HUTMNZ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.303.870/0001-96
Certidão n°: 647776/2026
Expedição: 05/01/2026, às 10:27:19
Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.303.870/0001-96, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

304

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20251029994000002ZT
Data: Realizado em 29/10/2025 às 07h:01m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 10.000,00
Descrição: PRESTAÇÃO SERVIÇO Gestão

Atê Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **23/10/2025 12:01:12** Período de Competência **10/2025** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME** Email **sergio@toptur.com**

Nome Fantasia **INOVAR TURISMO**

CPF/CNPJ **12.631.502/0001-08** Inscrição Municipal **842390** Inscrição Estadual **isento** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(79) 8809-6327**

Endereço **Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ **00.816.340/0001-95** Inscrição Municipal **1138964** Inscrição Estadual Fone/Fax **(79) 3224-2888** E-mail **neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço **Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços, referente a gestão de projetos, acompanhamento de execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações de destino, referente à competência de outubro 2025.

Valor dos Serviços: R\$ 10.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
10.000,00	0,00	0,00	****	2,0000
ISS (R\$) *****	ISS Retido (R\$) *****	Desconto Condiçonado (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 10.000,00	Valor Total da Nota (R\$) 10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 1.245,00 Federal e R\$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [000015]
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 280030812126315020010825000000001525101112947210

Visualizado em: 23/10/2025 12:01:13
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

306



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Dezembro de 2025
Nº. 202500603001

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Contribuinte: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/03/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HD.0073.0052.FC.096C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

307



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 5945 / 2026

Identificação do Solicitante: 12.631.502/0001-08.

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 12.631.502/0001-08 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 12.631.502/0001-08 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 05/01/2026 às 10:44:24, válida até 04/02/2026 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Janeiro de 2026

Autenticação: 20260105DCSVLD

11308



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Certidão n°: 651321/2026

Expedição: 05/01/2026, às 10:33:12

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.631.502/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

--	--



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.631.502/0001-08
Razão Social: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: R BOSCO SCAFFS 95 / INACIO BARBOSA / ARACAJU / SE / 49041-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2025 a 23/01/2026

Certificação Número: 2025122502041780740116

Informação obtida em 05/01/2026 10:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ: **12.631.502/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:28 do dia 10/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2026.

Código de controle da certidão: **BC54.EC1E.4BDC.04F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

311



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

✓ 2º VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202510299940000033B
ID da transação: E13009717202510291002KCX1EGWFVT3
Data: Realizado em 29/10/2025 às 07h02min ✓
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 3.000,00 ✓
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO ✓

Consultar PIX

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Chave de Acesso da NFS-e
2800308222904398800015800000000005325102261929492

Número da NFS-e
53

Competência da NFS-e
21/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
21/10/2025 20:57:36

Número da DPS
54

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
21/10/2025 20:57:36



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.043.988/0001-58	Inscrição Municipal 1230518	Telefone (79) 3252-2628
Nome / Nome Empresarial 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO		E-mail menezes.naime@gmail.com	
Endereço Rua Maruim, 1301, Cirurgia		Município Aracaju - SE	CEP 49055-440
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo GN	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail secretaria@ahih-se.com.br	
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Serviço Prestado			
Código de Tributação Nacional 09.03.01 - Guias de turismo.	Código de Tributação Municipal -	Local de Prestação Aracaju - SE	País de Prestação -
Descrição do Serviço Referente a prestação de serviços de consultoria e capacitação do destino no período de 01 a 31 de outubro de 2025 do projeto Setur Sergipe.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$ -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido -
CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

313



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.043.988/0001-58
Certidão nº: 60043614/2025
Expedição: 07/10/2025, às 14:17:12
Validade: 05/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.043.988/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

314



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 6039 / 2026

Identificação do Solicitante: 29.043.988/0001-58

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 29.043.988/0001-58 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 29.043.988/0001-58 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 05/01/2026 às 11:01:20, válida até 04/02/2026 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Janeiro de 2026

Autenticação: 20260105LOUBOX

315



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 05 de Janeiro de 2026
Nº. 202600608409

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/04/2026

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GB.0061.0028.CI.097C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO
CNPJ: 29.043.988/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:51 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.

Código de controle da certidão: 16ED.CFA3.6EE6.2D25
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

317



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20251030994000003EP
Data: Realizado em 30/10/2025 às 07h:03m

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07902 921027 01241 551009 1 12500000042000
Data de vencimento: 30/10/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 420,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 420,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Cacilda Aragão.

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0300 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju 14 outubro de 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da **Fatura nº 14870, CACILDA ARAÃO VIAGENS**, no valor de **RS 420,00** (quatrocentos e vinte reais). Referente compra de segunda bagagem despachada, no trecho Aracaju/Rio de Janeiro e Rio de Janeiro/Aracaju, material que fez parte do estande de Sergipe na Feira da ABAV.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,


Daniela Mesquita
Secretária Executiva



CACILDA ARAGÃO

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
 Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
 Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
 Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
 E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
 Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
 CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14870	14/10/2025	R\$ 420,00	14870	30/10/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R\$ 8,40 MAIS JUROS DE R\$ 1,39 POR DIA DE ATRASO.

2º VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br

PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF. SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL. 3224-2888

VALOR POR EXTENSO (quatrocentos e vinte reais.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
09/10/2025 V.100351	LATAM (LATAM AIRLINES) 0000 - Loc. UUTYDZ - Emissor: ELAYNE - Pax: TINTILIANO/CLEBER	BAGAGEM	210,00+
	COMPRA DE SEGUNDA BAGAGEM DESPACHADA ARACAJU X RIO DE JANEIRO	SUB-TOTAL	210,00=
11/10/2025 V.100402	LATAM (LATAM AIRLINES) XXX - Loc. UUTYDZ - Emissor: ELAYNE - Pax: TINTILIANO/CLEBER	BAGAGEM	210,00+
	COMPRA DE MAIS UMA BAGAGEM EXTRA TRECHO RIO X ARACAJU	TARIFA SUB-TOTAL	210,00=

RESUMO :	
BAGAGEM	385,00+
TARIFA	35,00+

Total	420,00=

SUBTOTAL	R\$ 420,00
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14870	R\$ 420,00

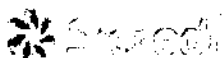
320

Recibo do Pagador

Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	Vencimento 30/10/2025
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento FT-14870	Nosso Número 25/207902-9
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 420,00	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(-) Desconto
FT-14870				

Autenticação Mecânica

----- Corte Aqui -----



748-X

74891.12529 07902.921027 01241.551009 1 12500000042000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI					Vencimento 30/10/2025
Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiária 2102.01.24155
Data Documento 14/10/2025	Número do Documento FT-14870	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 14/10/2025	Nosso Número 25/207902-9
Uso do Banco	Carteira Simplex	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 420,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 1,39 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/10/2025 Cobrar Multa de R\$ 8,40 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150					(=) Valor Cobrado
Beneficiário final					CNPJ: 00.816.340/0001-95 Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

321



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 584416 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 07.606.295/0001-93 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 07.606.295/0001-93 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/09/2025 às 12:04:53, válida até 16/10/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.scfaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Setembro de 2025

Autenticação: 20250916PIPJSD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão nº: 54607551/2025
Expedição: 16/09/2025, às 12:04:17
Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.606.295/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20251030994000003FF
Data: Realizado em 30/10/2025 às 07h:03m.

Dados do título

Instituição emissora: 341 - BANCO ITAU
Código de Barras: 34191 12937 41968 512933 80258 510009 8 12510030524028
Data de vencimento: 31/10/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: GOL LINHAS AEREAS SA
Razão Social: GOL LINHAS AEREAS SA
CPF/CNPJ: 07.575.651/0001-59

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 5.240,28
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 5.240,28
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: GOLLOG Transporte material ABAV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 03 de outubro de 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal** nº 46350 com emissão de 02/08/2025, número operacional 127-6086 1242 do Prestador de serviços: **GOL LINHAS AÉREAS CNPJ: 07.575.651.0063-51**, no valor de **R\$ 5.240,28** (cinco mil, duzentos quarenta reais e vinte oito centavos) referente a prestação de serviço de transporte de material para a ABAV na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Cooperação TC 29/2024.

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

O transportista cabotem por este conhecimento de transporte reger-se pelo Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei nº 7.585, de 18/12/08 - e pelas regulamentações da ANAC, de cujo texto o expediente/emitente declara ter plena ciência. O expediente/emitente aceita como corretas todas as especificações contidas neste documento, certificando que a carga, incluído o emblema, foi devidamente acondicionada para o transporte aéreo.

EXPEDIDOR / REMETENTE: NOME: ASSINATURA
 DESTINATÁRIO / RECEBEDOR: DATA / HORA: RG:
 NÚMERO OPERACIONAL: CHAVE DE ACESSO: DATA E HORA DA EMISSÃO
127-6086 1242 2825.1007.5756.5100.0351.5701.3000.0485.5013.5435.0440 02/10/2025 14:46:17

GOLLOG

GOL LINHAS AEREAS S/A
 CNPJ: 07575851008351
 IE: 271234067
 Praça da Bandeira, 485,
 SALA 20A
 CENTRO
 ARACAJU - SE

DACTE
 Documento Auxiliar de Conhecimento
 de Transporte Eletrônico

MODAL
AÉREO

MODELO SÉRIE NÚMERO DATA E HORA EMISSÃO INSC. SUPRAMA DEST.
 57 013 000049320 02/10/2025 14:46:17



TIPO DO CT-E: TIPO DO SERVIÇO: Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cta.fazenda.gov.br ou da Sefaz Autorizadora
 CT-E NORMAL NORMAL 2825.1007.5756.5100.0351.5701.3000.0485.5013.5435.0440
 INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO: Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cta.fazenda.gov.br/portal>
 SIM X NÃO
 CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA PRESTAÇÃO: Principal de Autorização de Uso
 6.357 - Prestação de serviços de transporte a não contribuinte 328250014811345

INÍCIO DA PRESTAÇÃO: RIO DE JANEIRO - RJ
 FIM DA PRESTAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
 ENDEREÇO: AVENIDA MURILO DANTAS N:881
 BAIRRO: FAROLÂNDIA CEP: 49032495
 MUNICÍPIO: ARACAJU UF: SE PAÍS: Brasil
 CNPJ / CPF: 34841261000156 INSCR. EST./RG:
 FONE: E-mail:
 EXPEDIDOR: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
 ENDEREÇO: AVENIDA MURILO DANTAS N:881
 BAIRRO: FAROLÂNDIA CEP: 49032495
 MUNICÍPIO: ARACAJU UF: SE PAÍS: BRASIL
 CNPJ / CPF: 34841261000156 INSCR. EST./RG:
 FONE: E-mail:
 TOMADOR DO SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA
 ENDEREÇO: RUA PACATURA N:254
 INSCR. EST./RG: CNPJ / CPF: 00819340000195
 FONE: E-mail:
 DESTINATÁRIO: KAIO RAMON SANTOS SANTOS
 ENDEREÇO: AVENIDA OLOF PALME N:605 - PORTÃO G
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20021010
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ PAÍS: Brasil
 CNPJ / CPF: 03081944593 INSCR. EST./RG:
 FONE: 79999245333 E-mail: kairo.ramon@seaturismo.gov.br
 RECEBEDOR: KAIO RAMON SANTOS SANTOS
 ENDEREÇO: AVENIDA OLOF PALME N:605 - PORTÃO G
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20021010
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO UF: RJ PAÍS: BRASIL
 CNPJ / CPF: 03081944593 INSCR. EST./RG:
 FONE: 79999245333 E-mail: kairo.ramon@seaturismo.gov.br
 MUNICÍPIO: ARACAJU UF: SE PAÍS: BRASIL

PRODUTO PREDOMINANTE: OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA: VALOR TOTAL DA CARGA: 0,00
 Especificado em Observações
 QTD Peso Bruto (Kg) Peso Bruto Cúbico (Kp) QTD, VOLUMES (unid.)
 CARGA 197,00Kg 197,00Kg 14
 COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 NOME VALOR NOME VALOR NOME VALOR NOME VALOR VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
 FRETE 4190,58 ATENDIMENTO AGENDADO DE 500,00 5.240,29
 EMISSÃO 5,00 TAXA MANUSEIO 39,40
 TAXA DE TRANSPERÊNCIA 100,00
 A ÁREA 1 405,30 VALOR TOTAL A RECEBER 5.240,29

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO
 CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO: BASE DE CÁLCULO: AUMENTO DO ICMS: VALOR DO ICMS: % RED. BC/CLC:
 000 - ICMS Normal 6.246,28 4,00 209,61
 DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS
 TP DOC. CNPJ / CPF EMITENTE SÉRIE N° DOCUMENTO TP DOC. CNPJ / CPF EMITENTE SÉRIE N° DOCUMENTO
 Outros

PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA
 AEROPORTO DE ORIGEM: AEROPORTO DE PASSAGEM: AEROPORTO DE DESTINO:
 AUJ S0U

OBSERVAÇÕES GERAIS
 Prod. Predominante: diversas, diversas. AVENIDA. OLOF PALME 605 PORTÃO G ESTANDE SERGIPE A 19. Dimensões: 30.00x40.00x31.00, 30.00x58.00x42.00, 31.00x59.00x37.00, 36.00x49.00x22.00, 39.00x50.00x35.00, 42.00x50.00x39.00. Desconto aplicado: 60,00. Alíquota de ICMS de 4 conforme Resolução do Senado Federal n 251996.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL AÉREO
 NÚMERO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO AÉREO: CLASSE: CÓDIGO DA TARIFA: VALOR DA TARIFA:
 127-6086 1242 G 000 21,27
 NÚMERO DA MINUTA: RETIRA: DADOS RELATIVOS A RETIRADA DA CARGA:
 SIM X NÃO ENTREGA DOMICÍLIO
 CARACTERÍSTICA ADICIONAL DO SERVIÇO: DATA PREVISTA DA ENTREGA: NATUREZA DA CARGA:
 TARIFARIO UNICO 06/10/2025 DIMENSÃO: INFORMAÇÕES DE MANUSEIO
 Ver Observações

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E RESERVADO AO FISCO
AJU/SDU. O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço é de R\$ 209.61.

326

Segunda Via

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 31/10/2025	
Beneficiário GOL LINHAS AEREAS SA CNPJ 07.575.651/0001-59					Agência/Código Beneficiário 2938/02585-1	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final PC SENADOR SALGADO FILHO SN TERREO AREA CENTRO R DE JANEIRO RJ 20021					340	
Data do documento 17/10/2025	No. Do documento 43165402	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 17/10/2025	Nosso Número 112/93419685-1	
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 5.240,28	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 3,67 AO DIA APOS 31/10/2025 MULTA DE 104,80 DEVOLVER EM 30/12/2025 COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					340	
					(=) Valor Cobrado	
corresp. ITALIBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE						
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS CNPJ/CPF 000816340000195						
Endereço: RUA PACATUBA 254, ED PAULO F 49010-900 CENTRO ARACAJU SE						
Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.12937 41968.512933 80258.510009 8 12510000524028						
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 31/10/2025	
Cedente GOL LINHAS AEREAS SA CNPJ 07.575.651/0001-59					Agência/Código Cedente 2938/02585-1	
Data do documento 17/10/2025	No. Do documento 43165402	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 17/10/2025	Nosso Número 112/93419685-1	
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 5.240,28	
Instrução (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 3,67 AO DIA APOS 31/10/2025 MULTA DE 104,80 DEVOLVER EM 30/12/2025 COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
corresp. ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE						
Sacado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS CNPJ/CPF 000816340000195						
Endereço: RUA PACATUBA 254, ED PAULO F 49010-900 CENTRO ARACAJU SE						
Beneficiário Final:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



327

GOLLOG

FATURA GOLLOG

Página 1 de 1

Período de Cobrança:		Conta Corrente Cliente:	025851	BOLETO BANCÁRIO 2ª VIA
Fatura Número:	731651	CNPJ:	0081634000125	https://www.gollog.br/servico/boletos-espontaneos
Nome do Sacado:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTELIS	Inscrição Estadual:		CPF/CNPJ do Pagador: 0081634000125
Endereço:	Rua PALATUBA 754 ED PAULO FIGUEIREDO ANO 2	Data Emissão:	16/10/2025	Número do Boleto: 2020025851100005588789
Município:	ARACAJU - SE	Data Vencimento:	31/10/2025	
CEP:	49010900			

Data AWR	Nº Operacional (AWR)	Nº Fiscal (D.F.C.T.E)	Trecho	Peso	Frete Nacional	Coleta	Entrega	Outras Taxas	Comissão Agente	Despesa de Coleta	Total Frete
AWR C/C Balcão a C/C Conhecimento Eletrônico - URGENTE											
02/10/2025	80861242	44350	AVIADU	107	10.476,46	0,00	405,30	644,40	0,00	0,00	5.240,28
Total - AWR C/C Balcão a C/C Conhecimento Eletrônico - URGENTE				107	10.476,46	0,00	405,30	644,40	0,00	0,00	5.240,28
Total - AWR Conta Corrente				107	10.476,46	0,00	405,30	644,40	0,00	0,00	5.240,28

Consolidado
(+) Valor Total AWR Conta Corrente 3.240,28
Total da Fatura 5.240,28

328



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOL LINHAS AEREAS S.A.**
CNPJ: **07.575.651/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:10 do dia 14/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2026.

Código de controle da certidão: **AFE7.AA9E.47F1.9062**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.575.651/0001-59
Razão Social: GOL LINHAS AEREAS S.A.
Endereço: PC SENADOR SALGADO FILHO S/N TERREOAEREA PUBLICA / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20021-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2025 a 18/01/2026

Certificação Número: 2025122004291329496909

Informação obtida em 05/01/2026 11:08:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

330



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOL LINHAS AEREAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.575.651/0001-59

Certidão n°: 670972/2026

Expedição: 05/01/2026, às 11:09:41

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOL LINHAS AEREAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.575.651/0001-59, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

- 0010483-17.2013.5.01.0023 - TRT 01ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0100148-05.2017.5.01.0023 - TRT 01ª Região ** (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0147900-30.2004.5.02.0013 - TRT 02ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0235100-72.2004.5.02.0014 - TRT 02ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0146500-39.2004.5.02.0026 - TRT 02ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0065300-70.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0081900-69.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0269100-25.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0257800-39.2000.5.02.0028 - TRT 02ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0273600-10.2000.5.02.0028 - TRT 02ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0002150-65.2012.5.02.0029 - TRT 02ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0161200-64.2002.5.02.0034 - TRT 02ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0161000-86.2004.5.02.0034 - TRT 02ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 1001935-37.2024.5.02.0034 - TRT 02ª Região (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0220400-22.2004.5.02.0037 - TRT 02ª Região * (37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)

0129100-86.2003.5.02.0045 - TRT 02ª Região * (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0074700-54.2005.5.02.0045 - TRT 02ª Região * (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0293900-63.2005.5.02.0045 - TRT 02ª Região * (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0001862-06.2011.5.02.0045 - TRT 02ª Região ** (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0066100-38.2005.5.02.0047 - TRT 02ª Região ** (47ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0097700-65.2005.5.02.0051 - TRT 02ª Região * (51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0069500-30.2005.5.02.0057 - TRT 02ª Região ** (57ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0252900-23.2005.5.02.0065 - TRT 02ª Região * (65ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0168200-27.2004.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0082000-80.2005.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0268600-15.2005.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0080700-09.2009.5.02.0311 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS)

0070500-19.2004.5.04.0001 - TRT 04ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0017100-18.2008.5.04.0012 - TRT 04ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0095500-71.2007.5.04.0015 - TRT 04ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0008800-89.2007.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0072300-32.2007.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0088100-66.2008.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0015000-76.2007.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0020278-14.2014.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0020032-81.2015.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE

332



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTO ALEGRE)

0001203-45.2017.5.05.0031 - TRT 05ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000688-33.2019.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000698-65.2019.5.05.0037 - TRT 05ª Região * (37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000405-78.2025.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0000597-11.2025.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0022400-68.2007.5.06.0002 - TRT 06ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0120400-86.2006.5.06.0019 - TRT 06ª Região ** (19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000340-21.2011.5.09.0021 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
0000624-70.2013.5.10.0008 - TRT 10ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)
0000248-92.2024.5.10.0010 - TRT 10ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)
0011295-44.2019.5.18.0001 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 47.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a

333



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REC. Nº
334

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese**

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20251031994000003G6
ID da transação: E13009717202510311002NVLZ8JCXJ9C
Data: Realizado em 31/10/2025 às 07h02min ✓
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 3.500,00 ✓
Descrição: DIARIAS FESTURIS

Consultar PIX

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Evento: Road Show Cativa, Visual Turismo e FESTURIS 2025

Período: 02 a 08 de novembro de 2025

Local: Rio Grande do Sul – Porto Alegre, Passo Fundo e Gramado.

Resumo das Atividades Realizadas

02/11 (Domingo) - Viagem realizada na madrugada com destino a Porto Alegre, pela companhia aérea Latam. Chegada prevista pela manhã e deslocamento para hospedagem e preparação das atividades seguintes

03/11 (Segunda-feira)

Deslocamento de carro até a cidade de Passo Fundo (RS), para participação no Road Show promovido pela operadora Cativa Operadora. Durante o evento, foram apresentadas as potencialidades turísticas de Sergipe, com foco nos roteiros culturais, religiosos e de sol e praia, para agentes e representantes locais do trade turístico.

04/11 (Terça-feira) - Retorno a Porto Alegre, dando continuidade à agenda de eventos da semana.

05/11 (Quarta-feira)- Embarque conjunto com a equipe da SETUR/SE e transporte do material promocional para o estande de Sergipe na Festuris Gramado. Realização da montagem e organização do espaço expositivo, assegurando a identidade visual do destino e a disposição dos materiais informativos.

06/11 (Quinta-feira) -Participação no evento da Visual Turismo, no restaurante Chalezinho, em Gramado (RS), onde foi realizada capacitação do destino Sergipe para aproximadamente 80 agentes de viagens. Durante a apresentação, foram destacadas as principais experiências turísticas do estado, reforçando o posicionamento de Sergipe como destino atrativo e acolhedor no Nordeste.

07/11 (Sexta-feira)

Início das atividades oficiais no estande de Sergipe na Festuris Gramado. Foram realizadas 6 capacitações ao longo da tarde, com turmas de cerca de 20 pessoas cada, apresentando os atrativos turísticos, infraestrutura e produtos disponíveis no destino. A ação contribuiu para ampliar o conhecimento e o interesse dos profissionais de turismo em incluir Sergipe em seus pacotes de vendas.

08/11 (Sábado – Madrugada)

Retorno para Porto Alegre em transfer privativo, com embarque no aeroporto para retorno à cidade de origem. A viagem foi produtiva e cumpriu todos os objetivos propostos. As ações realizadas contribuíram para o fortalecimento da imagem do destino Sergipe junto às operadoras e agentes de viagens do sul do país, ampliando o alcance de divulgação e potencial de comercialização dos produtos turísticos sergipanos. Em anexo, estão algumas fotos referentes às atividades que realizada ao longo da viagem.





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE

Banese

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20251031994000003L6
Data: Realizado em 31/10/2025 às 07h:03m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 4.750,00
Descrição: DIARIAS FESTURIS E PORTO ALEGRE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO.

Aracaju-se, 22 de outubro de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes à capacitação da operadora Cativa, Diversa, Visual, CVC e Festuris, no estado do Rio Grande do Sul, período de 02 a 10 de novembro.

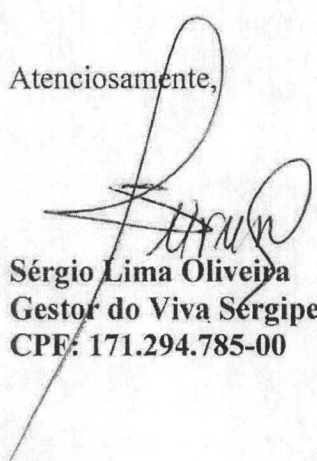
Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar recursos de diárias referentes a custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem ao estado do Rio Grande do Sul, nas cidades de Passo Fundo, Gramado e Canela, para atendimento ao projeto "**Viva Sergipe**".

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino, conforme a Cláusula Segunda, item 2.2, referente às obrigações da contratante.

1. Para tanto, necessito do valor de **R\$ 4.750,00**
2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas pelos seguintes contatos: (79) 99141-6060.
3. Dados bancários: Banco Santander (033)
Agência: 2522
Conta: 13.000352-1

Atenciosamente,


Sérgio Lima Oliveira
Gestor do Viva Sergipe
CPE: 171.294.785-00

RELATÓRIO DE VIAGEM – SÉRGIO LIMA OLIVEIRA

Roadshows e Participação na Festuris 2025 – Rio Grande do Sul
Destinos: Passo Fundo/RS e Gramado/RS

1. Introdução

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pelo gestor **Sérgio Lima Oliveira** durante a ação realizada no Estado do Rio Grande do Sul, entre os dias **2 e 9 de novembro de 2025**.

2. Objetivos da Viagem

- Divulgar os atrativos turísticos de Sergipe.
- Capacitar agentes de viagens.
- Fortalecer parcerias com operadoras nacionais.
- Ampliar presença institucional do destino.
- Reforçar o posicionamento de Sergipe como destino seguro e competitivo.


3. Atividades Realizadas

Foram realizadas capacitações e participação na Festuris 2025.

3.1 Roadshow – Passo Fundo/RS (03/11)

Evento realizado em parceria com a Cativa Operadora. A ação apresentou produtos turísticos de Sergipe, com destaque para o Cânion de Xingó, Litoral e Cultura.




PAG 08
340

3.2 Roadshow – Gramado/RS (06/11)

Capacitação promovida com as operadoras Diversa e Visual. Destaque para segurança, atrativos e calendário turístico.



4. Participação na Festuris 2025 – Gramado/RS

Participação institucional no estande de Sergipe, divulgação de atrativos e reuniões estratégicas.



5. Noite de Sergipe – Silvinha Oliveira (08/11)

Evento cultural que marcou a retomada da tradicional Noite de Sergipe, homenageando Silvinha Oliveira e promovendo a cultura sergipana.





6. Resultados Alcançados

- Capacitação de mais de 200 agentes.
- Ampliação do conhecimento técnico sobre Sergipe.
- Reforço da marca no Sul do país.
- Consolidação de Sergipe como destino emergente.


PAG. nº
343



7. Considerações Finais

A missão foi cumprida com êxito, fortalecendo a promoção do Destino Sergipe no mercado nacional.

8. Assinatura


Sérgio Lima Oliveira
Gestor do Projeto Viva Sergipe